



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2013 Nº 2266 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	15
Sec. de Estado da Administração.....	16
Sec. de Assistência Social.....	16
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	47
Defensoria Pública	48
Secretaria de Estado de Finanças.....	48
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	50
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	50
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	52
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	53

GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.051, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.185.215,49 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.083, de 11 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para

atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 1.185.215,49 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449051	3212	1.185.215,49
TOTAL				R\$ 1.185.215,49

DECRETO N. 18.052, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 10.417.988,17 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas

correntes e de capital, até o montante de R\$ 10.417.988,17 (dez milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			11.200,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	3240	11.200,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			875.567,34
15.020.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	3240	23.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339039	3240	691.652,00
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339030	3240	15.104,00
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	339039	3240	16.313,66
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	3240	129.497,68
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			100.000,00
16.001.12.368.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	339039	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			7.701.220,83
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	11.000,00
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	3212	7.690.220,83
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			1.700.000,00
22.020.09.122.1015.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	339091	3240	1.700.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			30.000,00
24.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	30.000,00
TOTAL				R\$ 10.417.988,17

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			11.200,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	3240	11.200,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			875.567,34
15.020.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	449092	3240	23.000,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	3240	570.000,00
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339032	3240	121.652,00
15.020.06.181.1277.1020	IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	449052	3240	15.104,00
15.020.06.181.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	3240	16.313,66
15.020.06.181.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	449052	3240	129.497,68
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			100.000,00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			7.701.220,83
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	11.000,00
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	3212	7.690.220,83
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			1.700.000,00
22.020.09.122.1015.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	339047	3240	1.700.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			30.000,00
24.023.20.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	3240	30.000,00
TOTAL				R\$ 10.417.988,17

DECRETO N. 18.053, DE 30 DE JULHO 2013.

Exclui do inciso LXIV do artigo 1º do Decreto n. 17.834, de 13 de maio de 2003, que "Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada em caráter excepcional e emergencial", o nome do 3º SGT PM RR RE 01747-9 - SANSÃO CUSTÓDIO DE ARAÚJO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do disposto no artigo 9º, inciso II, letra "a", da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do inciso LXIV do artigo 1º do Decreto n. 17.834, de 13 de maio de 2003, que "Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada em caráter excepcional e emergencial" o nome do 3º SGT PM RR RE 01747-9 - SANSÃO CUSTÓDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.054, DE 30 DE JULHO 2013.

Exclui dos incisos III, XI e XV do artigo 1º do Decreto n. 17.836, de 13 de maio de 2003 que "Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada", nomes de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do disposto no artigo 9º, inciso II, letra "a", da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos, respectivamente, dos incisos III, XI e XV do artigo 1º do Decreto n. 17.836, de 13 de maio de 2003 que "Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada", os nomes dos seguintes Militares do Estado da Reserva Remunerada:

- 1º SGT PM RR RE 02930-5 HELENILDO DE SOUZA.

- 2º SGT PM RR RE 03822-7 JOÃO VENTURA DE JESUS.

- 3º SGT PM RR RE 02600-4 JOSÉ ALFREDO WOICZINSKY.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.055, DE 30 DE JULHO 2013.

Dispensa, *ex-officio*, Policial Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos do disposto no artigo 9º, inciso II, letra "a", da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex-officio*, a contar de 26 de julho de 2013, o 1º SGT

PM RR RE 00115-7 JOSÉ BATISTA SOBRINHO, de acordo com o artigo 9º, inciso II, letra "a", da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002 (pelo alcance da idade limite), combinado com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002:

Art. 2º. Em razão do disposto neste Decreto, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 26 de julho de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.056, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 e a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 060086 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 92 e inciso I do artigo 93, ambos do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, e artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.057, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Transfere Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, e com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o CEL BM RE 0015-3 REINALDO MENDES, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 92, inciso I, e o artigo 93, inciso I, ambos do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, e com o artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.058, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ITEM	NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
001	MARISTELA GOMES COSTA	10.07.2013
002	FERNANDA BRAGA PINTO	22.07.2013

DECRETO N.18.059, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 5º da Lei n. 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a ser GERALDA ARAÚJO VASCONCELOS, em substituição a JANDERNOURA ARAÚJO RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.060, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Estabelece o quantitativo de vagas e define atribuições para os cargos temporários de que trata a Lei n. 2.672, de 20 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 3.111, de 25 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que nos termos das Leis n. 2.672, de 20 de dezembro de 2011; e n. 3.111, de 25 de junho de 2013, contrato por tempo determinado é aquele prestado por pessoa física, por um período sazonal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, durante o período de estiagem, cujo prazo terá vigência do dia 1º de abril ao dia 30 de outubro de cada ano, vedada a sua prorrogação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o quantitativo de vagas destinadas aos cargos temporários de que trata a Lei n. 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público", alterada pela Lei 3.111, de 25 de junho de 2013, conforme segue:

I - 150 (cento e cinquenta) vagas para Operário;

II - 100 (cem) vagas para Oficial de Manutenção; e

III - 150 (cento e cinquenta) vagas para Operador de Máquinas Pesadas.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos temporários referidos no *caput* deste artigo são as constantes no Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º. Os vencimentos básicos dos contratados, são os constantes no Anexo III, Grupo V, 1ª Classe, Referência "a", da Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009.

Art. 3º. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais e a contratação em regime celetista.

Art. 4º. A seleção se dará por meio de Processo Seletivo Simplificado consistente em análise curricular e teste de aptidão física, nos termos estabelecidos em Edital, compreendendo as seguintes fases:

I - para os cargos de Operário e Oficial de Manutenção, constituir-se-á de teste de aptidão física de caráter eliminatório e avaliação de currículo de caráter classificatório; e

II - para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, será exigido conhecimento técnico da função, comprovado por meio de teste prático e habilitação nas categorias C, D e E, e avaliação de currículo de caráter classificatório.

Art. 5º. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n. 515, de 04 de outubro de 1993, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência, conforme a distribuição e regulamentação estabelecidas em Edital.

Art. 6º. Os portadores de necessidades especiais somente poderão ser contratados para os cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme perícia médica oficial.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Carregar e descarregar veículos em geral; Transportar ou arrumar mercadorias e materiais nas obras ou nos depósitos do DER/RO; Fazer limpeza e abertura de valas; Executar as tarefas próprias de serventes nas construções de estruturas, construção, conservação e pavimentação de estradas; Auxiliar os topógrafos ou agrimensores nos serviços de estudo, nivelamento, medição e outros; Transportar instrumentos de topografia, preparar argamassa; Proceder à limpeza de janelas, de esgotos, caixa de areia, poços e tanques; Limpar e conservar motores e máquinas; Realizar outras atividades de campo relacionadas à construção, recuperação e manutenção de obras; Dar conhecimento imediato à autoridade competente de qualquer irregularidade verificada em suas atividades.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas, usina de asfalto, pavimentadora de asfalto, concreto e outros materiais, trator de pneu de esteira e de lâmina, compactadora de solos, betoneiras, bate-estacas, skid, martelete e outros similares, manipulando os comando, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos, para fazer funcionar o sistema mecanizado; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; Executar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar trabalhos de confecção, conservação e manutenção preventiva ou corretiva nas áreas de carpintaria e marcenaria, alvenaria e pintura, eletricidade, instalações hidráulicas, lanternagem, lubrificação, serralheria, cozinheiro e copeiro.

Executar quaisquer trabalhos de carpintaria e marcenaria, especialmente os que requeiram habilidade técnica especial;

Operar e ajustar máquinas de carpintaria;;

Confeccionar e montar toda estrutura de madeira, interna e externa, de obras de artes especiais, (pontes de madeira);

Executar quaisquer trabalhos, especialmente os complexos, de furação e encavilhamento de peças e ferragens;

Manejar, limpar e lubrificar as máquinas de carpintaria;

Transportar, carregar, descarregar materiais, servindo-os das próprias mãos ou utilizando carrinhos-de-mão e ferramentas manuais, para possibilitar a sua utilização em diversos serviços;

Escavar valas e fossos, extraíndo terra e pedras, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;

Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais e mecânicos, a fim de obter concreto ou argamassas;

Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-os arrumando-os e mantendo-os em condições de uso, para assegurar a sua conservação de acordo com as técnicas recomendadas;

Trabalhar com tinta esmalte, a óleo, alumínio, zarcão, óxido de ferro e outros materiais de pintura;

Consertar e reparar instalações, elétricas internas e externas;

Instalar, manear e reparar sistemas elétricos de automóveis, motocicletas, caminhões, embarcações, máquinas agrícolas, rodoviárias e portuárias;

Auxiliar na montagem e instalação de registros e outros acessórios de canalização, trechos de tubos, fazendo as conexões recomendadas, para completar a instalação do sistema;

Auxiliar no corte e moldagem de chapas metálicas, utilizando material e ferramentas adequadas, para executar o serviço de acordo com as instruções recebidas;

Auxiliar nos demais serviços específicos de lanternagem, seguindo as instruções recebidas, para assegurar a perfeita execução de sua tarefa;

Manter e conservar em condições de uso os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho, efetuando a sua limpeza após o uso, de acordo com as técnicas recomendadas;

Auxiliar na instalação de ferragens de esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, fazendo os ajustes, necessários, para completar a montagem das peças;

Reconcentrar, vulcanizar e recuperar artefatos de borracha e lona;

Operar com máquinas e equipamentos de vulcanização e recauchutagem;

Executar a inspeção de troca, calibre de pneus e câmaras de ar;

Executar outras atividades correlatas.

DECRETO N. 18.061, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Institui o Comitê Diretor, fórum responsável pela coordenação da elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessária garantia de um processo participativo, ordenado e eficiente na formulação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, o qual depende da adequada estruturação de instâncias de coordenação e representação, para condução coletiva e consistente do processo;

Considerando que o guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/ Ministério do Meio Ambiente - SRHU/MMA estabelece que, para a institucionalização da elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, deverão ser constituídos dois fóruns com atribuições distintas, o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Diretor sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, com a finalidade de coordenar a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, por meio da articulação com o poder público, o setor empresarial e a coletividade, tendo a composição de representantes, titular e suplente de cada órgão dos Governos, Federal, Estadual e Municipal, a seguir indicados:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM:

a) Titular: Miguel Penha – Engenheiro Agrônomo; e

b) Suplente: Sílvia Regina Rodrigues – Geógrafa;

II - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

a) Titular: Flávia Aparecida Mina – Engenheira; e

b) Suplente: Prince Pereira Costa – Engenheiro;

III - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI:

a) Titular: Roberto Cláudio Santiago – Engenheiro Agrônomo; e

b) Suplente: José de Jesus G. Bezerra – Engenheiro Agrônomo;

IV - Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO:

a) Titular: Cibele Mendes Cabral – Bióloga; e

b) Suplente: José Maria Campos Prestes – Geógrafo;

V - Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

a) Titular: Belgrano José Cavalcante Alves – Médico Veterinário; e

b) Suplente: Inês Assis dos Anjos Ney – Bióloga;

VI - Associação Rondoniense de Municípios – AROM:

a) Titular: Danila Colucci Valeck – Engenheira Civil; e

b) Suplente: Irisleide Pereira dos Santos – Administradora;

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

a) Titular: Luiz Alberto Lima Cantanhêde – Engenheiro Florestal; e

VIII - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:

a) Titular: Antônio da Silva Brito; e

b) Suplente: José Carlos da Silva;

IX - Serviço Geológico do Brasil – CPRM:

a) Titular: Amílcar Adamy – Geólogo; e

b) Suplente: Luiz Antônio da Costa Pereira – Geólogo.

§ 1º. Caberá à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia prestar apoio técnico-administrativo às atividades do Comitê Diretor.

§ 2º. A participação no Comitê Diretor será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 2º. O Comitê Diretor será responsável pela coordenação executiva do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia e deverá:

I - coordenar a elaboração e aprovar o Projeto de Mobilização Social;

II - avaliar periodicamente o trabalho produzido;

III - sugerir alternativas do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de gestão de resíduos sólidos;

IV - deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia;

V - analisar e aprovar os produtos da consultoria contratada;

VI - definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa;

VII - criar agendas regional e estadual de apresentação pública dos resultados do trabalho;

VIII - produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, publicá-los e distribuí-los convenientemente, bem como garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a seminários, audiências públicas, conferências e debates visando à participação social no processo de discussão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos; e

IX - promover campanhas informativas e de divulgação do processo de construção do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, constituindo parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação.

Art. 3º. O Grupo de Sustentação será o fórum de representação da sociedade civil no processo de construção do Plano e o organismo político de participação social, que deverá ser formado por representantes do poder público e da sociedade organizada.

§ 1º. O Grupo de Sustentação será responsável por acompanhar o desenvolvimento, garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo e ajudar a consolidar as políticas públicas de resíduos sólidos.

§ 2º. Além dos representantes do setor público, o Grupo de Sustentação será integrado por representantes dos Conselhos de Meio Ambiente, de Saúde, de Saneamento Básico e Desenvolvimento Urbano, representantes das Associações de Municípios, bem como de organizações da sociedade civil, entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e organizações não governamentais, comunidade acadêmica, associações comunitárias e de bairros, associação comercial, sindicatos empresariais e de trabalhadores urbanos e rurais, associação de industriais, associações de produtores agrícolas, cooperativas, empresas de construção civil, empresas estaduais de saneamento, empresas prestadoras de serviços públicos em geral, associações profissionais, servidores públicos municipais, estaduais e federais, entidades religiosas, clubes de serviço, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, organizações não governamentais e outros.

§ 3º. Juntos, o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, deverão elaborar uma agenda de todo o processo de construção do Plano de Gestão, a ser pactuada com a comunidade local ou regional, por meio de suas representações, contendo:

I - a frequência de reuniões com suas datas, horários e locais;

II - datas para a divulgação da pauta de discussão, com a antecedência necessária, para que todos possam se preparar para os eventos; e

III - anúncio dos debates públicos, seminários e/ou conferências, previstos para momentos chave do processo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.062, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Exclui o nome do servidor SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do artigo 2º, do Decreto n. 17.972, de 03 de julho de 2013 que "Dispõe sobre a instituição e composição dos Núcleos da Gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas - GPPPP".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do inciso V, do Decreto n. 17.972, de 03 de julho de 2013 que "Dispõe sobre a instituição e composição dos Núcleos da Gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas - GPPPP", o nome do servidor

SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 17.894, de 29 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2226, de 29 de maio de 2013, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1.

II – RUI RODRIGUES DA COSTA, como representante da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e ANDERSON AGUIAR DE LIMA, como suplente;

LÊIA – SE:

"Art. 1.

II – RUI RODRIGUES DA COSTA, como representante da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e ANDERSON AGUIAR DE LIMA, como suplente;

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Arrecadação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 30 de julho de 2013, GENIVAL OTHON MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Arrecadação, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de julho de 2013, GILBERTO GUARDINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Delegados Regionais da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de julho de 2013, JUSCÉLIO LIMA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Delegados Regionais da Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de julho de 2013, GENIVAL OTHON MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Agentes de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 30 de julho de 2013, JULIANA FURINI REGINATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Agentes de Rendas Tipo 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ANGÉLICA AYRES HENRIQUE**, ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de julho de 2013 a 3 de agosto de 2013, a fim de participar de capacitação conjunto de documentos "Planeando a Próxima Década" e Cadastramento dos(as) AEs no Sistema de Avaliação Educacional - SAE, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSÁRIO PARDO MORENO DOS SANTOS**, MÉDICA, lotado(a) no Hospital Infantil São Cosme e Damião, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 1º de agosto de 2013 a 4 de agosto de 2013, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em Pediatria, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de COLNIZA/MT, no período de 22 de julho de 2013 a 26 de julho de 2013, a fim de realizarem diligências policiais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA
-CÉLIO BENÍCIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA
-WALMIR MALAQUIAS DUTRA	AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RITA DE CÁSSIA RAMALHO ROCHA**, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de MANAUS/AM, no período de 25 de julho de 2013 a 26 de julho de 2013, a fim de participar da III Reunião Extraordinária do CONSED/2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CIBELLE MENDES CABRAL**, BIÓLOGA/COORDENADORA DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BELÉM/PA, no período de 18 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2013, a fim de participar do Curso de Capacitação em técnicas de coleta, acondicionamento e transporte de amostras de água e solo, no Instituto Evandro Chagas - IEC, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NATAN DE OLIVEIRA DA COSTA**, ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de julho de 2013 a 25 de julho de 2013, a fim de participar do workshop "Rede Estratégica de Cidades", organizado pelo Ministério das Cidades e o IPEA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GRISOLA CYPRIANO MENEGATT**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/MÉDICA VETERINÁRIA, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 28 de julho de 2013 a 8 de agosto de 2013, a fim de realizar o II Simulado de Emergência Sanitária em Doença de Newcastle e Influenza Aviária, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GEANE REBOUÇAS GOMES**, ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 28

de julho de 2013 a 2 de agosto de 2013, a fim de participar do Curso de Manejo em condições Crônicas, que será realizado pelas OPAS, nos países das Américas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NURIA SAGUÉ LOPEZ**, SUBGERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA e **RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE EDUCAÇÃO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 29 de julho de 2013 a 2 de agosto de 2013, a fim de realizarem visita técnica para conhecimento e aplicabilidade metodológica na Formação Continuada (Magistra), nas práticas pedagógicas de Monitoramento, Prêmio Gestão, Avaliação e Recuperação na Rede Estadual, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUDYMILLA MARTINS CHAGAS RIBEIRO**, ENGENHEIRA FLORESTAL/ CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 22 de julho de 2013 a 26 de julho de 2013, a fim de participar de Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MICHAEL SARAIVA RODRIGUES**, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de julho de 2013 a 1º de agosto de 2013, a fim de participar de reunião junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para tratar de assunto relativo a EC-60 (PEC da Transposição), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARLOS BRANDÃO**, AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de NATAL/RN, no período de 24 de julho de 2013 a 27 de julho de 2013, a fim de representar o Secretário de Estado e Finanças na "150ª Reunião do CONFAZ", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA**, ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de agosto de 2013 a 8 de agosto de 2013, a fim de participar do VI Seminário Nacional do Crédito Fundiário, com o objetivo de avaliar o processo de implementação dos novos procedimentos voltados a retomada das contratações, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

**CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
ADENDO MODIFICADOR I**

Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços Oftalmológicos (Retinopexia).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que receberam as solicitações de propostas através de e-mails ou qualquer outra forma, que foram feitas as seguintes alterações:

16. DA PROPOSTA

Onde lê-se:

16.5 – Após a abertura das propostas, ficarão oportuno os lances em prol da proposta mais vantajosa para o Estado, aonde a vencedora será aquela que ofertar o menor preço global, para todos os procedimentos e serviços constantes neste Termo de referência.

Lê-se :

16.5 – Após a abertura das propostas, ficará convencionado a proposta mais vantajosa para o Estado, onde a vencedora será aquela que ofertar o menor preço global para todos os procedimentos e serviços constantes neste Termo de referência.

Para tanto deve ser preenchido o formulário padronizado, disponibilizados até o dia 01/08/2013, na sede desta Superintendência ou obtido no site www.supel.ro.gov.br.

As propostas deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Curvo 3 – Rio Jamari 1º Andar, até o dia 01/08/2013 em **envelopes lacrados** que serão abertos às 08:00 hs do dia 02/08/2013, anexados aos autos e encaminhados na mesma data à Secretaria de Estado da Saúde para análise técnica e Contratação Emergencial.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do tel: (69) 3216-5144.
Porto Velho, RO, 29 de julho de 2013.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
Gerente de Pesquisas e Análises de Preços/SUPEL

Marcio Rogério Gabriel
Superintendente/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 330/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei 2.414 de 18 de fevereiro de 2011, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes, tendo como interessado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE TRANSPORTES - DER/RO.

Processo Administrativo: Nº. 01-1420.01633-0001/2013/DER/RO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Agregados para Pavimentação Asfáltica em CBUQ por Administração Direta do DER/RO: Lote 01 - Rodovia RO-464, trecho: BR-364 (Trevo)/Theobroma (Av. Brasil), com extensão de 25,57 Km, nos municípios de Jaru/RO e Theobroma/RO e Rodovia RO-463, trecho: BR-364 (Trevo)/Gov. Jorge Teixeira (Rua Projetada), com extensão de 35,16 Km, nos municípios de Jaru/RO e Gov. Jorge Teixeira/RO e Lote 02 - Anel Rodoviário de Ji-Paraná, com extensão de 13,59 Km, no município de Ji-Paraná/RO.

Projeto/Atividade: 26.782.1249.2948/26.782.1129.1013, Fonte de Recurso: 0228/3215, Elementos de Despesa: 33.90.30/44.90.30 (FITHA/PROINVESTE);

Valor Estimado: R\$ 5.426.461,65 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Data De Abertura: 09 de agosto de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III - Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300120677

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 019/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00033-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e cinquenta e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município Cujubim.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 019/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação,

conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO. Publique-se na forma prevista no Edital.
Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 020/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00031-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e cinquenta e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município Espigão d'Oeste.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 020/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 021/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00003-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP MACHADINHO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no município de Machadinho D'Oeste/RO.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 021/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS
Presidente da CELPE/SUPEL
Mat. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 025/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00032-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP BURITIS, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Buritis/RO.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 025/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS

Presidente da CELPE/SUPEL

Mat. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 027/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00018-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP JARU, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de JARU/RO.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 027/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS

Presidente da CELPE/SUPEL

Mat. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 031/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1115.00008-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP OURO PRETO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

A Presidente da Comissão Especial de Projetos Especiais – CELPE, designada pela Portaria n. 16/GAB/SUPEL/RO, de 03/04/2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública 031/2013/CELPE/SUPEL/RO que, por medida cautelar, o certame encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”** considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia identificou inconformidade concernente a ausência de Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RIT com a devida deliberação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN em análise de edital de objeto similar ao desta licitação, conforme teor da Decisão Monocrática nº 088/2013/GCVCS/TCE/RO.

Publique-se na forma prevista no Edital.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2013.

PATRICIA LEE F. DE BARROS

Presidente da CELPE/SUPEL

Mat. 300116775

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 441/2013/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE do dia 04 de Julho de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. 441/

2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessado a **Gerência de Programas Estratégicos da Saúde - GPES**, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.02594-00/2012

OBJETO: Aquisição de material gráfico (bolsas, canetas, crachás, blocos para rascunho, certificados, faixa e banner e cartazes) para atender as necessidades da Coordenação Estadual do CARTÃO SUS, integrado a Gerência de Programas Estratégico de Saúde/GPES, durante a Oficina de Implementação do Cadastro Nacional de Saúde, durante os dias 18 e 19 de setembro de 2013, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

FONTES DE RECURSO: 3209

PROJETO ATIVIDADE: 2907

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 8.444,93 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 13/08/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG SUPEL: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas (Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo III – Rio Jamarý 1º Andar) – CEP: 76.903-036 – Porto Velho - RO. Telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de Julho de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2013/KAPPA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE nº 2064, de 28.08.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 385/2013/KAPPA/SUPEL/RO, do tipo “menor preço”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessado a Agência de Defesa Sanitária Agropastoril do Estado de Rondônia/IDARON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2423.00085-00/2013/IDARON/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (GPS) para cumprir o proposto nas etapas/fase 1.1, 1.2 do Plano de Trabalho no Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON Nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 3212 (Convênios e Outras Transferências Federais)
PROJETO ATIVIDADE: 20.604.1218.1113
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
VALOR ESTIMADO: R\$ 223.500,00
DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2013 às 09h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-5318, através do email kappasupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari (curvo à direita), 1º piso, Avenida Farquhar, Bairro Pedrinhas - CEP: 76.903-036, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo do Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2013.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Mat. 300059463

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 429/2013/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 018/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicada no DOE no dia 22 de abril de 2013** torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **429/2013/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00309-00/2013/NF/HBAP/SESAU/RO
OBJETO: Aquisição de transdutor convexo Medson 8.000, visando atender as necessidade dos pacientes internos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI/RO.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso Próprio

PROJETO ATIVIDADE: 4009

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 14.766,67 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 14/08/2013 às 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII S/N – Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira Curvo III 1º andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 432/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria Nº 019/GAB/SUPEL, de 18/04/2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **432/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00086-00/2013/SUGESPE/RO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina de limpeza (varredora), incluindo garantia on-site de 12 (doze) meses, conforme especificação técnica contida no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Palácio Rio Madeira – PRM, no que se refere à limpeza dos estacionamentos, através da Superintendência de Gestão, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 111.875,07 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais, e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1015.2087 – Manter a Administração da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Material Permanente

DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **EM NOVO ENDEREÇO**, sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquhar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/13/CPLO/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº. 01.1420.00790-01/2013-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força

da Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**DECISÃO DA COMISSÃO:** Concluída a análise, a comissão decidiu por unanimidade de seus **CLASSIFICAR** a empresa: **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, ficando desta forma a **CLASSIFICAÇÃO FINAL: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 16.512.785,56 (dezesesseis milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **GM ENGENHARIA LTDA**, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 16.570.469,23 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); ambas com prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. por ter cumprido todas as exigências contidas no edital, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 29 de julho de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 042/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **HAROLDO BATISTI**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia **na Procuradoria do Contencioso** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 043/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **THIAGO DENGHER QUEIROZ**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia **na Procuradoria Fiscal** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 044/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **ALBÉRICO AGRELLO NETO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, **na Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 045/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, a Procuradora do Estado **ELLEN CRISTINE ALVES DE MELO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria do Contencioso** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 046/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria de Contratos e Convênios** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 047/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Regional de Rolim de Moura** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 048/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Regional de Vilhena** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 049/GAB/PGE Porto Velho, 19 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - **LOTAR**, a partir de **19.07.2013**, o Procurador do Estado **PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMÕES**, matrícula 300120104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria da Dívida Ativa** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 68/GAB/PGE de 18.09.2012, publicado no DOE nº 2063 de 20.09.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 050 /GAB/PGE Porto Velho, 05 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Procurador do Estado, **PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMÕES**, matrícula nº. 300120104, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer a função de **Diretor da Procuradoria da Dívida Ativa** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art.3º - Esta Portaria Produzirá efeitos a contar de 19 de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 51 /GAB/PGE Porto Velho, 05 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Procurador do Estado, **BRUNO DOS ANJOS**, matrícula nº. 300118842, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer a função de **Diretor da Procuradoria do Contencioso** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art.3º - Esta Portaria Produzirá efeitos a contar de 08 de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 52/GAB/PGE Porto Velho, 05 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII e parágrafo único do art. 4º, bem como no § 1º do art. 6º da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de **08.07.2013**, o servidor **LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, matrícula nº. 300037732, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria do Contencioso** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se os termos das Portarias nºs 014/GAF/PGE de 31.01.2012, publicado no DOE nº 1914 de 09.02.2012 e 016/GAF/PGE/2012 de 01.02.2012, publicado no DOE nº 1914 de 09.02.2012..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 53 /GAB/PGE Porto Velho, 05 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Procurador do Estado, **ANTÔNIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÉ**, matrícula nº. 300115775, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer a função de **Diretor da Procuradoria Ambiental e Patrimônio Imobiliário** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Portaria nº 024/GAB/PGE de 08.03.2013, publicado no DOE nº 2180 de 21.03.2013.

Art.3º - Esta Portaria Produzirá efeitos a contar de 08 de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 54 /GAB/PGE Porto Velho, 05 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a partir de **08.07.2013**, o servidor **ANTÔNIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÉ**, matrícula nº. 300115775, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Ambiental e Patrimônio Imobiliário** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 065/GAF/PGE de 11.09.2013, publicado no DOE nº 2059 de 14.09.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 55 /GAB/PGE Porto Velho, 02 de julho de 2013.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º- **LOTAR**, a partir de **08.07.2013**, o servidor **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, matrícula nº. 300115794, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria do Contencioso** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº046/GAF/PGE de 24.02.2012, publicado no DOE nº 1932 de 09.03.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 56/GAB/PGE

Porto Velho, 02 de julho de 2013.

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **08.07.2013**, o servidor **ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA**, matrícula nº. 300115785, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia na **Procuradoria de Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria nº047GAF/PGE de 23.10.2007, publicado no DOE nº 1932de 09.03.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA Nº 57/GAB/PGE

Porto Velho, 02 de julho de 2013.

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **08.07.2013**, o servidor **LUCIANA FONSECA AZEVEDO**, matrícula nº. 300122588, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia na **Procuradoria de Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria nº047GAF/PGE de 23.10.2007, publicado no DOE nº 1932de 09.03.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

INTERESSADO: JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO**ASSUNTO:** PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS**DESPACHO**

Trata-se de requerimento protocolado por JONATHAN VIEIRA DE AZEVEDO, habilitado no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia (51º lugar), para que seja reposicionado no final da lista de aprovados do referido certame.

O pleito em tela encontra amparo no título XI, item 2, do Edital nº 01/2011 de abertura de inscrição no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia, *in verbis*:

"2. A nomeação de posse obedecerá a ordem de classificação final do concurso, **sendo facultado ao candidato recusar a nomeação o que acarretará a transferência de seu nome para o final da lista de aprovados, podendo ser posteriormente nomeado**, observada a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do concurso."

Nesse quadro, defiro o pedido. Oportunamente, determino que seja juntada cópia do presente despacho e do respectivo edital de reposicionamento ao Processo Administrativo autuado por determinação da Portaria nº 019/GAB/PGE/2012.

Porto Velho, 08 julho de 2013.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora-Geral do Estado

INTERESSADO: LEANDRO ANÉSIO COELHO**ASSUNTO:** PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS**DESPACHO**

Trata-se de requerimento protocolado por LEANDRO ANÉSIO COELHO, habilitado no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia (52º lugar), para que seja reposicionado no final da lista de aprovados do referido certame.

O pleito em tela encontra amparo no título XI, item 2, do Edital nº 01/2011 de abertura de inscrição no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia, *in verbis*:

"2. A nomeação de posse obedecerá a ordem de classificação final do concurso, **sendo facultado ao candidato recusar a nomeação o que acarretará a transferência de seu nome para o final da lista de aprovados, podendo ser posteriormente nomeado**, observada a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do concurso."

Nesse quadro, defiro o pedido. Oportunamente, determino que seja juntada cópia do presente despacho e do respectivo edital de reposicionamento ao Processo Administrativo autuado por determinação da Portaria nº 019/GAB/PGE/2012.

Porto Velho, 19 julho de 2013.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora-Geral do Estado Adjunta

INTERESSADO: DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES**ASSUNTO:** PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS**DESPACHO**

Trata-se de requerimento protocolado por DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES, habilitada no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia (54º lugar), para que seja reposicionada no final da lista de aprovados do referido certame.

O pleito em tela encontra amparo no título XI, item 2, do Edital nº 01/2011 de abertura de inscrição no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia, *in verbis*:

"2. A nomeação de posse obedecerá a ordem de classificação final do concurso, **sendo facultado ao candidato recusar a nomeação o que acarretará a transferência de seu nome para o final da lista de aprovados, podendo ser posteriormente nomeado**, observada a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do concurso."

Nesse quadro, defiro o pedido. Oportunamente, determino que seja juntada cópia do presente despacho e do respectivo edital de reposicionamento ao Processo Administrativo autuado por determinação da Portaria nº 019/GAB/PGE/2012.

Porto Velho, 19 julho de 2013.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora-Geral do Estado Adjunta

INTERESSADO: NÍCOLAS TRINDADE DA SILVA**ASSUNTO:** PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS**DESPACHO**

Trata-se de requerimento protocolado por NÍCOLAS TRINDADE DA SILVA, habilitado no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia (55º lugar), para que seja reposicionado no final da lista de aprovados do referido certame.

O pleito em tela encontra amparo no título XI, item 2, do Edital nº 01/2011 de abertura de inscrição no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia, *in verbis*:

"2. A nomeação de posse obedecerá a ordem de classificação final do concurso, **sendo facultado ao candidato recusar a nomeação o que acarretará a transferência de seu nome para o final da lista de aprovados, podendo ser posteriormente nomeado**, observada a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do concurso."

Nesse quadro, defiro o pedido. Oportunamente, determino que seja juntada cópia do presente despacho e do respectivo edital de reposicionamento ao Processo Administrativo autuado por determinação da Portaria nº 019/GAB/PGE/2012.

Porto Velho, 19 julho de 2013.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Procuradora-Geral do Estado Adjunta

INTERESSADO: LENITA LEITE PINHO

ASSUNTO: PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS

DESPACHO

Trata-se de requerimento protocolado por LENITA LEITE PINHO, habilitado no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia (56º lugar), para que seja reposicionado no final da lista de aprovados do referido certame.

O pleito em tela encontra amparo no título XI, item 2, do Edital nº 01/2011 de abertura de inscrição no VIII Concurso para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Rondônia, *in verbis*:

"2. A nomeação de posse obedecerá a ordem de classificação final do concurso, **sendo facultado ao candidato recusar a nomeação o que acarretará a transferência de seu nome para o final da lista de aprovados, podendo ser posteriormente nomeado**, observada a conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do concurso."

Nesse quadro, defiro o pedido. Oportunamente, determino que seja juntada cópia do presente despacho e do respectivo edital de reposicionamento ao Processo Administrativo autuado por determinação da Portaria nº 019/GAB/PGE/2012.

Porto Velho, 09 julho de 2013.

Jane Rodrigues Maynhone
Procuradora-Geral do Estado Adjunta

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA N. 046 /CPG/SEPLAN Porto Velho, 25 de julho de 2013.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.438.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	3212	1.300.000,00
		339039	3212	126.000,00
		339039	0116	12.000,00
	TOTAL			R\$ 1.438.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.438.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449052	3212	1.300.000,00
		339030	3212	126.000,00
		339030	0116	12.000,00
	TOTAL			R\$ 1.438.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIAN. 047 /CPG/SEPLAN

Porto Velho, 26 de julho de 2013.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			13.502,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	13.502,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			328.200,00
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0226	280.000,00
		339036	0226	48.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.028.000,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319016	0118	3.000.000,00
16.001.12.368.1015.2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	24.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339039	0116	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			45.734,46
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	40.000,00
23.001.08.122.1211.2081	IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	339039	0100	5.734,46
	TOTAL			R\$ 3.415.436,46

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			13.502,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	13.502,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			R\$ 328.200,00
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015	0226	30.000,00
		339014	0226	18.000,00
		339039	0226	280.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 3.028.000,00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319004	0118	3.000.000,00

16.001.12.368.1015.2829	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319009	0118	4.000,00
		319013	0118	20.000,00
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339030	0116	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			R\$ 45.734,46
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	40.000,00
23.001.08.122.1211.2081	IMPLEMENTAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	339030	0100	5.734,46
	TOTAL			R\$ 3.415.436,46

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 1108/GAB/CGA/RO Porto Velho, 26 de julho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constantes na Exposição de Motivos de 24 de julho de 2013 e Despacho nº 180/2013/CGA de 26 de julho de 2013;

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013/3ªCSPAD/SEAD a contar de 24 de julho de 2013.

II – Esta portaria retroagirá a data de 24 de julho de 2013 (24/07/2013).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral – CGA/RO

Secretaria de Assistência Social

2º ADITIVO AO EDITAL Nº. 01/2013/CODES/GEDET/CACOAL

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

O disposto no **EDITAL nº. 01/2013/CODES/GEDET/CACOAL**, cujo objetivo é a abertura de inscrições e o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para a pré-seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do **Programa - Minha Casa, Minha Vida Urbano (Modalidade FAR), e das ações prioritárias do Plano Futuro/Programa Estadual Morada Nova** com contrapartida financeira de recursos do Governo do Estado de Rondônia, observando os normativos do Programa e a disponibilidade de **417 unidades habitacionais na cidade de Cacoal**;

A finalização da realização das visitas domiciliares às famílias de idosos e pessoas com deficiência inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida/Programa Estadual Morada Nova.

Que do total das unidades habitacionais serão disponibilizadas 13 unidades adaptadas para o grupo de pessoas com deficiência e 13 unidades para o grupo de idosos, cumprindo a cota estabelecida na Portaria nº 610/2011 de 26/12/11 do Ministério das Cidades.

RESOLVE:

Tornar pública a complementação do **item 6.3, alínea “c”**, que dispõe sobre a definição do local, data e hora para os sorteios públicos, conforme abaixo especificado:

O sorteio público para seleção dos candidatos dos grupos de **idosos** e **pessoas com deficiência** será dia **03/08/13, com início de atendimento às famílias às 7h30 e solenidade de sorteio prevista para as 9h**, no Salão da Comunidade Sagrada Família, localizado à Av. 02 de Junho, 2337, Centro – Cacoal/RO;

O sorteio público para seleção dos candidatos dos **Grupos I e II** ocorrerá no dia **09/08/13, com início de atendimento às famílias às 7h30 e solenidade de sorteio prevista para as 9h**, no Salão da Comunidade Sagrada Família, localizado à Av. 02 de Junho, 2337, Centro – Cacoal/RO.

Tornar pública a alteração do **item 6.3, alínea “d”**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Os candidatos do Grupo de Pessoas com Deficiência e Idosos que não forem sorteados na cota especial, serão automaticamente reenquadrados para sorteios nos Grupos I e II, classificando-os, conforme o número de critérios atendidos.

Permanecem inalteradas todas as demais condições e procedimentos regulamentados no **EDITAL Nº.01/2013/CODES/GEDET/CACOAL**.

Porto Velho, 22 de julho de 2013.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

PORTARIA 430/GAB/SESAU/2013 Porto Velho, 22 de junho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712-01631-000/2013**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **LAURO ROCHA DE MACHADO**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil) reais**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2013NE02081	3390.30	5.000,00
1015	2087	2013NE02082	3390.39	3.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **LAURO ROCHA DE MACHADO**
CPF: **265.883.231-15**
Lotação: HBAP/SESAU

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00477-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00477-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 323/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de materiais de consumo (Materiais elétricos - Lâmpada compacta, reator elétrico, plafonier pvc, chave de teste, alicate amperímetro, dentre outros itens), em favor das empresas **ADEMIR BORGES**

FILHO - ME, CNPJ: 01.176.209/0001-73, vencedora dos itens 04, 07 e 08, no valor de R\$ 1.337,00 (Um mil trezentos e trinta e sete reais), **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP**, CNPJ: 03.343.938/0001-00, vencedora do item 05, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**, CNPJ: 07.885.913/0001-81, vencedora do item 03, no valor de R\$ 2.518,00 (Dois mil quinhentos e dezoito reais), **J.G. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, CNPJ: 29.455.409/0001-84, vencedora do item 02, no valor de R\$ 5.388,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e oito reais), **DOMIVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 08.227.387/0001-25, vencedora do item 01, no valor de R\$ 2.322,00 (Dois mil trezentos e vinte e dois reais), totalizando o valor de R\$ 12.565,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Conforme DESPACHO exarado pela SUPEL às fls. 258/262 do Processo em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho, 21 de Julho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00642-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00642-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 274/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de materiais gráficos, folder, banner, calendário, camisetas, bolsa ecológica e toalha de mão personalizadas, em favor das empresas **GLOBALMIX INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ: 07.169.849/0001-32, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, no valor de R\$ 15.839,00 (Quinze mil oitocentos e trinta e nove reais), **PERSONA CONDECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 13.538.649/0001-02, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 21.159,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais). Conforme DESPACHO exarado pela SUPEL às fls. 309/314 do Processo em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho, 21 de Julho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02901-00/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02901-00/2012**, torna público o Pregão Eletrônico nº 332/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de material permanente (Empilhadeira elétrica patolada com plataforma), visando atender a Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, em favor da empresa **C.V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 14.568.575/0001-10, no valor de R\$ 59.270,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e setenta reais). Conforme DESPACHO exarado pela SUPEL às fls. 204/207 do Processo em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho, 21 de Julho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00458-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00458-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 231/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Aquisição de insumos para realização dos exames de bioquímica, imunologia, hematologia, dosagens hormonais, urinálise e hemostasia, para atender as necessidades da SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa, **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 01.331.989/0001-89, vencedora dos itens 01 ao 138, no valor de R\$ 5.143.746,24 (Cinco milhões cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Informação nº 290/13/ASSESSORIA/SUPEL. Publique-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01647-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01647-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de U.T.I aérea, para atender a paciente específico, em favor da empresa **ABELHA UTI TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.702.862/0001-24, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Parecer Jurídico nº 1.310/PGE/2013. Publique-se.

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

PORTARIA Nº 360 /GAB/GTVAE/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 719/GTVAE/GEVISA-RO, de 25 de julho de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, ao município de Ariquemes no período de **31 de julho à 01 de agosto de 2013** com o objetivo Participar da Câmara Técnica e da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	DIARIAS
Maria Arlete da Gama Baldez	Diretora Geral-AGEVISA	300094352	1,5
Eleilson Mendes Ramos	Coordenador de Endemias	300047930	1,5
Evilásio Costa Souza	Motorista	300001797	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º O Não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa. Conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstância, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora geral/ AGEVISA-RO

CETAS

PORTARIA Nº. 70 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme

consta dos Editais nº.s 036 e 050 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 058 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – CHUPINGUAIA/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria M. Nascimento Lemke	Presidente
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Carolina Palma de Oliveira	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 071 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 037 e 051 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 059 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – JARU/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria M. Nascimento Lemke	Presidente
Edneia Rodrigues do Nascimento	Membro
Silvana Capiche	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 072 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 038 e 052 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 060 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – JI-PARANÁ/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Elaine Cristina Melo	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 073 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 039 e 053 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 061 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Nilcéia de Almeida	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 074 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº. 040 e 054 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 062 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Cuidador do Idoso – VILHENA/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Rosalina de Oliveira Reis Goeber	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 075 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme

consta dos Editais nº.s 041 e 055 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 063 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Saúde Mental** – **ARIQUEMES/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Sonia Maria Castro Monteiro	Presidente
Mareni Macedo Naziozeno de Faria	Membro
Maria de Nazaré C. de Souza	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 076 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de julho de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 042 e 056 CETAS/SESAU de 10 e 26/07/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 02/08/2013, os termos da Portaria nº. 064 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 26/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso** de Qualificação em **Saúde Mental** – **JI-PARANÁ/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Sonia Maria Castro Monteiro	Presidente
Elaine Cristina Melo	Membro
Maria de Nazaré C. de Souza	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00403/2013, fls. 311/317, o Resultado Por Fornecedor, fl. 318, o Despacho Supel/RO, fls. 321/322, o Parecer Final nº 347/2013/PGE/Supel-RO, fls. 324/327, o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/Seduc, fl. 323, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02442-00/2013/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de passagens terrestres intermunicipais, no âmbito do Estado de Rondônia, para os próximos 12 (doze) meses, visando atender aos deslocamentos de servidores, ou outro cidadão que, justificadamente, comprove ser o Estado obrigado a arcar com essa despesa, decorrentes de atividades, projetos e programas desenvolvidos pela Seduc, através de suas Coordenadorias, Diretorias, Gerências e Órgãos Colegiados,

com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Solimões - Agência de Viagens & Turismo Ltda-EPP, CNPJ nº 07.549.414/0001-13, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 1.299.226,76 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 26 de julho de 2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de ônibus com motorista e monitor, com a finalidade de realizar o transporte escolar terrestre dos alunos matriculados nas escolas estaduais do município de Nova Mamoré e região, em caráter emergencial, e considerando o Parecer nº 1312/PGE/2013, fls. 199/209, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.02468-00/2013/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA de LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 1.368.180,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta reais), em favor da empresa Parecistur Parecis Agência de Viagem e Turismo Ltda - ME, CNPJ nº 34.476.820/0001-76.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal/1988, nos termos da Lei n. 872, de 28/12/1999, da Lei n. 4.320/1964, e considerando o Parecer n. 197/DPC/2013, fls. 583 a 585, Processos Administrativos n. 01-1601-01226-00/2012 (Concessão) e n. 01-1601-00733-00/2013 (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas da 1ª e 2ª parcelas, referente ao convenio nº 134/PGE/2012, de Transporte Escolar, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), apresentada pela Prefeitura de São Felipe d'Oeste – RO.

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 42/GCI/2013, fls. 596, constante do Processo Administrativo nº 01-1601.02673-00/2012, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pelo servidor Aluisio Azevedo de Moraes, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Ariquemes - RO, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 26 de julho de 2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 201/GAF/SESDEC
Porto Velho-RO, 26 de julho de 2013.

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR com a função de FISCAL DE CONTRATO através da **Portaria nº. 201/GAF/SESDEC**, com o objetivo de fiscalizar e atestar os relatórios de fiscalização dos serviços contratados de locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional de Polícia Civil no município de Rolim de Moura - RO, unidade subordinada desta Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao processo nº 01.1501.00194-00/2012, locatária: Nadir Rodrigues de Oliveira.

FISCAL DE CONTRATO: VIVIANE ALVES DA SILVA – MAT: 300078375 – Agente de Polícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
SESDEC
Mat: 300115879

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(artigo 4º, Orientação Normativa nº 03 de
06.12.2013 - PGE)

PROCESSO 1501.00458-00/2011
VALOR : R\$ 92.602,65 (noventa e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
INTERESSADO DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Despesa com combustível para abastecimento da frota de veículos da SEDEC. Natureza de despesa: 33.90.92
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

Consoante inteligência do art. 4º, da Orientação Normativa nº 03 de 06.12.2013 – PGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2123, em 20.12.2012, este ordenador de despesas reconhece a dívida ao final descrita, com as seguintes considerações:

1- O processo ora referenciado trata de aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), para atender a frota de veículos da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e unidades subordinadas, na capital e interior do Estado, constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2011, originada no Pregão Eletrônico nº 435/10-SUPEL, do processo retro mencionado.
2- Conforme justificativa deste ordenador, exarada às fls. 921, por força de determinação dos órgãos financeiros deste Estado, a despesa em pauta deixou de ser executada.
Diante dos fatos apresentados nos autos, considerando que o cancelamento da Nota de Empenho não cancela a obrigação de pagamento subjacente _ ou dela decorrente, e, pelo dever de honrar junto à prestadora de serviços as obrigações assumidas, cumprindo o disposto no art. 37 da Constituição Federal, não resta a este Ordenador, senão o reconhecimento e homologação da despesa.

Portanto, pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, nos

termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor total **R\$ 92.602,65 (noventa e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013.
Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula nº 300115879

Porto Velho, RO, 25 de julho de 2013.
Portaria nº 200/NDSEF/GAF/SESDEC/RO – 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00353-00/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor CARLOS LOPES DA SILVA CPF: 021.396.227-66. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para atender a despesa com aquisição de material de consumo, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE00756.
- A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 7.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Mat. 300115879
SESDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(artigo 4º, Orientação Normativa nº 03 de
06.12.2013 - PGE)

PROCESSO 1501.00003-00/2011
VALOR : R\$ 38.575,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
INTERESSADO DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Despesa com combustível para abastecimento da frota de veículos da SEDEC. Natureza de despesa: 33.90.92
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
Consoante inteligência do art. 4º, da Orientação Normativa nº 03 de 06.12.2013 – PGE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2123, em 20.12.2012, este ordenador de despesas

reconhece a dívida ao final descrita, com as seguintes considerações:

1- O processo ora referenciado trata de aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), para atender a frota de veículos da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania e unidades subordinadas, na capital e interior do Estado, constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2011, originada no Pregão Eletrônico nº 435/10-SUPEL, do processo retro mencionado.

2- Conforme justificativa deste ordenador, exarada às fls. 975/976, por força de determinação dos órgãos financeiros deste Estado, a despesa em pauta deixou de ser executada.

Diante dos fatos apresentados nos autos, considerando que o cancelamento da Nota de Empenho não cancela a obrigação de pagamento subjacente _ ou dela decorrente, e, pelo dever de honrar junto à prestadora de serviços as obrigações assumidas, cumprindo o disposto no art. 37 da Constituição Federal, não resta a este Ordenador, senão o reconhecimento e homologação da despesa.

Portanto, pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor total **R\$ 38.575,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2013.
Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula nº 300115879

Polícia Civil

**PORTARIA n. 001/2013/COMISSÃO DE PROMO-
ÇÃO/CONSUPOL/PC/RO**

A Comissão de Promoção, nomeada através da Portaria n. 535/DGPC/RO de 04 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 2251 em data de 09/07/2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar pública a classificação geral, pelo critério de antiguidade e merecimento, dos servidores aptos a concorrerem às promoções funcionais nas datas de 01/08/2013 e 01/10/2013, conforme mandamento a Lei n. 2.992 de 08 de março de 2013 e Decreto nº 18.025 de 19 de Julho de 2013, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

II - Tornar pública a relação dos servidores que deverão ser promovidos a partir de 01 de agosto de 2013 e a partir de 01 de outubro de 2013, conforme o critério majoritário e minoritário para cada categoria funcional, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

III - Os recursos deverão ser impetrados junto ao Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, no prazo de CINCO (05) dias, contados da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2013.
Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Lucilene Pedrosa Gottardo
Membro

Samir Fouad Abboud
Membro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 001/2013/COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

I- CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES APTOS A CONCORRER À PROMOÇÕES NAS DATAS DE 01/08/2013 E 01/10/2013

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

AGENTE DE CRIMINALÍSTICA - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS: 54 (cinquenta e quatro)

Nº APTOS : 04 (quatro)

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Nome
1	300059775	ADAO JAMES PEREIRA PAES
2	300059987	RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES
3	300059972	VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA
4	300059780	ANDERSON MARTINS DA SILVA

AGENTE DE CRIMINALÍSTICA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS: 36 (TRINTA E SEIS)

Nº APTOS : 16 (QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Nome
1	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS
2	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE
3	300059813	LEVI PINHEIRO DA SILVA
4	300059800	FATIMA YOUNES HERRMANN
5	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
6	300059791	ARIANA EREIRA TELLES
7	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER
8	300059815	LORENI ISABEL LENA
9	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA
10	300059946	MONICA REGINA DOS REIS
11	300059778	ALESSANDRO DELARMELINO
12	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS
13	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA
14	300059970	VINICIUS SPERB
15	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA
16	300059804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA

CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO

ORD	Matrícula	Nome
1	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE
2	300059800	FATIMA YOUNES HERRMANN
3	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
4	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER
5	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA
6	300059778	ALESSANDRO DELARMELINO
7	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS
8	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA
9	300059970	VINICIUS SPERB
10	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS
11	300059813	LEVI PINHEIRO DA SILVA
12	300059791	ARIANA EREIRA TELLES
13	300059815	LORENI ISABEL LENA
14	300059946	MONICA REGINA DOS REIS
15	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA
16	300059804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA

AGENTE DE POLÍCIA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS: 533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES)

Nº APTOS : 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORD	Nome
1	FLAVIO RODRIGUES LIMA
2	ROBERTO DA SILVA NUNES
3	MARLI KEMPER
4	MARIA DE LOURDES HONORATO
5	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA
6	MAURICIO FAVARO ANDRADE
7	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS
8	HUDSON BATISTA DE AMARAL
9	EDIVALDO FURTOSO MACHADO
10	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
11	LUZEVALDO PEREIRA GOIS JUNIOR
12	CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA
13	SILVANE LIMA DA SILVA
14	NILTON VIEIRA CAVALCANTE
15	JOAO MARIA NETO
16	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS
17	FRANCISCO PINTO ALCANTARA
18	ANDREIA RODRIGUES LOPES
19	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA
20	WALDINEY NUNES SILVINO
21	PAULO ROBERTO SILVA
22	MARCELO DA SILVA
23	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA
24	ERINETE NASCIMENTO LEONEL

25	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA
26	VAGNER ROSEMIRO TOLFO
27	ROSA RAQUEL BOAVENTURA
28	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
29	ROZELY COLI COSTA
30	PAULO ENEIAS ANICETO
31	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA
32	WELLITON LUIZ FUZARI
33	EMANUEL SOBREIRA
34	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL
35	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO
36	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
37	JOSE TOMAZ COSTA
38	LUSMAR FARIAS DE CASTRO
39	DAVI BEZERRA LIMA
40	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO
41	ALEQUESANDRO DE ANDRADE
42	WHANDERSON ROGERIO POMPILIO
43	PATRICIO FRANCO PONTES
44	MAURICIO ALVES DA SILVA
45	JORGE GALINDO LEITE
46	ACIR DA CRUZ
47	SUZE DE SOUZA LOPES PINHEIRO
48	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES
49	VAGNER SOARES BESERRA
50	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR
51	JORGE LUIZ MAGALHAES
52	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA
53	PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR
54	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI
55	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS
56	OZENI OLIVEIRA DA SILVA
57	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA
58	ELTON BOTELHO DOS SANTOS
59	RENE GARCIA PRADO
60	TIAGO ALVES BATISTA SENA
61	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA
62	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO
63	ADILSON PEREIRA SERRA
64	ROSELI DAS DORES ALMEIDA
65	DAVID SOUZA DE JESUS
66	MARIA LAENE DE OLIVEIRA
67	PAULO BARBOSA BUENO
68	HELIO PEREIRA CRUZ
69	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
70	MERCEDES DA SILVA MOURA CARVALHO
71	ANTONIO MAGALHAES CUNHA
72	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
73	IVAN MARINHO DO ROSARIO
74	MARINA RODRIGUES MOREIRA
75	ARISTON SANTOS SANTANA
76	GERSON CORDEIRO DE SOUZA
77	IVONE APARECIDA NAVA
78	ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA
79	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS
80	JOEL LOPES DE OLIVEIRA
81	ELIAS FERREIRA DE SOUZA
82	CLOVIS JOSE MOREIRA
83	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA
84	ROBSON SANTANA PINTO
85	RANYERES MONTEIRO BOTELHO
86	JEAN CARLOS SILVA
87	ANTONIO SERGIO BRAZ
88	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO
89	DELFIN CAVALCANTE FEITOSA
90	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES
91	MARLENE MARIA DA SILVA
92	ADIEL DAVID PAVAO
93	LUIZ CARLOS LASSEN
94	FRANCISCO SOUSA DE BRITO
95	IZAURAALVES DE CAMARGO
96	CLEMILDA DA SILVA LIMA
97	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA
98	EDINALDO TIBURCIO PINHEIRO
99	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO
100	IGOR FURBINO DE SOUZA
101	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA
102	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
103	FABIO VIEIRA MATOS
104	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES
105	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA
106	MEREGILDO HELKER
107	JOSE CARLOS DA SILVA
108	JOEL BARBOSA DE FARIAS
109	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
110	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA
111	JOAO JOSE PEREIRA



112	GILMAR LEORNALDO DA SILVA	199	MARCIO DA SILVA DUARTE
113	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA	200	MARCOS TADEU MACHADO
114	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE	201	DEISE SGUISSARDI
115	AGNALDO ALVES CURSINO	202	VARC MARCIO DOS SANTOS FERREIRA
116	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	203	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA
117	MARCELO DO ROSARIO LIMA	204	ELIOMAR ALVES DA SILVA
118	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	205	SILVIONEI FARIAS DA SILVA
119	SERGIO ARAUJO DA SILVA	206	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO
120	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	207	CARLA PANSINI
121	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	208	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA
122	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	209	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO
123	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	210	ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
124	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	211	DAVI FERREIRA SOARES
125	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	212	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA
126	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	213	MICHAEL AQUINO GOVEIA
127	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	214	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS
128	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	215	MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA
129	CLAUDIMILSON PEREIRA	216	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO
130	ADRIANO FRANCA DA SILVA	217	MIRTS SILVA RODRIGUES
131	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	218	MARCOS DE SOUZA BRITO
132	NELSON PEREIRA LIMA	219	GERSON GONCALVES DA COSTA
133	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	220	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA
134	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	221	HUGO OLENSKI
135	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	222	JAIRO CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR
136	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	223	ANGELO SADOVSKI DE SOUZA
137	SERGIO RIBEIRO SILVA	224	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR
138	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	225	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR
139	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	226	PAULO PINTO ALCANTARA
140	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	227	FABIANO TAVARES DE LIMA
141	LUCELIO NUNES CAMARA	228	ANDREIA SILVA SOUZA
142	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	229	ANDRE LOPES DO REGO
143	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	230	RUBENS RAMOS DE SOUZA
144	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	231	FELIX ANGELO SERAFIM
145	SIDNEY DA SILVA NUNES	232	JUNIOMAR MELLO DE ALMEIDA
146	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	233	CARLOS JERONINO DE SOUZA
147	ALISSON FERNANDO MARINHO	234	MARCIA MARIA MATOSO MACHADO RAGNINI
148	JESUS JOSUE DA SILVA	235	RAFAEL SALES HERON
149	HEBER SIMONATO PAZ	236	PEDRO PEDROZA CARDOSO
150	SERGIO LADISLAU COSTA	237	RAFAEL BIAZI SILVA
151	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	238	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA
152	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	239	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA
153	EDCARLOS SILVA DE LIMA	240	CHARLES ELIAS DA SILVA
154	GERLANDIO MARQUES SANTOS	241	GUILHERME VLAXIO DA PENHA
155	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	242	ADRIANO SCHONTZ
156	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	243	JONES RABELO GARCIA
157	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	244	LUCIANO MATOS DA SILVA
158	MAILSON BARBOSA MELO	245	RONILTON ALVES DE LIMA
159	MARCIA NE KUH	246	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA
160	VALDINEI FERNANDES KEIRI	247	SIDINEI AMADIO JUNIOR
161	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	248	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE
162	CARLOS ANDRE GOMES	249	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE
163	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	250	JOSIEL MIRANDA PEREIRA
164	RONALDO BISPO BEZERRA	251	ALAN BORGES RAMOS
165	DELLANO DE ARAUJO BRAGA	252	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO
166	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	253	JUSSARA MENEGAZ
167	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	254	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS
168	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	255	ADRIANA SILVA DE BARROS
169	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	256	IURI CAMILO DE ANDRADE
170	GUSTAVO MAIA PAULINO	257	LUCIANA RESENDE
171	JO LOPES DA SILVA	258	HELIO JUNIOR DE PAULA
172	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	259	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN
173	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	260	ANDERSON SILVA DA SILVA
174	HAROLD ALVAREZ ROCA	261	JOELMA SALES DA SILVA
175	RUBENS STELZENBERGER	262	VERONICA ZACARIAS VARGAS
176	SABRINA FUZARI	263	RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA
177	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS	264	HELDER BATISTA GAMA
178	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	265	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY
179	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	266	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES
180	GILDETE SANTOS DO CARMO	267	JULIANA BISCONSIN
181	LILIANE RODRIGUES SANTOS	268	BRUNO LOPES DA COSTA
182	FERNANDO FERREIRA MARTINS	269	LEONDAS FERNANDES FERREIRA
183	EDIANE KUTZ	270	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
184	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	271	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO
185	PEDRO SINEI MARTINS	272	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
186	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	273	THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO
187	CLEDJANIO RAMOS MENDES	274	ADISSON GOMES BARROS
188	DIONE DOS ANJOS LUCAS	275	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR
189	EDGLEY QUEIROS BUENO	276	FABIANO GOMES ALVES
190	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN	277	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA
191	VANDOR JOSE HORN	278	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA
192	WALMEN DE SOUZA FRANCA	279	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO
193	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	280	PEDRO VITOR DOS SANTOS
194	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	281	TAIZA CHAGAS DE SOUZA
195	ELIANE APARECIDA CARMINATTI	282	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO
196	ALBERONE GAMA DE MACEDO	283	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA
197	JORGEVANE SOUZA GOMES	284	MIRTES SOUZA FEITOSA
198	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	285	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS



286 OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO
 287 FERNANDO GARCIA DE SOUSA
 288 HELIO CALIXTO FERREIRA
 289 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO
 290 JESUS SILVA BOABAI
 291 ELOIZA DUARTE RODRIGUES
 292 TAYRONE GONCALVES RIBEIRO
 293 ADALTO APARECIDO TEIXEIRA
 294 NELINHO DIAS BARROS VIEIRA
 295 CHRISTIAN MICHEL MARTINS
 296 JOSECEI SCHEREDER
 297 ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA
 298 JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 299 MARLI GARCIA DAS CHAGAS
 300 FRANCISCO CARLOS PEREIRA
 301 ALISON BELESA DE SOUZA
 302 ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA
 303 MOISES CARDOSO SOARES
 304 JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA
 305 MICHEL DIAS SCHMITH
 306 ANDERSON DE MIRANDA
 307 ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS
 308 CLAUDIO LOBATO MARQUES
 309 GILMAR FELIX LEITE
 310 VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES
 311 ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS
 312 MARIA APARECIDA TEODORO
 313 JILMAR NASCIMENTO RABELO
 314 TALVANE DA SILVA SANTOS
 315 IRENE RODRIGUES
 316 ELIEL DERMONI DE CARVALHO
 317 FRANCISCO MARQUES DA ROCHA
 318 JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA
 319 ELIANA BATISTA DOS SANTOS
 320 FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO
 321 LUCINEIA SANTANA ROCHA
 322 WLADIMIR DE FERREIRA NATAL
 323 MARTO YOSHIMINE NETO
 324 ELIANDRO SILVA DE SOUZA
 325 WELITON DE SOUZA MORAES
 326 ANDREIA BRUNETTO RIZELLO
 327 RONAN TIAGO TEIXEIRA
 328 MISAEL NONATO RODRIGUES
 329 ELLEN CRISTINA DINIZ
 330 MARCELO CARDOSO
 331 RONALDO MENDES PEREIRA
 332 JACK FELINTO DA SILVA
 333 JOSE CHARLERY COSTA VARAO
 334 VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA
 335 ROGERIO RODRIGUES DA COSTA
 336 MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO
 337 MARCEL MENGEL
 338 JAIRO RODRIGO DA SILVA
 339 RAFAEL MARTINELLI
 340 SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS
 341 CLAUDIO SERGIO LAZARO
 342 EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA
 343 RAFANELI ANDRADE JUNIOR
 344 LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITERIO DE ANTIGUIDADE

ORD	Nome
1	FLAVIO RODRIGUES LIMA
2	ROBERTO DA SILVA NUNES
3	MARLI KEMPER
4	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS
5	HUDSON BATISTA DE AMARAL
6	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
7	LUZEVALDO PEREIRA GOIS JUNIOR
8	NILTON VIEIRA CAVALCANTE
9	JOAO MARIA NETO
10	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS
11	FRANCISCO PINTO ALCANTARA
12	WALDINEY NUNES SILVINO
13	MARCELO DA SILVA
14	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA
15	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA
16	VAGNER ROSEMIRO TOLFO
17	ROSA RAQUEL BOAVENTURA
18	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
19	ROZELY COLI COSTA
20	PAULO ENEIAS ANICETO
21	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA
22	WELLITON LUIZ FUZARI
23	EMANUEL SOBREIRA
24	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL
25	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

26 JOSE TOMAZ COSTA
 27 LUSMAR FARIAS DE CASTRO
 28 DAVI BEZERRA LIMA
 29 ALEQUESANDRO DE ANDRADE
 30 WHANDERSON ROGERIO POMPILIO
 31 MAURICIO ALVES DA SILVA
 32 JORGE GALINDO LEITE
 33 ACIR DA CRUZ
 34 SUZE DE SOUZA LOPES PINHEIRO
 35 LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES
 36 CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR
 37 JORGE LUIZ MAGALHAES
 38 CLOVIS HENRIQUE DA SILVA
 39 PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR
 40 WILSON SERGIO DA SILVA TENANI
 41 GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS
 42 ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA
 43 ELTON BOTELHO DOS SANTOS
 44 RENE GARCIA PRADO
 45 TIAGO ALVES BATISTA SENA
 46 EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIÁ
 47 ROSELI DAS DORES ALMEIDA
 48 DAVID SOUZA DE JESUS
 49 HELIO PEREIRA CRUZ
 50 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 51 MERCEDES DA SILVA MOURA CARVALHO
 52 ANTONIO MAGALHAES CUNHA
 53 IVAN MARINHO DO ROSARIO
 54 MARINA RODRIGUES MOREIRA
 55 IVONE APARECIDA NAVA
 56 ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA
 57 JOEL LOPES DE OLIVEIRA
 58 ELIAS FERREIRA DE SOUZA
 59 CLOVIS JOSE MOREIRA
 60 ANGELA MARIA PEREIRA SILVA
 61 ROBSON SANTANA PINTO
 62 JEAN CARLOS SILVA
 63 ANTONIO SERGIO BRAZ
 64 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO
 65 DELFIM CAVALCANTE FEITOSA
 66 FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES
 67 MARLENE MARIA DA SILVA
 68 LUIZ CARLOS LASSEN
 69 FRANCISCO SOUSA DE BRITO
 70 IZAURA ALVES DE CAMARGO
 71 MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA
 72 EDINALDO TIBURCIO PINHEIRO
 73 IGOR FURBINO DE SOUZA
 74 JOSEMAR SILVEIRA BATISTA
 75 REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 76 ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA
 77 MEREGILDO HELKER
 78 JOEL BARBOSA DE FARIAS
 79 MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 80 MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA
 81 JOAO JOSE PEREIRA
 82 GILMAR LEONARDO DA SILVA
 83 CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE
 84 LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES
 85 MARCELO DO ROSARIO LIMA
 86 SERGIO ARAUJO DA SILVA
 87 MARIA IRONEIDE DOS SANTOS
 88 ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
 89 ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO
 90 VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS
 91 CLAUDIOMILSON PEREIRA
 92 NELSON PEREIRA LIMA
 93 MANOEL TAVARES DA SILVA NETO
 94 RONILDO TEODORO DOS SANTOS
 95 SERGIO RIBEIRO SILVA
 96 AURICELIA RODRIGUES DE DEUS
 97 ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA
 98 VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO
 99 LUCILIO NUNES CAMARA
 100 ALDEIR MENDES DA TRINDADE
 101 EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO
 102 SIDNEY DA SILVA NUNES
 103 JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS
 104 ALISSON FERNANDO MARINHO
 105 JESUS JOSUE DA SILVA
 106 SERGIO LADISLAU COSTA
 107 GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS
 108 GERLANDIO MARQUES SANTOS
 109 ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ
 110 WENDELL FERREIRA DE FREITAS
 111 MARCIANE KUHN
 112 VALDINEI FERNANDES KEIRI



113	CARLOS ANDRE GOMES	200	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO
114	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	201	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
115	DELLANO DE ARAUJO BRAGA	202	THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO
116	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	203	ADISSON GOMES BARROS
117	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	204	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR
118	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	205	FABIANO GOMES ALVES
119	JO LOPES DA SILVA	206	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA
120	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	207	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA
121	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	208	PEDRO VITOR DOS SANTOS
122	HAROLD ALVAREZ ROCA	209	TAIZA CHAGAS DE SOUZA
123	SABRINA FUZARI	210	MARIA DE LOURDES HONORATO
124	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS	211	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA
125	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	212	MAURICIO FAVARO ANDRADE
126	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	213	EDIVALDO FURTOSO MACHADO
127	GILDETE SANTOS DO CARMO	214	CLAELTON RIBEIRO MENDONCA
128	LILIANE RODRIGUES SANTOS	215	SILVANE LIMA DA SILVA
129	FERNANDO FERREIRA MARTINS	216	ANDREIA RODRIGUES LOPES
130	EDIANE KUTZ	217	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA
131	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	218	PAULO ROBERTO SILVA
132	PEDRO SINEI MARTINS	219	ERINETE NASCIMENTO LEONEL
133	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	220	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO
134	DIONE DOS ANJOS LUCAS	221	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO
135	EDGLEY QUEIROS BUENO	222	PATRICIO FRANCO PONTES
136	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN	223	VAGNER SOARES BESERRA
137	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	224	OZENI OLIVEIRA DA SILVA
138	ELIANE APARECIDA CARMINATTI	225	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO
139	ALBERONE GAMA DE MACEDO	226	ADILSON PEREIRA SERRA
140	JORGEVANE SOUZA GOMES	227	MARIA LAENE DE OLIVEIRA
141	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	228	PAULO BARBOSA BUENO
142	MARCIO DA SILVA DUARTE	229	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
143	MARCOS TADEU MACHADO	230	ARISTON SANTOS SANTANA
144	DEISE SGUISSARDI	231	GERSON CORDEIRO DE SOUZA
145	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	232	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS
146	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	233	RANYERES MONTEIRO BOTELHO
147	ELIOMAR ALVES DA SILVA	234	ADIEL DAVID PAVAO
148	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	235	CLEMILDA DA SILVA LIMA
149	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	236	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO
150	CARLA PANSINI	237	FABIO VIEIRA MATOS
151	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	238	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES
152	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	239	JOSE CARLOS DA SILVA
153	ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR	240	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA
154	DAVI FERREIRA SOARES	241	AGNALDO ALVES CURSINO
155	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	242	JORGEMAR FERREIRA SOUZA
156	MICHAEL AQUINO GOVEIA	243	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA
157	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS	244	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA
158	MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA	245	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA
159	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	246	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO
160	MIRTS SILVA RODRIGUES	247	ADRIANO DE SOUZA MARQUES
161	MARCOS DE SOUZA BRITO	248	ADRIANO FRANCA DA SILVA
162	GERSON GONCALVES DA COSTA	249	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA
163	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	250	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA
164	HUGO OLENSKI	251	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
165	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR	252	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR
166	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR	253	HEBER SIMONATO PAZ
167	FABIANO TAVARES DE LIMA	254	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA
168	ANDREIA SILVA SOUZA	255	EDCARLOS SILVA DE LIMA
169	ANDRE LOPES DO REGO	256	BENILDA DA SILVA MAGALHAES
170	RUBENS RAMOS DE SOUZA	257	MAILSON BARBOSA MELO
171	FELIX ANGELO SERAFIM	258	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO
172	JUNIOMAR MELLO DE ALMEIDA	259	RONALDO BISPO BEZERRA
173	MARCIA MARIA MATOSO MACHADO RAGNINI	260	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA
174	PEDRO PEDROZA CARDOSO	261	GUSTAVO MAIA PAULINO
175	RAFAEL BIAZI SILVA	262	RUBENS STELZENBERGER
176	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	263	CLEDJANIO RAMOS MENDES
177	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA	264	VANDOR JOSE HORN
178	GUILHERME VLAXIO DA PENHA	265	WALMEN DE SOUZA FRANCA
179	JONES RABELO GARCIA	266	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO
180	LUCIANO MATOS DA SILVA	267	JAIRO CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR
181	RONILTON ALVES DE LIMA	268	ANGELO SADOVSKI DE SOUZA
182	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	269	PAULO PINTO ALCANTARA
183	SIDINEI AMADIO JUNIOR	270	CARLOS JERONINO DE SOUZA
184	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	271	RAFAEL SALES HERON
185	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	272	CHARLES ELIAS DA SILVA
186	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	273	ADRIANO SCHONTZ
187	JUSSARA MENEGAZ	274	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE
188	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	275	ALAN BORGES RAMOS
189	LUCIANA RESENDE	276	ADRIANA SILVA DE BARROS
190	HELIO JUNIOR DE PAULA	277	IURI CAMILO DE ANDRADE
191	ANDERSON SILVA DA SILVA	278	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN
192	JOELMA SALES DA SILVA	279	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY
193	VERONICA ZACARIAS VARGAS	280	LEONDAS FERNANDES FERREIRA
194	RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA	281	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO
195	HELDER BATISTA GAMA	282	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO
196	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	283	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA
197	JULIANA BISCONSIN	284	MIRTES SOUZA FEITOSA
198	BRUNO LOPES DA COSTA	285	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS
199	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	286	FERNANDO GARCIA DE SOUSA



287	HELIO CALIXTO FERREIRA	24	300016416	JUAREZ FERREIRA LIMA
288	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	25	300016412	ALOISIO SANTOS MUNIZ
289	JESUS SILVA BOABAI	26	300016453	STELIO VIEIRA ALVES
290	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	27	300016479	MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI
291	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	28	300016475	WAGNER FERREIRA MARQUES
292	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	29	300016388	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
293	ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	30	300016404	IVAN RIBEIRO DE ANDRADE
294	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	31	300016397	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO
295	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	32	300016447	JULIO CICERO SANTOS BOTELHO
296	JOSECEI SCHEREDER	33	300016430	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO
297	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	34	300016468	JOSE CARLOS CHADDAD
298	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	300016459	ARMANDO PINHEIRO DURAN
299	MARLI GARCIA DAS CHAGAS	36	300016399	JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA
300	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	37	300016391	ENIO MENEZES DA SILVA
301	ALISON BELESA DE SOUZA	38	300016463	LILA LEA CARDOSO
302	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	39	300016450	SAULO GOMES DA SILVA
303	MOISES CARDOSO SOARES	40	300016457	ERSON ALVES DE ALMEIDA
304	JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA	41	300016477	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAUJO
305	MICHEL DIAS SCHMITH	42	300016469	ODENILDO GUILHERME DA SILVA
306	ANDERSON DE MIRANDA	43	300016444	RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA
307	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	44	300016411	JOSE WILLAN DA SILVA ASSIS
308	CLAUDIO LOBATO MARQUES	45	300016438	ONALDO GUILHERME DA SILVA
309	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	46	300016435	EDILSON FERNANDES MAIA
310	MARIA APARECIDA TEODORO	47	300016420	LACERLOT MOREIRA SA
311	IRENE RODRIGUES	48	300016483	IVANILCE SOARES DA SILVA
312	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	49	300016464	NAZIRA KFOURE
313	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	50	300016492	JOSE VIEIRA SOBRINHO
314	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	51	300016500	VANDERLEI KLOOS
315	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	52	300016495	CICERO JOSE DA SILVA
316	LUCINEIA SANTANA ROCHA	53	300016922	ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS
317	WLADIMIR DE FERREIRA NATAL	54	300016937	WILSON DEFLON TABALIPA
318	MARTO YOSHIMINE NETO	55	300016927	DIVA MENDES DOS SANTOS
319	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	56	300016930	JAIR FERREIRA VIEIRA
320	WELITON DE SOUZA MORAES	57	300016925	BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA
321	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	58	300016993	DIRCEU NICOLODI
322	RONAN TIAGO TEIXEIRA	59	300016933	MARLENE FERREIRA DA SILVA
323	MISAEEL NONATO RODRIGUES	60	300016923	AUREA BATISTA DA SILVA
324	ELLEN CRISTINA DINIZ	61	300016928	EDVAL DE MELO TRINDADE
325	GILMAR FELIX LEITE	62	300016936	VALDEMIR DOS SANTOS GALVAO
326	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	63	300016934	ROSANGELA MARIA RODRIGUES
327	JILMAR NASCIMENTO RABELO	64	300016926	CELI DA SILVA
328	TALVANE DA SILVA SANTOS	65	300016929	HERMILENIO SOMBRA DE MACEDO
329	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	66	300016924	AUGUSTO LEVI OTSUKA LOPES
330	MARCELO CARDOSO	67	300016997	JOAO BATISTA NEVES COSTA
331	RONALDO MENDES PEREIRA	68	300016991	ANTONIO JOSE NILTON OLIVEIRA DE JESUS
332	JOSE CHARLERY COSTA VARAO	69	300017000	JOSE GERSON DOS SANTOS
333	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	70	300017008	LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA
334	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	71	300017013	NILTON SILVA MACHADO
335	MARCEL MENGEL	72	300017004	JONAS PEREIRA DOS SANTOS
336	RAFAEL MARTINELLI	73	300017012	NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
337	JACK FELINTO DA SILVA	74	300016999	JOSE ELIAS DE SOUZA
338	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	75	300016992	DILMA MARIA DE SOUZA CABRINI
339	JAIRO RODRIGO DA SILVA	76	300016994	EDVALDO LEITE DE BARROS
340	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	77	300017003	JOSE MOREIRA FILHO
341	CLAUDIO SERGIO LAZARO	78	300016989	ADELSON BATISTA DOS SANTOS
342	EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA	79	300016995	ENEAS RODRIGUES ARAGAO
343	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	80	300017014	NOMITOR FERREIRA DE MORAIS
344	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	81	300017015	PEDRO ADEMAR WARREN
		82	300016998	JOSE CARLOS RIBEIRO
		83	300017016	PEDRO BENEVENUTE TUPAN
		84	300017002	JOSE GILVAN GONCALVES LEITE
		85	300017001	JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO
		86	300017006	JURANDIR DE NAZARE TICO
		87	300017009	MARCOS VALDERI GONCALVES
		88	300017089	LEVI ARAUJO DE SOUZA
		89	300017007	LUIZ GONCALVES FILHO
		90	300017017	SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI
		91	300017090	MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO
		92	300017087	CICERO MOREIRA LOURENCO
		93	300017091	REGINA MEDEIROS RAMOS
		94	300017092	TOME DA COSTA FILHO
		95	300017201	MARIA DO ESPIRITO SANTO C FERREIRA
		96	300017212	SONIA MARIA DOS REIS ARAUJO
		97	300017211	LUCY LANDY SIQUEIRA BRANDAO TOLEDO
		98	300017774	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES
		99	300012098	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
		100	300016407	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA
		101	300016413	LUZIA LEONILDE DELAZARI
		102	300016990	AMARILDO CULTI
		103	300007577	ALMERIO DA COSTA TAVARES
		104	300003095	MANOEL LOPES NETO
		105	300012102	TITO SOARES PAZ
		106	300017093	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
		107	300021211	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO
		108	300020098	LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA
		109	300020097	CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA
		110	300020093	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA

AGENTE DE POLICIA 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº VAGAS ABERTAS: 179 (CENTO E SETENTA E NOVE)

Nº APTOS : 322 (TREZENTOS E VINTE E DOIS)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300012137	IVO LOPES DA SILVA
2	300012179	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO
3	300012185	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
4	300014600	OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO
5	300014602	JOSE SANTANA PACHECO
6	300016462	DAMISSON QUEIROZ GOMES
7	300012111	EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE
8	300012096	MILTON FERREIRA BERBET
9	300012163	ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI
10	300012177	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS
11	300014631	RUTH AZEVEDO SIMOES LIMA
12	300012119	ANGELICA CARDOSO BARROS
13	300017202	EVA RODRIGUES
14	300012170	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA
15	300012157	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS
16	300012153	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA
17	300016471	ELNORA DE SOUSA TUPAN
18	300016480	ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI
19	300016452	LEILA VIANA PEREIRA
20	300016466	MARIA AURICELIA ROCHA
21	300016409	FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO
22	300016414	ANISIA ALVES PINTO
23	300016410	ROSALINO NETO GONCALVES DA SILVA



111	300020090	SANDRA SOARES DA SILVA	198	300009394	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA
112	300020086	JOSE REGINALDO BESERRA	199	300021401	MERSIVAL VIEIRA GOMES
113	300020088	JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO	200	300021423	ANATILO LINCK
114	300020084	GILBERTO DE SOUZA BRITO	201	300021127	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS
115	300020092	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	202	300029750	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA
116	300020091	JOSE PEREIRA JACQUES	203	300021608	VIDAL VEZ DA COSTA
117	300020095	AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	204	300021610	VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA
118	300020839	DILMA DA SILVA MENDANHA	205	300021599	LUIS FERNANDES AMUTARES
119	300001846	JOSE FERREIRA FURTADO	206	300021598	JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO
120	300021185	FELICE MOTA CAETANO	207	300021604	RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO
121	300011216	MARLENE PAIZANTI DE LAIA	208	300021592	JOSE ARAUJO DA COSTA
122	300021180	CARLOS BONAZZA	209	300021736	JOSE CARLOS DOS REIS
123	300021159	LUCIA HELENA ARDUINI MUNIZ	210	300021596	JOAQUIM JUSTINIANO DA SILVA
124	300021165	GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	211	300021605	REGILDO DE SOUZA BARROSO
125	300020744	RINALDO DE ARAUJO SILVA	212	300021601	MAURICIO NOGUEIRA GOMES
126	300021168	NELSON ALVES ARAGAO	213	300021588	EVARISTO GOMES DO CARMO
127	300021181	JORGE LUIZ FURTADO	214	300021585	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA
128	300021186	ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS	215	300021591	IZAUL ARAUJO SILVA
129	300021170	EMILIO LUIZ DE JESUS	216	300021607	VALMIR ARDAIA DE SOUZA
130	300007269	JOAO DA SILVA BARROS	217	300021734	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
131	300002333	MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA	218	300021609	WALTER ALVES
132	300021163	JOSE MARIA GISBERT BANUS	219	300021600	LUIZ APARECIDO DE SOUZA
133	300021173	ANTONIO JOSE BETERO DIAS	220	300021589	FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR
134	300021183	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	221	300021603	RICHARDSON PALACIO
135	300006840	IZETE GALDINO MELGAR LUSTOZA	222	300021602	NELIO DA COSTA NUNES
136	300021175	FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	223	300021756	ROSIMEIRE PEDRO RIBEIRO DE MORA
137	300021164	MARTHA BALDUINO DINIZ	224	300021424	JOSE JOCIONE DE MATOS LIMA
138	300021184	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	225	300010458	MARCIA DA SILVA MATOS
139	300021172	PEDRO ALVES GRANJEIRO	226	300029735	MONICA ARAUJO SALES
140	300001878	ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO	227	300022683	SADICA CHIANCA CURY
141	300002330	JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	228	300022651	LOURIVAL LUIZ DA SILVA
142	300006543	JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	229	300022613	CINELANDIA FARIAS DE JESUS VIEIRA
143	300008988	MARLI DE FATIMA NUNES	230	300022619	ELSON PEREIRA DE SOUZA
144	300021179	CLAUDIO LIMA DA COSTA	231	300022611	CARLOS CAMPREGHER
145	300021160	MARCIO ABELARDO POMPERMAIER	232	300022671	NEUDSON LIMA CORDEIRO
146	300021182	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	233	300022610	BRAZ LEITE RIBEIRO
147	300021169	ANTONIO CARLOS REIS	234	300022695	WILSON ROBERTO SAVEDRA
148	300021161	ADEMILSON VICENTE	235	300022632	JAMES DE BARROS VASCONCELOS
149	300015975	RITA FERNANDES MAIA	236	300022665	MARIA SUELY BRASIL CASARA DOS REIS
150	300021197	JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	237	300022635	JEFERSON MARTINS DA SILVA
151	300021196	ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	238	300022664	MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA
152	300021193	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	239	300022638	JOSE CARLOS MACIEL RIBEIRO
153	300021194	SEBASTIAO HELIO LOPES	240	300022650	LINDOMAR DE JESUS SANTOS
154	300021191	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	241	300022681	ROSEMARY ATTIAS
155	300021203	SIDNEI GONCALVES FERREIRA JUNIOR	242	300022667	MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA
156	300021204	GILNEI GIANESSINI	243	300022686	SHIRLEY MARTINS UNIS
157	300021208	ADALBERTO ROSA DA SILVA	244	300022647	JUCILENE ALVES FERREIRA GUIMARAES
158	300020587	LUCILENE CALADO LUZ	245	300022629	ILZA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE GOMES
159	300021212	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	246	300022605	ALICE FERREIRA FREZ
160	300021209	ALMIR JOSE DE SOUZA	247	300022705	LAURENA MARIA DE MELO
161	300021213	LIVETE UCHOA	248	300022640	JOSE SALES DE SOUSA
162	300021214	MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUE	249	300022673	OZENILDO RAMOS DA SILVA
163	300021216	SUELY ALMEIDA RODRIGUES	250	300022608	ANTONIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA
164	300021217	WALDEMYR REIS FERNANDES	251	300022678	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
165	300021215	NELSON RIBEIRO DE CARVALHO	252	300022620	ERICK MAIA DIAS
166	300021210	HERALDO DUARTE VIANA FILHO	253	300022659	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
167	300021207	DANILSON ASSUNCAO	254	300022606	AMACIO DA SILVA ALENCAR
168	300021226	WAGNER JACOMO MARANHO	255	300022609	ARIZETE LOPES FERNANDES
169	300001829	ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	256	300022633	JANISON CAMPOS CRUZ
170	300002400	ANTONIO SILVA SANTOS	257	300022687	SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA
171	300006546	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	258	300022641	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO
172	300006541	HERMES JUSTINIANO URQUIZA	259	300022612	CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA
173	300008115	MARGARETH ALVES CARDOSO	260	300022679	RICHARD MARCELO LIMA DOMINGUES
174	300003081	JOSE DARIO GUSMAN DANTAS	261	300022704	JOSE HUDSON ALVES DA SILVA
175	300015936	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	262	300022661	MARIA DA CONCEICAO QUINTAO SILVA
176	300015691	ELIZABETH LIMA MARTINS	263	300022634	JEANE LEONICE SCHAEFER
177	300017878	PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA	264	300022607	ANGELAAERCILEY DE SOUZA FURTADO
178	300029724	CARLOS PEREIRA AMORIM	265	300022642	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA
179	300029731	JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	266	300022639	JOSE ROBERVAL DA SILVA
180	300029730	JOAO ALVES DE LIMA	267	300022660	MARIA APARECIDA FERNANDES
181	300029725	DANUBIO PEREIRA GURGEL	268	300022631	JACKSON LOBO MERCADO
182	300029733	MARILDA BRASIL CAMARGO	269	300022614	CLENILDE DUARTE DE LIMA
183	300029718	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	270	300022657	MARCELO VENICIUS LIMOIRO
184	300029729	JAIME CELIO VILARIM DE SA	271	300022654	LUZEMAR MALAQUIAS DUTRA DE MATOS
185	300029728	FRANCISCO REGINALDO TAVARES	272	300022627	GILBERTO RODRIGUES CAMARGO
186	300029723	ANGELI ARENHARDT	273	300022648	KADSON PINHEIRO REIS
187	300029722	ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	274	300022676	REGINALDO APARECIDO AMORIM
188	300029721	ARISTOTELES NAZARENO CASARA	275	300022694	WALDENOR MELO DE CASTRO
189	300029719	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	276	300022656	MARA RUBIA MACIEL DA SILVA
190	300029727	FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA	277	300022630	IRIS MARIA NERI DE CASTRO
191	300029734	MARCIA DA SILVA VIEIRA	278	300022684	SALIM VEIGA DE ALMEIDA
192	300021377	DENYLDO FERREIRA DE SENA	279	300022727	LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
193	300029736	SILENE GUERREIRO PANTOJA	280	300022675	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO
194	300008047	WALNIR MENDES FONTINELE	281	300022712	HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS
195	300029720	ALEXANDRE FRANCISCO	282	300022672	NILDIRMAR DE ALMEIDA
196	300029726	EVALDO COELHO BARRETO	283	300022682	ROSA MARIA ALVES DE LIMA BANDEIRA
197	300008275	NEY FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	284	300022616	DUXLEY LUZ SILVA

285	300022703	ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO	47	300016420	LACERLOT MOREIRA SA
286	300022691	VAGNER PEREIRA SODRE	48	300016483	IVANILCE SOARES DA SILVA
287	300022707	MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO	49	300016464	NAZIRA KFOURE
288	300022697	ZITA FERREIRA	50	300016492	JOSE VIEIRA SOBRINHO
289	300022770	WALMEY CHAVES PIRES	51	300016500	VANDERLEI KLOOS
290	300023083	JARES DE SOUZA LIMA JUNIOR	52	300016495	CICERO JOSE DA SILVA
291	300023257	ROBERTO CARLOS ARRUDA RUAS	53	300016922	ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS
292	300022728	NESTOR ALBERTO CHAVEZ	54	300016937	WILSON DEFLON TABALIPA
293	300022625	GIL LENO DIAS ARAUJO	55	300016927	DIVA MENDES DOS SANTOS
294	300070566	IVAN VIEIRA DE SOUZA	56	300016930	JAIR FERREIRA VIEIRA
295	300022685	SAMARA FRANCISCA TENORIO	57	300016925	BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA
296	300022643	ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR	58	300016993	DIRCEU NICOLODI
297	300022688	SIMONE SILVA GONCALVES	59	300016933	MARLENE FERREIRA DA SILVA
298	300022680	ROBERVAL DE SOUZA CORREIA	60	300016923	AUREA BATISTA DA SILVA
299	300022637	JORI FRANCISCO XAVIER	61	300016928	EDVAL DE MELO TRINDADE
300	300022645	JOSE MUNHOZ DAHER	62	300016936	VALDEMIR DOS SANTOS GALVAO
301	300021735	MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENA	63	300016934	ROSANGELA MARIA RODRIGUES
302	300022622	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO	64	300016926	CELI DA SILVA
303	300022653	LUIZ CARLOS DANTAS	65	300016929	HERMILENO SOMBRA DE MACEDO
304	300022692	VALDEMIR PAIVA DA SILVA	66	300016924	AUGUSTO LEVI OTSUKA LOPES
305	300022708	MARLY DE SOUZA MIRANDA	67	300016997	JOAO BATISTA NEVES COSTA
306	300022777	HUDSON DA SILVA FERREIRA	68	300016991	ANTONIO JOSE NILTON OLIVEIRA DE JESUS
307	300022775	AQUILES MORAES DE ASSUNCAO	69	300017000	JOSE GERSON DOS SANTOS
308	300022709	MOISES DE JESUS TORRES	70	300017008	LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA
309	300022662	MARIA GORETE ARRUDA	71	300017013	NILTON SILVA MACHADO
310	300022711	SERGIO ADRIANO MOREIRA	72	300017004	JONAS PEREIRA DOS SANTOS
311	300022716	AILTON PACHECO DIAS	73	300017012	NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA
312	300022719	CRISTOVAO DIAS LOPES	74	300016999	JOSE ELIAS DE SOUZA
313	300022726	KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA	75	300016992	DILMA MARIA DE SOUZA CABRINI
314	300022725	JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA	76	300016994	EDVALDO LEITE DE BARROS
315	300022757	KAU GOMES DA SILVA	77	300017003	JOSE MOREIRA FILHO
316	300022721	FRANCISCO ALVES DA SILVA	78	300016989	ADELSON BATISTA DOS SANTOS
317	300022722	GRACIMAR FERRAZ	79	300016995	ENEAS RODRIGUES ARAGAO
318	300022720	FRANCINEILA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	80	300017014	NOMITOR FERREIRA DE MORAIS
319	300022756	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	81	300017015	PEDRO ADEMAR WARREN
320	300022758	NEIVA ROSAS DE QUEIROZ	82	300016998	JOSE CARLOS RIBEIRO
321	300022759	RONILDO DE SOUSA BARROSO	83	300017016	PEDRO BENEVENUTE TUPAN
322	300022760	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	84	300017002	JOSE GILVAN GONCALVES LEITE
			85	300017001	JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO
			86	300017006	JURANDIR DE NAZARE TICO
			87	300017009	MARCOS VALDEIR GONCALVES
			88	300017089	LEVI ARAUJO DE SOUZA
			89	300017007	LUIZ GONCALVES FILHO
			90	300017017	SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI
			91	300017090	MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO
			92	300017087	CICERO MOREIRA LOURENCO
			93	300017091	REGINA MEDEIROS RAMOS
			94	300017092	TOME DA COSTA FILHO
			95	300017201	MARIA DO ESPIRITO SANTO C FERREIRA
			96	300017212	SONIA MARIA DOS REIS ARAUJO
			97	300017211	LUCY LANDY SIQUEIRA BRANDAO TOLEDO
			98	300017774	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES
			99	300012098	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
			100	300016407	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA
			101	300016413	LUZIA LEONILDE DELAZARI
			102	300016990	AMARILDO CULTI
			103	300007577	ALMERIO DA COSTA TAVARES
			104	300003095	MANOEL LOPES NETO
			105	300012102	TITO SOARES PAZ
			106	300017093	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
			107	300021211	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO
			108	300020098	LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA
			109	300020097	CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA
			110	300020093	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
			111	300020090	SANDRA SOARES DA SILVA
			112	300020086	JOSE REGINALDO BESERRA
			113	300020088	JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO
			114	300020084	GILBERTO DE SOUZA BRITO
			115	300020092	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
			116	300020091	JOSE PEREIRA JACQUES
			117	300020095	AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO
			118	300020839	DILMA DA SILVA MENDANHA
			119	300001846	JOSE FERREIRA FURTADO
			120	300021185	FELICE MOTA CAETANO
			121	300011216	MARLENE PAIZANTI DE LAIA
			122	300021180	CARLOS BONAZZA
			123	300021159	LUCIA HELENA ARDUINI MUNIZ
			124	300021165	GEFFERSON CARLOS DE MENEZES
			125	300020744	RINALDO DE ARAUJO SILVA
			126	300021168	NELSON ALVES ARAGAO
			127	300021181	JORGE LUIZ FURTADO
			128	300021186	ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS
			129	300021170	EMILIO LUIZ DE JESUS
			130	300007269	JOAO DA SILVA BARROS
			131	300002333	MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA
			132	300021163	JOSE MARIA GISBERT BANUS
			133	300021173	ANTONIO JOSE BETERO DIAS

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	300012137	IVO LOPES DA SILVA
2	300012179	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO
3	300012185	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
4	300014600	OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO
5	300014602	JOSE SANTANA PACHECO
6	300016462	DAMISSON QUEIROZ GOMES
7	300012111	EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE
8	300012096	MILTON FERREIRA BERBET
9	300012163	ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI
10	300012177	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS
11	300014631	RUTH AZEVEDO SIMOES LIMA
12	300012119	ANGELICA CARDOSO BARROS
13	300017202	EVA RODRIGUES
14	300012170	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA
15	300012157	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS
16	300012153	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA
17	300016471	ELNORA DE SOUSA TUPAN
18	300016480	ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI
19	300016452	LEILA VIANA PEREIRA
20	300016466	MARIA AURICELIA ROCHA
21	300016409	FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO
22	300016414	ANISIA ALVES PINTO
23	300016410	ROSALINO NETO GONCALVES DA SILVA
24	300016416	JUAREZ FERREIRA LIMA
25	300016412	ALOISIO SANTOS MUNIZ
26	300016453	STELIO VIEIRA ALVES
27	300016479	MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI
28	300016475	WAGNER FERREIRA MARQUES
29	300016388	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
30	300016404	IVAN RIBEIRO DE ANDRADE
31	300016397	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO
32	300016447	JULIO CICERO SANTOS BOTELHO
33	300016430	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO
34	300016468	JOSE CARLOS CHADDAD
35	300016459	ARMANDO PINHEIRO DURAN
36	300016399	JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA
37	300016391	ENIO MENEZES DA SILVA
38	300016463	LILA LEA CARDOSO
39	300016450	SAULO GOMES DA SILVA
40	300016457	ERSON ALVES DE ALMEIDA
41	300016477	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAUJO
42	300016469	ODENILDO GUILHERME DA SILVA
43	300016444	RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA
44	300016411	JOSE WILLAN DA SILVA ASSIS
45	300016438	ONALDO GUILHERME DA SILVA
46	300016435	EDILSON FERNANDES MAIA



134	300021183	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	221	300021603	RICHARDSON PALACIO
135	300006840	IZETE GALDINO MELGAR LUSTOZA	222	300021602	NELIO DA COSTA NUNES
136	300021175	FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	223	300021756	ROSIMEIRE PEDRO RIBEIRO DE MORA
137	300021164	MARTHA BALDUINO DINIZ	224	300021424	JOSE JOCIONE DE MATOS LIMA
138	300021184	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	225	300010458	MARCIA DA SILVA MATOS
139	300021172	PEDRO ALVES GRANJEIRO	226	300029735	MONICA ARAUJO SALES
140	300001878	ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO	227	300022683	SADICA CHIANCA CURY
141	300002330	JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	228	300022651	LOURIVAL LUIZ DA SILVA
142	300006543	JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	229	300022613	CINELANDIA FARIAS DE JESUS VIEIRA
143	300008988	MARLI DE FATIMA NUNES	230	300022619	ELSON PEREIRA DE SOUZA
144	300021179	CLAUDIO LIMA DA COSTA	231	300022611	CARLOS CAMPREGHER
145	300021160	MARCIO ABELARDO POMPERMAIER	232	300022671	NEUDSON LIMA CORDEIRO
146	300021182	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	233	300022610	BRAZ LEITE RIBEIRO
147	300021169	ANTONIO CARLOS REIS	234	300022695	WILSON ROBERTO SAVEDRA
148	300021161	ADEMILSON VICENTE	235	300022632	JAMES DE BARROS VASCONCELOS
149	300015975	RITA FERNANDES MAIA	236	300022665	MARIA SUELY BRASIL CASARA DOS REIS
150	300021197	JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	237	300022635	JEFERSON MARTINS DA SILVA
151	300021196	ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	238	300022664	MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA
152	300021193	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	239	300022638	JOSE CARLOS MACIEL RIBEIRO
153	300021194	SEBASTIAO HELIO LOPES	240	300022650	LINDOMAR DE JESUS SANTOS
154	300021191	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	241	300022681	ROSEMARY ATTIAS
155	300021203	SIDNEI GONCALVES FERREIRA JUNIOR	242	300022667	MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA
156	300021204	GILNEI GIANESSINI	243	300022686	SHIRLEY MARTINS UNIS
157	300021208	ADALBERTO ROSA DA SILVA	244	300022647	JUCILENE ALVES FERREIRA GUIMARAES
158	300020587	LUCILENE CALADO LUZ	245	300022629	ILZA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE GOMES
159	300021212	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	246	300022605	ALICE FERREIRA FREZ
160	300021209	ALMIR JOSE DE SOUZA	247	300022705	LAURENA MARIA DE MELO
161	300021213	LIVETE UCHOA	248	300022640	JOSE SALES DE SOUSA
162	300021214	MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUE	249	300022673	OZENILDO RAMOS DA SILVA
163	300021216	SUELY ALMEIDA RODRIGUES	250	300022608	ANTONIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA
164	300021217	WALDEMYR REIS FERNANDES	251	300022678	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
165	300021215	NELSON RIBEIRO DE CARVALHO	252	300022620	ERICK MAIA DIAS
166	300021210	HERALDO DUARTE VIANA FILHO	253	300022659	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
167	300021207	DANILSON ASSUNCAO	254	300022606	AMACIO DA SILVA ALENCAR
168	300021226	WAGNER JACOMO MARANHO	255	300022609	ARIZETE LOPES FERNANDES
169	300001829	ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	256	300022633	JANISON CAMPOS CRUZ
170	300002400	ANTONIO SILVA SANTOS	257	300022687	SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA
171	300006546	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	258	300022641	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO
172	300006541	HERMES JUSTINIANO URQUIZA	259	300022612	CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA
173	300008115	MARGARETH ALVES CARDOSO	260	300022679	RICHARD MARCELO LIMA DOMINGUES
174	300003081	JOSE DARIO GUSMAN DANTAS	261	300022704	JOSE HUDSON ALVES DA SILVA
175	300015936	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	262	300022661	MARIA DA CONCEICAO QUINTAO SILVA
176	300015691	ELIZABETH LIMA MARTINS	263	300022634	JEANE LEONICE SCHAEFER
177	300017878	PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA	264	300022607	ANGELAAERCILEY DE SOUZA FURTADO
178	300029724	CARLOS PEREIRA AMORIM	265	300022642	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA
179	300029731	JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	266	300022639	JOSE ROBERVAL DA SILVA
180	300029730	JOAO ALVES DE LIMA	267	300022660	MARIA APARECIDA FERNANDES
181	300029725	DANUBIO PEREIRA GURGEL	268	300022631	JACKSON LOBO MERCADO
182	300029733	MARILDA BRASIL CAMARGO	269	300022614	CLENILDE DUARTE DE LIMA
183	300029718	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	270	300022657	MARCELO VENICIUS LIMOIRO
184	300029729	JAIME CELIO VILARIM DE SA	271	300022654	LUZEMAR MALAQUIAS DUTRA DE MATOS
185	300029728	FRANCISCO REGINALDO TAVARES	272	300022627	GILBERTO RODRIGUES CAMARGO
186	300029723	ANGELI ARENHARDT	273	300022648	KADSON PINHEIRO REIS
187	300029722	ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	274	300022676	REGINALDO APARECIDO AMORIM
188	300029721	ARISTOTELES NAZARENO CASARA	275	300022694	WALDENOR MELO DE CASTRO
189	300029719	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	276	300022656	MARA RUBIA MACIEL DA SILVA
190	300029727	FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA	277	300022630	IRIS MARIA NERI DE CASTRO
191	300029734	MARCIA DA SILVA VIEIRA	278	300022684	SALIM VEIGA DE ALMEIDA
192	300021377	DENYLDO FERREIRA DE SENA	279	300022727	LUCIANO NASCIMENTO SOUZA
193	300029736	SILENE GUERREIRO PANTOJA	280	300022675	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO
194	300008047	WALNIR MENDES FONTINELE	281	300022712	HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS
195	300029720	ALEXANDRE FRANCISCO	282	300022672	NILDIRMAR DE ALMEIDA
196	300029726	IVALDO COELHO BARRETO	283	300022682	ROSA MARIA ALVES DE LIMA BANDEIRA
197	300008275	NEY FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	284	300022616	DUXLEY LUZ SILVA
198	300009394	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	285	300022703	ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO
199	300021401	MERSIVAL VIEIRA GOMES	286	300022691	VAGNER PEREIRA SODRE
200	300021423	ANATILIO LINCK	287	300022707	MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO
201	300021127	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS	288	300022697	ZITA FERREIRA
202	300029750	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA	289	300022770	WALMEY CHAVES PIRES
203	300021608	VIDAL VEZ DA COSTA	290	300023083	JARES DE SOUZA LIMA JUNIOR
204	300021610	VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA	291	300023257	ROBERTO CARLOS ARRUDA RUAS
205	300021599	LUIS FERNANDES AMUTARES	292	300022728	NESTOR ALBERTO CHAVEZ
206	300021598	JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO	293	300022625	GIL LENO DIAS ARAUJO
207	300021604	RUBENS CRUZ RODRIGUES FILHO	294	300070566	IVAN VIEIRA DE SOUZA
208	300021592	JOSE ARAUJO DA COSTA	295	300022685	SAMARA FRANCISCA TENORIO
209	300021736	JOSE CARLOS DOS REIS	296	300022643	ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR
210	300021596	JOAQUIM JUSTINIANO DA SILVA	297	300022688	SIMONE SILVA GONCALVES
211	300021605	REGILDO DE SOUZA BARROSO	298	300022680	ROBERVAL DE SOUZA CORREIA
212	300021601	MAURICIO NOGUEIRA GOMES	299	300022637	JORI FRANCISCO XAVIER
213	300021588	EVARISTO GOMES DO CARMO	300	300022645	JOSE MUNHOZ DAHER
214	300021585	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	301	300021735	MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENA
215	300021591	IZAUL ARAUJO SILVA	302	300022622	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO
216	300021607	VALMIR ARDAIA DE SOUZA	303	300022653	LUIZ CARLOS DANTAS
217	300021734	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	304	300022692	VALDEMIR PAIVA DA SILVA
218	300021609	WALTER ALVES	305	300022708	MARLY DE SOUZA MIRANDA
219	300021600	LUIZ APARECIDO DE SOUZA	306	300022777	HUDSON DA SILVA FERREIRA
220	300021589	FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR	307	300022775	AQUILES MORAES DE ASSUNCAO

308	300022709	MOISES DE JESUS TORRES
309	300022662	MARIA GORETE ARRUDA
310	300022711	SERGIO ADRIANO MOREIRA
311	300022716	AILTON PACHECO DIAS
312	300022719	CRISTOVAO DIAS LOPES
313	300022726	KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA
314	300022725	JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA
315	300022757	KAU GOMES DA SILVA
316	300022721	FRANCISCO ALVES DA SILVA
317	300022722	GRACIMAR FERRAZ
318	300022720	FRANCINEILA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
319	300022756	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA
320	300022758	NEIVA ROSAS DE QUEIROZ
321	300022759	RONILDO DE SOUSA BARROSO
322	300022760	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS

AUXILIAR DE NECROPSIA - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº VAGAS ABERTAS: 03 (TRES)

Nº APTOS : 04 (QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Nome
1	300017022	JOSE GOMES DE FREITAS
2	300017023	WAGNER TORRES DE ASSUNCAO
3	300017021	ADONIAS ROCHA DOS SANTOS
4	300017088	LEONARDO POOL DE ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Nome
1	300017022	JOSE GOMES DE FREITAS
3	300017021	ADONIAS ROCHA DOS SANTOS
2	300017023	WAGNER TORRES DE ASSUNCAO
4	300017088	LEONARDO POOL DE ALMEIDA

DATILOSCOPISTA - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE)

Nº APTOS : 01 (UM)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Nome
1	300061321	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA

DATILOSCOPISTA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 74 (SETENTA E QUATRO)

Nº APTOS : 70 (SETENTA)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Nome
1	300021705	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA
2	300021717	ROSINALDO MARQUES MARTINS
3	300021738	ANTONIO MARCULINO DE MEDEIROS
4	300021731	WAILTON PINHEIRO DUARTE
5	300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA
6	300021688	GIDEONE SANTANA DE ASSIS
7	300021739	DEJANI APARECIDA ALVES ANTUNES
8	300021680	DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA
9	300021725	SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA
10	300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO
11	300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS
12	300021686	FLAVIO BISPO DE SOUZA
13	300021678	DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS
14	300021702	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE
15	300021696	LAIS DE FREITAS PIMENTA
16	300021675	AURILEIDE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO
17	300021690	GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ
18	300021692	ISAUQUE JOHNSON CABRAL
19	300021727	VALDEMIR CLAUDIO ALEXANDRE
20	300021733	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO
21	300021687	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA
22	300021701	LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES
23	300021714	REGINALDO MELO VARJAO
24	300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA
25	300021715	ROSILENE BORGES
26	300021745	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA
27	300021697	LENILSON SALES PANTOJA
28	300021721	SILVANO ALVES CUNHA
29	300021749	JANICE FEITOSA DA SILVA
30	300021716	ROSILENE CASTRO BEZERRA
31	300058673	MARCOS ANTONIO DE FARIAS
32	300058668	JURACI FERRAZ DE LIMA
33	300058525	LUCILEIA COSTA DE PAULA
34	300058667	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
35	300058522	EDNA VIEIRA DE SOUZA
36	300060170	DJALMA NERIS DOS SANTOS
37	300060169	DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE
38	300058666	ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA
39	300059981	ADALBERTO SILVA CLIMACO
40	300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE
41	300060101	AGNALDO GOMES JANUARIO
42	300060173	ELEONETT DORADO GOMES SERRA
43	300059744	ROSA MARIA MONTEIRO

44	300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA
45	300060172	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA
46	300059736	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR
47	300059728	MARCIO MOREIRA MAIA
48	300060179	GISELE NEVES DO NASCIMENTO
49	300060158	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS
50	300060155	CICERA REGI ALVES SOBRINHO
51	300058670	LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS
52	300059730	MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA
53	300059740	PATRICIA GOMES DOS SANTOS
54	300060177	FRANCILENE MOURA DA SILVA
55	300060143	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO
56	300060068	ADRIANO VIEIRA
57	300059726	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO
58	300059725	LUCILENE BARBOSA NEVES
59	300059732	MARIA TEREZA GEAROLA LEME
60	300060162	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA
61	300060185	LEANDRA TEIXEIRA NERI
62	300060116	ALEX FERNANDO SANCHEZ BISPO DE OLIVEIRA
63	300060159	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES
64	300060182	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SILDANHA
65	300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS
66	300060167	DANIELA ROCHA MONTEIRO
67	300060178	FRANCISCO PEREIRA COELHO JUNIOR
68	300059738	PAMELA KAORI TANABE
69	300059753	WINNIE QUEIROZ CALDAS
70	300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Nome
1	300021705	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA
2	300021717	ROSINALDO MARQUES MARTINS
3	300021738	ANTONIO MARCULINO DE MEDEIROS
4	300021731	WAILTON PINHEIRO DUARTE
5	300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA
6	300021688	GIDEONE SANTANA DE ASSIS
7	300021739	DEJANI APARECIDA ALVES ANTUNES
8	300021680	DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA
9	300021725	SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA
10	300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO
11	300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS
12	300021678	DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS
13	300021686	FLAVIO BISPO DE SOUZA
14	300021696	LAIS DE FREITAS PIMENTA
15	300021690	GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ
16	300021692	ISAUQUE JOHNSON CABRAL
17	300021727	VALDEMIR CLAUDIO ALEXANDRE
18	300021687	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA
19	300021715	ROSILENE BORGES
20	300021697	LENILSON SALES PANTOJA
21	300021749	JANICE FEITOSA DA SILVA
22	300021702	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE
23	300021675	AURILEIDE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO
24	300021733	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO
25	300021701	LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES
26	300021714	REGINALDO MELO VARJAO
27	300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA
28	300021745	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA
29	300021721	SILVANO ALVES CUNHA
30	300021716	ROSILENE CASTRO BEZERRA
31	300058668	JURACI FERRAZ DE LIMA
32	300058525	LUCILEIA COSTA DE PAULA
33	300058667	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
34	300058522	EDNA VIEIRA DE SOUZA
35	300060170	DJALMA NERIS DOS SANTOS
36	300060169	DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE
37	300058666	ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA
38	300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE
39	300060101	AGNALDO GOMES JANUARIO
40	300059744	ROSA MARIA MONTEIRO
41	300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA
42	300060172	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA
43	300059736	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR
44	300059728	MARCIO MOREIRA MAIA
45	300060179	GISELE NEVES DO NASCIMENTO
46	300060158	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS
47	300060155	CICERA REGI ALVES SOBRINHO
48	300058670	LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS
49	300059730	MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA
50	300059740	PATRICIA GOMES DOS SANTOS
51	300060177	FRANCILENE MOURA DA SILVA
52	300060068	ADRIANO VIEIRA
53	300059726	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO
54	300059725	LUCILENE BARBOSA NEVES
55	300060162	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA
56	300060185	LEANDRA TEIXEIRA NERI
57	300060116	ALEX FERNANDO SANCHEZ BISPO DE OLIVEIRA

58	300060159	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES
59	300060182	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA
60	300060167	DANIELA ROCHA MONTEIRO
61	300060178	FRANCISCO PEREIRA COELHO JUNIOR
62	300059738	PAMELA KAORI TANABE
63	300059753	WINNIE QUEIROZ CALDAS
64	300058673	MARCOS ANTONIO DE FARIAS
65	300059981	ADALBERTO SILVA CLIMACO
66	300060173	ELEONETT DORADO GOMES SERRA
67	300060143	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO
68	300059732	MARIA TEREZA GEAROLA LEME
69	300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS
70	300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES

DATILOSCOPISTA - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL
(VINTE E CINCO)

Nº APTOS : 49 (QUARENTA E NOVE)

Nº VAGAS ABERTAS 2 5

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE ANTIGUIDADE e MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	300016504	SALOMAO GRANA
2	300016418	LUZENIR MALAQUIAS CAVALHEIRO
3	300016494	DANIVAL RICARDO SOARES
4	300016389	DELMARISE MENDES MOTA
5	300016394	LUCIDES PEREIRA DA SILVA
6	300016408	LUCINEIDE FARIAS LAGES
7	300016393	CLEIDE VANIA ALVES
8	300016417	GIANE HELENA DA COSTA SILVA
9	300016427	MARCUS ARTURO COSTA
10	300016384	JORZILETH MERCADO FREITAS
11	300016423	LAURO LEUDO DOS SANTOS BATISTA
12	300016405	JAMES DE SOUZA GENTIL
13	300021732	WILSON RODRIGUES BARREIRA
14	300021706	MARIA ISABEL ROSSENDY MENACHO
15	300021691	HEDY JANE GONCALVES DA SILVA
16	300021724	SILVIO MENDONCA DA SILVA
17	300021679	DAYSE TERCEIRO DE MEDEIROS
18	300021670	ADI SANTOS DA CRUZ
19	300021730	WALDIR MARIANO DA SILVA
20	300021681	EDERSON DE ALMEIDA BARRETO
21	300021720	SILVANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES
22	300021723	SILVIO DA SILVA PEREIRA
23	300021684	FATIMA SEZARIO DA SILVA
24	300021710	ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA
25	300021674	ARIAQUINO AFONSO
26	300021682	EDILZA DA MOTA PISA LOPES
27	300021713	REGINA CELIA RODRIGUES DE SOUZA
28	300021693	IVONEIDE MEDEIROS
29	300021719	SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO
30	300021669	ABDIAS SILVA DE OLIVEIRA
31	300021718	RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA
32	300021689	GILBERTO ALVES MACEDO
33	300021673	ANGELA TEODORA VIEIRA RAMOS
34	300021711	PAULO KLEBER MORAIS DE ALMEIDA
35	300021722	SILVIA SOUZA DE ALENCAR COSTA
36	300021709	ODINALDO MAURICIO PEREIRA DA SILVA
37	300021698	LUCIANE DA COSTA PEREIRA
38	300021699	LILIAM DOS SANTOS BATISTA
39	300021676	DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTANA
40	300021728	VANESSABRASIL DE CARVALHO
41	300021703	MARCOS SILVA DE ARRUDA
42	300021695	JOCILENE NUNES BENTES
43	300021712	PRISCILLA PASSOS RIBEIRO
44	300021672	ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ
45	300021726	VALESKA ARAUJO PEIXOTO
46	300021671	ADRIANA MARQUES REBELO
47	300021704	MARIA AUXILIADORA DE JESUS
48	300021740	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA
49	300021677	DANILO FONTANA

DELEGADOS - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 138 (CENTO E TRINTA E OITO)

Nº APTOS : 3 (TRES)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300084327	HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT
2	300090001	SERGIO LUIS CONDELI
3	300091686	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	300084327	HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT
2	300090001	SERGIO LUIS CONDELI
3	300091686	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO

DELEGADOS - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 69 (SESSENTA E NOVE)

Nº APTOS : 56 (CINQUENTA E SEIS)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA
2	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO
3	300022594	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA
4	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA
5	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA
6	300022586	ALESSANDRAMARCELA PARAGUASSU GOMES
7	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO
8	300022723	JAIR SANTANA JUNIOR
9	300022729	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA
10	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS
11	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER
12	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA
13	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA
14	300059717	OSMAR MARCELINO
15	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO
16	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
17	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA
18	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS
19	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA
20	300059710	MARCIO REIS MAIA
21	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR
22	300059683	ARISMAR ARAUJO DE LIMA
23	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI
24	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA
25	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA
26	300059718	PAULO KAKIONIS
27	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO
28	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI
29	300059716	OSMAR LUIZ CASA
30	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL
31	300059704	LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO
32	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA
33	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI
34	300059723	ROSILEI DE LIMA
35	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO
36	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA
37	300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR
38	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY
39	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO
40	300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA
41	300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS
42	300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ
43	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA
44	300059690	FABIANA MAY BRANDANY
45	300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO
46	300059701	JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE
47	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA
48	300059891	MARCELO COZAC BOMFIM
49	300059719	RAFAEL COSTA DOURADO
50	300059888	THIAGO ARAUJO LAIOLA
51	300059694	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA
52	300059680	ANDRE FAGUNDES MENDES
53	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
54	300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS
55	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS
56	300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA
2	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO
3	300022594	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA
4	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA
5	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA
6	300022586	ALESSANDRAMARCELA PARAGUASSU GOMES
7	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO
8	300022723	JAIR SANTANA JUNIOR
9	300022729	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA
10	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS
11	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER
12	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA
13	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA
14	300059717	OSMAR MARCELINO
15	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO
16	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
17	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA
18	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS
19	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA
20	300059710	MARCIO REIS MAIA
21	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR
22	300059683	ARISMAR ARAUJO DE LIMA
23	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI
24	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA
25	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA
26	300059718	PAULO KAKIONIS

27	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO
28	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI
29	300059716	OSMAR LUIZ CASA
30	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL
31	300059704	LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO
32	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA
33	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI
34	300059723	ROSILEI DE LIMA
35	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO
36	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA
37	300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR
38	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY
39	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO
40	300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA
41	300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS
42	300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ
43	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA
44	300059690	FABIANA MAY BRANDANY
45	300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO
46	300059701	JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE
47	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA
48	300059891	MARCELO COZAC BOMFIM
49	300059719	RAFAEL COSTA DOURADO
50	300059888	THIAGO ARAUJO LAIOLA
51	300059694	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA
52	300059680	ANDRE FAGUNDES MENDES
53	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
54	300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS
55	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS
56	300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI

DELEGADOS - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL
(VINTE E TRES)

Nº APTOS :

41 (QUARENTA E UM)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300015204	RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO
2	300015206	FAUAZ NAKAD
3	300015216	JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
4	300015202	EDVALDO BARBOSA QUEIROZ
5	300015214	ELZA APARECIDA DE CASTRO
6	300015207	PEDRO RATES GOMES NETO
7	300015205	ADILSON JOSE GUIMARAES SILVA
8	300015209	PAULO CASARA PENEDO
9	300015218	MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ
10	300015215	LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO
11	300015213	RUBIA SALDANHA DE FREITAS
12	300015820	SEBASTIAO PEREIRA
13	300015823	CELSO SOUZA SANTOS
14	300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA
15	300015198	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA
16	300015196	MARCIO MENDES MORAES
17	300015197	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR
18	300015212	JOAO DE DEUS PIRES
19	300015217	SIMONE PEREIRA
20	300015827	LUCIA RINALDI
21	300015816	LUIZ CARLOS SCATALON
22	300017018	FILADELFO PEREIRA DA SILVA
23	300015826	MARIA MERCES DE OLIVEIRA
24	300015824	OTONIEL MOTA JUNIOR
25	300021502	APARECIDO VICENTE DE MATOS
26	300021511	MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO
27	300021504	HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO
28	300021514	ELIZEU MULLER DE SIQUEIRA
29	300021501	ANTONIO CARLOS DOS REIS
30	300021503	CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO
31	300022714	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
32	300021508	LIZETT POSSIDONIO PILZ
33	300021509	LUIZ ROBERTO DE MATTOS
34	300022591	EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA
35	300022592	JEREMIAS MENDES DE SOUZA
36	300022600	MANOEL JORGE DE ARAUJO
37	300022710	RONICIR MANFROI
38	300022539	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
39	300022589	ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
40	300022603	THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA
41	300022590	ANDREA MARIA REZENDE

ESCRIVÃO DE POLICIA - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 508 (QUINHENTOS E OITO)

Nº APTOS :

05 (CINCO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	300084341	ANDREA SIMONE MORAES CORREA
2	300084395	VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO KIMURA
3	300084357	ELIZEU LEANDRO FABIANO
4	300084379	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA

5 300084351 DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA

ESCRIVÃO DE POLICIA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO)

Nº APTOS : 54 (CINQUENTA E QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	30001791	ZENADIO FELICIO DA COSTA
2	300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA
3	300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO
4	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM
5	300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA
6	300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO
7	300059822	MARILU CASTILHO CRUZ
8	300059807	ODAIR JOSE OZAME
9	300060573	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO
10	300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA
11	300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA
12	300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER
13	300059734	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR
14	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES
15	300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA
16	300059790	JAQUELINE ANDRADE FREITAS
17	300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES
18	300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO
19	300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA
20	300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA
21	300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY
22	300059771	GIANCARLO PAZIN
23	300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI SANTOS
24	300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS
25	300059766	FRANCISCO ALEX SALES
26	300060129	ADILSON LOURENCO GOMES
27	300060142	AURIE TE LIMA FREIRE
28	300059857	VINICIUS ARAUJO PEIXOTO
29	300060133	ALCIENE VELOSO
30	300059803	LEONARDO PINHEIRO SA
31	300058517	ANTONIO JORGE DIAS
32	300059759	FABIANO GONCALVES DE MATOS
33	300059761	FABIO DE BONFIM
34	300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA
35	300060141	ARLEY SANTOS LIMA
36	300059792	JESULINDA YURIKA TANABE
37	300059816	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA
38	300059739	DANIELA DE MACEDO
39	300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA
40	300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA
41	300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA
42	300059773	GISELE SONI ANTONIO
43	300059808	LUCINEI NUNES LEITE
44	300059805	LUCIANA DUARTE LIMA
45	300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
46	300059747	EDICARLOS MARTINS DE MATOS
47	300059820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES
48	300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO
49	300059788	JANEOMAR VENDRUSCOLO
50	300059838	SERGIO SILVA PEREIRA
51	300060130	ALAN LEITAO DE ABREU
52	300060146	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS
53	300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA
54	300060139	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	30001791	ZENADIO FELICIO DA COSTA
2	300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA
3	300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO
4	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM
5	300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA
6	300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO
7	300059822	MARILU CASTILHO CRUZ
8	300059807	ODAIR JOSE OZAME
9	300060573	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO
10	300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA
11	300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA
12	300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER
13	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES
14	300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA
15	300059790	JAQUELINE ANDRADE FREITAS
16	300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES
17	300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO
18	300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA
19	300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY
20	300059771	GIANCARLO PAZIN
21	300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI SANTOS
22	300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS
23	300059766	FRANCISCO ALEX SALES



24	300060129	ADILSON LOURENCO GOMES
25	300060142	AURIETE LIMA FREIRE
26	300059857	VINICIUS ARAUJO PEIXOTO
27	300060133	ALCIENE VELOSO
28	300058517	ANTONIO JORGE DIAS
29	300059759	FABIANO GONCALVES DE MATOS
30	300059761	FABIO DE BONFIM
31	300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA
32	300060141	ARLEY SANTOS LIMA
33	300059792	JESULINDA YURIKA TANABE
34	300059816	MARCIENE ROSELI COSTA GARCIA
35	300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA
36	300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA
37	300059773	GISELE SONI ANTONIO
38	300059805	LUCIANA DUARTE LIMA
39	300059820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES
40	300059788	JANEOMAR VENDRUSCOLO
41	300059838	SERGIO SILVA PEREIRA
42	300060130	ALAN LEITAO DE ABREU
43	300060146	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS
44	300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA
45	300059734	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR
46	300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA
47	300059803	LEONARDO PINHEIRO SA
48	300059739	DANIELA DE MACEDO
49	300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA
50	300059808	LUCINEI NUNES LEITE
51	300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
52	300059747	EDICARLOS MARTINS DE MATOS
53	300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO
54	300060139	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA

 ESCRIVÃO DE POLICIA - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL
 (SETENTA)

Nº APTOS : 55 (CINQUENTA E CINCO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300017857	JOÃO ELIEZER BATISTA
2	300017874	MARTHA ALVES RODRIGUES
3	300017872	MARILETE PEREIRA CONTREIRAS
4	300017875	MESSIAS DA SILVA LINS
5	300017837	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA
6	300017851	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA SILVA
7	300017847	EDSON DE PAULA DIAS
8	300017899	RUTE VIANA LIMA
9	300016476	BERTOLDO KIL
10	300016440	LOIDE BARBOSA GOMES
11	300016473	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA
12	300017534	SOLANGE MARIA GOMES MARTINS
13	300017555	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA
14	300017536	PAULO CESAR DE LIMA
15	300017559	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA
16	300017546	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRES
17	300017554	NILO SIMAO DE SOUZA
18	300017538	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO
19	300017844	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS
20	300017861	JOSE KEDEZIERSKI
21	300017849	EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA
22	300017886	SELMA MARISA COSTA
23	300017839	ARI FERREIRA MAURICIO
24	300017838	ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO
25	300017858	JOCILEI ALVES DE CARVALHO
26	300017862	JUAREZ DIAS GUIMARAES
27	300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO
28	300017869	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES
29	300017855	IARA CATARINO MARINHO
30	300017897	AMELIA PODDERE GOES
31	300017900	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA
32	300017867	LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO
33	300017898	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO
34	300017885	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO
35	300017854	GIOVANNY DE SOUZA MENEZES
36	300017887	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA
37	300017864	LENILSA FERREIRA BORGES
38	300017841	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA
39	300017833	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA
40	300017856	JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO
41	300017836	ALICE ARAUJO NOGUEIRA
42	300017895	SUELI CARVALHO AGRA
43	300017896	SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES
44	300017904	NEIDE MELECHO
45	300045058	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA
46	300017840	CICERO EVANGELISTA MOREIRA
47	300017870	MARIA GORETE CAETANO
48	300021613	ADEILTON BRITO DE LIMA
49	300021661	ROSANGELA LIMA DA SILVA
50	300021665	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL

51	300017903	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO
52	300017873	MARIVALDA SENA LEITE
53	300017834	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA
54	300017871	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO
55	300021622	CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRICULA	Name
1	300017857	JOÃO ELIEZER BATISTA
2	300017874	MARTHA ALVES RODRIGUES
3	300017872	MARILETE PEREIRA CONTREIRAS
4	300017875	MESSIAS DA SILVA LINS
5	300017837	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA
6	300017851	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA SILVA
7	300017847	EDSON DE PAULA DIAS
8	300017899	RUTE VIANA LIMA
9	300016476	BERTOLDO KIL
10	300016440	LOIDE BARBOSA GOMES
11	300016473	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA
12	300017555	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA
13	300017536	PAULO CESAR DE LIMA
14	300017559	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA
15	300017554	NILO SIMAO DE SOUZA
16	300017538	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO
17	300017534	SOLANGE MARIA GOMES MARTINS
18	300017546	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRES
19	300017844	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS
20	300017861	JOSE KEDEZIERSKI
21	300017849	EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA
22	300017886	SELMA MARISA COSTA
23	300017839	ARI FERREIRA MAURICIO
24	300017838	ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO
25	300017858	JOCILEI ALVES DE CARVALHO
26	300017862	JUAREZ DIAS GUIMARAES
27	300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO
28	300017869	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES
29	300017855	IARA CATARINO MARINHO
30	300017897	AMELIA PODDERE GOES
31	300017900	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA
32	300017867	LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO
33	300017898	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO
34	300017885	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO
35	300017854	GIOVANNY DE SOUZA MENEZES
36	300017887	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA
37	300017864	LENILSA FERREIRA BORGES
38	300017841	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA
39	300017833	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA
40	300017856	JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO
41	300017836	ALICE ARAUJO NOGUEIRA
42	300017895	SUELI CARVALHO AGRA
43	300017896	SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES
44	300017904	NEIDE MELECHO
45	300045058	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA
46	300017870	CICERO EVANGELISTA MOREIRA
47	300021613	ADEILTON BRITO DE LIMA
48	300021661	ROSANGELA LIMA DA SILVA
49	300017840	CICERO EVANGELISTA MOREIRA
50	300021665	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL
51	300017903	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO
52	300017873	MARIVALDA SENA LEITE
53	300017834	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA
54	300017871	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO
55	300021622	CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT

MEDICO LEGISTA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 21 (VINTE E UM)

Nº APTOS : 09 (NOVE)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300060124	VAGNER BROCAL AURELIANO
2	300060118	MARIA GILKA E SILVA LAMEGO
3	300058513	ANTONIO ALVES MADRUGA
4	300058515	LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA
5	300060120	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA
6	300060122	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA
7	300060126	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO
8	300060121	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR
9	300061359	VALDELY HELENA TALAMONTE

MEDICO LEGISTA - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ABERTAS 07 (SETE)

Nº APTOS : 09 (NOVE)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITERIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	MATRICULA	Name
1	300021523	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES
2	300021518	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS
3	300021540	MAURICIO MIGUEL FARIA BRASILEIRO

Nº VAGAS

4	300021516	ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO
5	300021538	NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO
6	300021520	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA
7	300021525	ELIFAZ DE FREITAS CABRAL
8	300021557	LEVINDO CUSTODIO PRIMO
9	300021527	ELIU DE FREITAS CABRAL

ODONTOLOGO LEGAL - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 05 (CINCO)

Nº APTOS : 02 (DOIS)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	Matrícula	Nome
1	300060127	EVETE REVAY DA COSTA
2	300060128	RICARDO PEREIRA RAMOS

PERITO CRIMINAL - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 37 (TRINTA E SETE)

Nº APTOS : 22 (VINTE E DOIS)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRÍCULA	Nome
1	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS
2	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA
3	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL
4	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA
5	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO
6	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO
7	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO
8	300060115	ADEILDO FREZ
9	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
10	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT
11	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA
12	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA
13	300059932	ELOISIO VINHA
14	300059895	CAMILO ZAKI
15	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO
16	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO
17	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA
18	300059940	FABIO SOARES FOLLY
19	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA
20	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA
21	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA
22	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE

ORD	MATRÍCULA	Nome
1	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS
2	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA
3	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL
4	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA
5	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO
6	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO
7	300059895	CAMILO ZAKI
8	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO
9	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO
10	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA
11	300059940	FABIO SOARES FOLLY
12	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO
13	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA
14	300060115	ADEILDO FREZ
15	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
16	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA
17	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT
18	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA
19	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA
20	300059932	ELOISIO VINHA
21	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA
22	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA

PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº VAGAS ABERTAS 13 (TREZE)

Nº APTOS : 28 (VINTE E OITO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO e ANTIGUIDADE

ORD	MATRÍCULA	Nome
1	300011649	MARIO AUGUSTO DA SILVA
2	300016431	JOSE BARBOSA DA SILVA
3	300016436	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA
4	300016429	ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY
5	300016425	DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR
6	300016382	CIRILO SHOTI TSUNO
7	300016442	EDSON FERNANDO TONINI
8	300016432	GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA
9	300016428	GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES
10	300016454	JOAO UNIVERSO DO CARMO
11	300016433	WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS
12	300016419	GERALDO SENA NETO
13	300021546	JOSE ROBERTO MAROTO
14	300021543	PEDRO CARVALHO

15	300021532	RIVADAVIA MARCELINO DA SILVA FILHO
16	300021545	PIO RENATO FACCIONI
17	300021533	FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS
18	300021561	SANDRO MICHELETTI
19	300021541	SERGIO EVANGELISTA CARDOSO
20	300021551	RENEU GALDINO SILVA
21	300021536	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO
22	300021549	JOAO CARLOS HERRMANN
23	300021544	CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES
24	300021537	EDILSON ALMEIDA DE SOUZA
25	300021534	MARCONI ROCHA BEZERRA
26	300021554	FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
27	300021566	DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA
28	300021553	EDUARDO ALLEMAND DAMIAO

PSIQUIATRA LEGAL - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS 12 (DOZE)

Nº APTOS : 1 (UM)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRÍCULA	Nome
1	300087592	LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES

TECNICO EM LABORATORIO - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº VAGAS ABERTAS

1 (UM)

Nº APTOS : 2 (DOIS)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO

ORD	MATRÍCULA	Nome
1	300017095	MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA
2	300017019	MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO

TECNICO EM NECROPSIA - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS

17 (DEZESETE)

Nº APTOS : 4 (QUATRO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	MATRÍCULA	Nome	MATRÍCULA
1	300059767	HERNANI DA SILVA TEIXEIRA	
2	300059762	ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	
3	300078568	SONIA MARIA DE FREITAS	
4	300078793	LUZELENE CORREA DA SILVA	

TECNICO EM NECROPSIA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº VAGAS ABERTAS

7 (SETE)

Nº APTOS : 8 (OITO)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	MATRÍCULA	Nome	MATRÍCULA
1	300058676	SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA	
2	300059772	LUIS CESAR PEREIRA BASTOS	
3	300059760	DULCINEIA KLITZKE	
4	300059755	AMOLEQUETE CESAR BASTOS	
5	300058526	CARLOS MAGNO SENA DIAS	
6	300059770	JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	
7	300058527	ECLESIO FERREIRA DE MELO	
8	300059765	EVERTON FARIAS PORTO	

TECNICO EM NECROPSIA - 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº VAGAS ABERTAS

2 (DUAS)

Nº APTOS : 7 (SETE)

CLASSIFICAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE

ORD	MATRÍCULA	Nome
1	300017094	IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS
2	300021580	IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO
3	300021578	ANGELUCE GODINHO DOS SANTOS
4	300021583	TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO
5	300021576	ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA
6	300021577	ANDERSON RIBEIRO SA
7	300021584	WILLENS SALCEDO RIBEIRO

II- RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO SER PROMOVIDOS A PARTIR DE 01/08/2013 E 01/10/2013 CONFORME CRITÉRIOS MAJORITARIO E MINORITARIO PARA CADA CATEGORIA

AGENTE CRIMINALISTICA	1ª para 2ª Classe
Total vagas abertas	54 (Cinquenta e quatro)
50% Agosto/2013	27 (Vinte e sete)

ORD	MATRÍCULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300059775	ADAO JAMES PEREIRA PAES	Antiguidade	agosto-13
2	300059987	RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	Antiguidade	agosto-13
3	300059972	VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
4	300059780	ANDERSON MARTINS DA SILVA	Antiguidade	agosto-13

AGENTE CRIMINALISTICA	2ª para 3ª Classe
Total vagas abertas	36 (Trinta e seis)
50% Agosto/2013	18 (Dezoito)

ORD	MATRÍCULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
-----	-----------	------	----------	-------------

1	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13	66	MARIA LAENE DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
2	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	Antiguidade	agosto-13	67	PAULO BARBOSA BUENO	Antiguidade	agosto-13
3	300059813	LEVI PINHEIRO DA SILVA	Antiguidade	agosto-13	68	HELIO PEREIRA CRUZ	Antiguidade	agosto-13
4	300059800	FATIMA YOUNES HERRMANN	Antiguidade	agosto-13	69	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
5	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Merecimento	agosto-13	70	MERCEDES DA SILVA MOURA CARVALHO	Merecimento	agosto-13
6	300059791	ARIANA EREIRA TELLES	Antiguidade	agosto-13	71	ANTONIO MAGALHAES CUNHA	Antiguidade	agosto-13
7	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER	Antiguidade	agosto-13	72	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
8	300059815	LORENI ISABEL LENA	Antiguidade	agosto-13	73	IVAN MARINHO DO ROSARIO	Antiguidade	agosto-13
9	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA	Antiguidade	agosto-13	74	MARINA RODRIGUES MOREIRA	Antiguidade	agosto-13
10	300059778	ALESSANDRO DELARMELO	Merecimento	agosto-13	75	IVONE APARECIDA NAVA	Merecimento	agosto-13
11	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13	76	ARISTON SANTOS SANTANA	Antiguidade	agosto-13
12	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA	Antiguidade	agosto-13	77	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
13	300059817	VINICIUS SPERB	Antiguidade	agosto-13	78	ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA	Antiguidade	agosto-13
14	300059946	MONICA REGINA DOS REIS	Antiguidade	agosto-13	79	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	Antiguidade	agosto-13
15	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA	Merecimento	agosto-13	80	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	Merecimento	agosto-13
16	300059804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	Antiguidade	agosto-13	81	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
AGENTE DE POLICIA				2ª para 3ª Classe	82	CLOVIS JOSE MOREIRA	Antiguidade	agosto-13
Total vagas abertas				533 (Quinhentos e trinta e tres)	83	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	Antiguidade	agosto-13
50% Agosto/2013				267 (Duzentos e sessenta e sete)	84	ROBSON SANTANA PINTO	Antiguidade	agosto-13
					85	JEAN CARLOS SILVA	Merecimento	agosto-13
					86	RANYERES MONTEIRO BOTELHO	Antiguidade	agosto-13
ORD	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE		87	ANTONIO SERGIO BRAZ	Antiguidade	agosto-13
1	FLAVIO RODRIGUES LIMA	Antiguidade	agosto-13		88	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	Antiguidade	agosto-13
2	ROBERTO DA SILVA NUNES	Antiguidade	agosto-13		89	DELFIN CAVALCANTE FEITOSA	Antiguidade	agosto-13
3	MARLI KEMPER	Antiguidade	agosto-13		90	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	Merecimento	agosto-13
4	MARIA DE LOURDES HONORATO	Antiguidade	agosto-13		91	MARLENE MARIA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
5	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS	Merecimento	agosto-13		92	ADIEL DAVID PAVAO	Antiguidade	agosto-13
6	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		93	LUIZ CARLOS LASSEN	Antiguidade	agosto-13
7	MAURICIO FAVARO ANDRADE	Antiguidade	agosto-13		94	FRANCISCO SOUSA DE BRITO	Antiguidade	agosto-13
8	HUDSON BATISTA DE AMARAL	Antiguidade	agosto-13		95	IZAURA ALVES DE CAMARGO	Merecimento	agosto-13
9	EDIVALDO FURTOSO MACHADO	Antiguidade	agosto-13		96	CLEMILDA DA SILVA LIMA	Antiguidade	agosto-13
10	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	Merecimento	agosto-13		97	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	Antiguidade	agosto-13
11	LUZEVALDO PEREIRA GOIS JUNIOR	Antiguidade	agosto-13		98	EDINALDO TIBURCIO PINHEIRO	Antiguidade	agosto-13
12	CLAELTON RIBEIRO MENDONCA	Antiguidade	agosto-13		99	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO	Antiguidade	agosto-13
13	SILVANE LIMA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		100	IGOR FURBINO DE SOUZA	Merecimento	agosto-13
14	NILTON VIEIRA CAVALCANTE	Antiguidade	agosto-13		101	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	Antiguidade	agosto-13
15	JOAO MARIA NETO	Merecimento	agosto-13		102	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
16	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	Antiguidade	agosto-13		103	FABIO VIEIRA MATOS	Antiguidade	agosto-13
17	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	Antiguidade	agosto-13		104	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES	Antiguidade	agosto-13
18	ANDREIA RODRIGUES LOPES	Antiguidade	agosto-13		105	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA	Merecimento	agosto-13
19	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA	Antiguidade	agosto-13		106	MEREGILDO HELKER	Antiguidade	agosto-13
20	WALDINEY NUNES SILVINO	Merecimento	agosto-13		107	JOSE CARLOS DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
21	PAULO ROBERTO SILVA	Antiguidade	agosto-13		108	JOEL BARBOSA DE FARIAS	Antiguidade	agosto-13
22	MARCELO DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		109	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade	agosto-13
23	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13		110	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	Merecimento	agosto-13
24	ERINETE NASCIMENTO LEONEL	Antiguidade	agosto-13		111	JOAO JOSE PEREIRA	Antiguidade	agosto-13
25	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA	Merecimento	agosto-13		112	GILMAR LEORNALDO DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
26	VAGNER ROSEMIRO TOLFO	Antiguidade	agosto-13		113	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
27	ROSA RAQUEL BOAVENTURA	Antiguidade	agosto-13		114	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE	Antiguidade	agosto-13
28	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		115	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	Merecimento	agosto-13
29	ROZELY COLI COSTA	Antiguidade	agosto-13		116	AGNALDO ALVES CURSINO	Antiguidade	agosto-13
30	PAULO ENEIAS ANICETO	Merecimento	agosto-13		117	MARCELO DO ROSARIO LIMA	Antiguidade	agosto-13
31	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		118	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	Antiguidade	agosto-13
32	WELLITON LUIZ FUZARI	Antiguidade	agosto-13		119	SERGIO ARAUJO DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
33	EMANUEL SOBREIRA	Antiguidade	agosto-13		120	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	Merecimento	agosto-13
34	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	Antiguidade	agosto-13		121	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
35	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	Merecimento	agosto-13		122	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
36	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	Antiguidade	agosto-13		123	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
37	JOSE TOMAZ COSTA	Antiguidade	agosto-13		124	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	Antiguidade	agosto-13
38	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	Antiguidade	agosto-13		125	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Merecimento	agosto-13
39	DAVI BEZERRA LIMA	Antiguidade	agosto-13		126	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	Antiguidade	agosto-13
40	ALEQUESANDRO DE ANDRADE	Merecimento	agosto-13		127	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13
41	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	Antiguidade	agosto-13		128	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	Antiguidade	agosto-13
42	WHANDERSON ROGERIO POMPILO	Antiguidade	agosto-13		129	CLAUDIOMILSON PEREIRA	Antiguidade	agosto-13
43	PATRICIO FRANCO PONTES	Antiguidade	agosto-13		130	NELSON PEREIRA LIMA	Merecimento	agosto-13
44	MAURICIO ALVES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		131	ADRIANO FRANCA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
45	JORGE GALINDO LEITE	Merecimento	agosto-13		132	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	Antiguidade	agosto-13
46	ACIR DA CRUZ	Antiguidade	agosto-13		133	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
47	SUZE DE SOUZA LOPES PINHEIRO	Antiguidade	agosto-13		134	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	Antiguidade	agosto-13
48	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES	Antiguidade	agosto-13		135	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	Merecimento	agosto-13
49	VAGNER SOARES BESERRA	Antiguidade	agosto-13		136	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
50	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	Merecimento	agosto-13		137	SERGIO RIBEIRO SILVA	Antiguidade	agosto-13
51	JORGE LUIZ MAGALHAES	Antiguidade	agosto-13		138	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	Antiguidade	agosto-13
52	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		139	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	Antiguidade	agosto-13
53	PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR	Antiguidade	agosto-13		140	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	Merecimento	agosto-13
54	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI	Antiguidade	agosto-13		141	LUCELIO NUNES CAMARA	Antiguidade	agosto-13
55	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS	Merecimento	agosto-13		142	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	Antiguidade	agosto-13
56	OZENI OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13		143	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	Antiguidade	agosto-13
57	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA	Antiguidade	agosto-13		144	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	Antiguidade	agosto-13
58	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13		145	SIDNEY DA SILVA NUNES	Merecimento	agosto-13
59	RENE GARCIA PRADO	Antiguidade	agosto-13		146	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	Antiguidade	agosto-13
60	TIAGO ALVES BATISTA SENA	Merecimento	agosto-13		147	ALISSON FERNANDO MARINHO	Antiguidade	agosto-13
61	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIÁ	Antiguidade	agosto-13		148	JESUS JOSUE DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
62	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	Antiguidade	agosto-13		149	HEBER SIMONATO PAZ	Antiguidade	agosto-13
63	ADILSON PEREIRA SERRA	Antiguidade	agosto-13		150	SERGIO LADISLAU COSTA	Merecimento	agosto-13
64	ROSELI DAS DORES ALMEIDA	Antiguidade	agosto-13		151	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
65	DAVID SOUZA DE JESUS	Merecimento	agosto-13		152	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13

153	EDCARLOS SILVA DE LIMA	Antiguidade	agosto-13	240	JONES RABELO GARCIA	Merecimento	agosto-13
154	GERLANDIO MARQUES SANTOS	Antiguidade	agosto-13	241	LUCIANO MATOS DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
155	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	Merecimento	agosto-13	242	RAFAEL BIAZI SILVA	Antiguidade	agosto-13
156	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	Antiguidade	agosto-13	243	RONILTON ALVES DE LIMA	Antiguidade	agosto-13
157	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	Antiguidade	agosto-13	244	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	Antiguidade	agosto-13
158	MAILSON BARBOSA MELO	Antiguidade	agosto-13	245	SIDINEI AMADIO JUNIOR	Merecimento	agosto-13
159	MARCIANE KUHN	Antiguidade	agosto-13	246	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	Antiguidade	agosto-13
160	VALDINEI FERNANDES KEIRI	Merecimento	agosto-13	247	CHARLES ELIAS DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
161	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	Antiguidade	agosto-13	248	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	Antiguidade	agosto-13
162	CARLOS ANDRE GOMES	Antiguidade	agosto-13	249	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	Antiguidade	agosto-13
163	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	Antiguidade	agosto-13	250	JUSSARA MENEGAZ	Merecimento	agosto-13
164	RONALDO BISPO BEZERRA	Antiguidade	agosto-13	251	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13
165	DELLANO DE ARAUJO BRAGA	Merecimento	agosto-13	252	ADRIANO SCHONTZ	Antiguidade	agosto-13
166	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	Antiguidade	agosto-13	253	LUCIANA RESENDE	Antiguidade	agosto-13
167	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13	254	HELIO JUNIOR DE PAULA	Antiguidade	agosto-13
168	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	Antiguidade	agosto-13	255	ANDERSON SILVA DA SILVA	Merecimento	agosto-13
169	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13	256	JOELMA SALES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
170	JO LOPES DA SILVA	Merecimento	agosto-13	257	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE	Antiguidade	agosto-13
171	GUSTAVO MAIA PAULINO	Antiguidade	agosto-13	258	VERONICA ZACARIAS VARGAS	Antiguidade	agosto-13
172	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	Antiguidade	agosto-13	259	RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA	Antiguidade	agosto-13
173	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	Antiguidade	agosto-13	260	HELDER BATISTA GAMA	Merecimento	agosto-13
174	HAROLD ALVAREZ ROCA	Antiguidade	agosto-13	261	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	Antiguidade	agosto-13
175	SABRINA FUZARI	Merecimento	agosto-13	262	ALAN BORGES RAMOS	Antiguidade	agosto-13
176	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS	Antiguidade	agosto-13	263	JULIANA BISCONSIN	Antiguidade	agosto-13
177	RUBENS STELZENBERGER	Antiguidade	agosto-13	264	BRUNO LOPES DA COSTA	Antiguidade	agosto-13
178	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	Antiguidade	agosto-13	265	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	Merecimento	agosto-13
179	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	Antiguidade	agosto-13	266	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	Antiguidade	agosto-13
180	GILDETE SANTOS DO CARMO	Merecimento	agosto-13	267	ADRIANA SILVA DE BARROS	Antiguidade	agosto-13
181	LILIANE RODRIGUES SANTOS	Antiguidade	agosto-13	268	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Merecimento	outubro-13
182	FERNANDO FERREIRA MARTINS	Antiguidade	agosto-13	269	THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO	Merecimento	outubro-13
183	EDIANE KUTZ	Antiguidade	agosto-13	270	ADISSON GOMES BARROS	Merecimento	outubro-13
184	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13	271	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR	Merecimento	outubro-13
185	PEDRO SINEI MARTINS	Merecimento	agosto-13	272	IURI CAMILO DE ANDRADE	Antiguidade	outubro-13
186	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	Antiguidade	agosto-13	273	FABIANO GOMES ALVES	Merecimento	outubro-13
187	CLEDJANIO RAMOS MENDES	Antiguidade	agosto-13	274	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	Merecimento	outubro-13
188	DIONE DOS ANJOS LUCAS	Antiguidade	agosto-13	275	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	Merecimento	outubro-13
189	EDGLEY QUEIROZ BUENO	Antiguidade	agosto-13	276	PEDRO VITOR DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13
190	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN	Merecimento	agosto-13	277	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	Antiguidade	outubro-13
191	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	Antiguidade	agosto-13	278	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Merecimento	outubro-13
192	VANDOR JOSE HORN	Antiguidade	agosto-13	279	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY	Merecimento	outubro-13
193	ELIANE APARECIDA CARMINATTI	Antiguidade	agosto-13	280	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	Merecimento	outubro-13
194	ALBERONE GAMA DE MACEDO	Antiguidade	agosto-13	281	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	Merecimento	outubro-13
195	JORGEVANE SOUZA GOMES	Merecimento	agosto-13	282	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	Antiguidade	outubro-13
196	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13	283	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	Merecimento	outubro-13
197	WALMEN DE SOUZA FRANCA	Antiguidade	agosto-13	284	MIRTES SOUZA FEITOSA	Merecimento	outubro-13
198	MARCIO DA SILVA DUARTE	Antiguidade	agosto-13	285	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	Merecimento	outubro-13
199	MARCOS TADEU MACHADO	Antiguidade	agosto-13	286	FERNANDO GARCIA DE SOUSA	Merecimento	outubro-13
200	DEISE SGUISSARDI	Merecimento	agosto-13	287	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	Antiguidade	outubro-13
201	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	Antiguidade	agosto-13	288	HELIO CALIXTO FERREIRA	Merecimento	outubro-13
202	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	Antiguidade	agosto-13	289	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	Merecimento	outubro-13
203	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13	290	JESUS SILVA BOABAI	Merecimento	outubro-13
204	ELIOMAR ALVES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13	291	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	Merecimento	outubro-13
205	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	Merecimento	agosto-13	292	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	Antiguidade	outubro-13
206	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	Antiguidade	agosto-13	293	ADALTO APARECIDO TEIXIERA	Merecimento	outubro-13
207	CARLA PANSINI	Antiguidade	agosto-13	294	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	Merecimento	outubro-13
208	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	Antiguidade	agosto-13	295	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Merecimento	outubro-13
209	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Antiguidade	agosto-13	296	JOSECEI SCHEREDER	Merecimento	outubro-13
210	ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR	Merecimento	agosto-13	297	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	Antiguidade	outubro-13
211	DAVI FERREIRA SOARES	Antiguidade	agosto-13	298	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Merecimento	outubro-13
212	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	Antiguidade	agosto-13	299	MARLI GARCIA DAS CHAGAS	Merecimento	outubro-13
213	MICHAEL AQUINO GOVEIA	Antiguidade	agosto-13	300	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	Merecimento	outubro-13
214	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS	Antiguidade	agosto-13	301	ALISON BELESA DE SOUZA	Merecimento	outubro-13
215	MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA	Merecimento	agosto-13	302	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	Antiguidade	outubro-13
216	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	Antiguidade	agosto-13	303	MOISES CARDOSO SOARES	Merecimento	outubro-13
217	MIRTS SILVA RODRIGUES	Antiguidade	agosto-13	304	JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA	Merecimento	outubro-13
218	MARCOS DE SOUZA BRITO	Antiguidade	agosto-13	305	MICHEL DIAS SCHIMITH	Merecimento	outubro-13
219	GERSON GONCALVES DA COSTA	Antiguidade	agosto-13	306	ANDERSON DE MIRANDA	Merecimento	outubro-13
220	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	Merecimento	agosto-13	307	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	Antiguidade	outubro-13
221	HUGO OLENSKI	Antiguidade	agosto-13	308	CLAUDIO LOBATO MARQUES	Merecimento	outubro-13
222	JAIR CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR	Antiguidade	agosto-13	309	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	Merecimento	outubro-13
223	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR	Antiguidade	agosto-13	310	MARIA APARECIDA TEODORO	Merecimento	outubro-13
224	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR	Antiguidade	agosto-13	311	IRENE RODRIGUES	Merecimento	outubro-13
225	FABIANO TAVARES DE LIMA	Merecimento	agosto-13	312	GILMAR FELIX LEITE	Antiguidade	outubro-13
226	ANDREIA SILVA SOUZA	Antiguidade	agosto-13	313	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	Merecimento	outubro-13
227	ANGELO SADOVSKI DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13	314	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	Merecimento	outubro-13
228	ANDRE LOPES DO REGO	Antiguidade	agosto-13	315	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Merecimento	outubro-13
229	RUBENS RAMOS DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13	316	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13
230	FELIX ANGELO SERAFIM	Merecimento	agosto-13	317	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	Antiguidade	outubro-13
231	JUNIOR MAR MELLO DE ALMEIDA	Antiguidade	agosto-13	318	LUCINEIA SANTANA ROCHA	Merecimento	outubro-13
232	PAULO PINTO ALCANTARA	Antiguidade	agosto-13	319	WLADIMIR DE FERREIRA NATAL	Merecimento	outubro-13
233	MARCIA MARIA MATOSO MACHADO RAGNINI	Antiguidade	agosto-13	320	MARTO YOSHIMINE NETO	Merecimento	outubro-13
234	PEDRO PEDROZA CARDOSO	Antiguidade	agosto-13	321	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	Merecimento	outubro-13
235	RAFAEL BIAZI SILVA	Merecimento	agosto-13	322	JILMAR NASCIMENTO RABELO	Antiguidade	outubro-13
236	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13	323	WELITON DE SOUZA MORAES	Merecimento	outubro-13
237	CARLOS JERONIMO DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13	324	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	Merecimento	outubro-13
238	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13	325	RONAN TIAGO TEIXEIRA	Merecimento	outubro-13
239	GUILHERME VLAXIO DA PENHA	Antiguidade	agosto-13	326	MISAEI NONATO RODRIGUES	Merecimento	outubro-13

327	TALVANE DA SILVA SANTOS	Antiguidade	outubro-13	64	300016926	CELI DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
328	ELLEN CRISTINA DINIZ	Merecimento	outubro-13	65	300016929	HERMILENIO SOMBRA DE MACEDO	Merecimento	agosto-13
329	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	Merecimento	outubro-13	66	300016924	AUGUSTO LEVI OTSUKA LOPES	Antiguidade	agosto-13
330	MARCELO CARDOSO	Merecimento	outubro-13	67	300016997	JOAO BATISTA NEVES COSTA	Antiguidade	agosto-13
331	RONALDO MENDES PEREIRA	Merecimento	outubro-13	68	300016991	ANTONIO JOSE NILTON OLIVEIRA DE JESUS	Antiguidade	agosto-13
332	JACK FELINTO DA SILVA	Antiguidade	outubro-13	69	300017000	JOSE GERSON DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13
333	JOSE CHARLERY COSTA VARAO	Merecimento	outubro-13	70	300017008	LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA	Merecimento	agosto-13
334	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	Merecimento	outubro-13	71	300017013	NILTON SILVA MACHADO	Antiguidade	agosto-13
335	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	Merecimento	outubro-13	72	300017004	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13
336	MARCEL MENGEL	Merecimento	outubro-13	73	300017012	NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA	Antiguidade	agosto-13
337	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	Antiguidade	outubro-13	74	300016999	JOSE ELIAS DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
338	RAFAEL MARTINELLI	Merecimento	outubro-13	75	300016992	DILMA MARIA DE SOUZA CABRINI	Merecimento	agosto-13
339	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	Merecimento	outubro-13	76	300016994	EDVALDO LEITE DE BARROS	Antiguidade	agosto-13
340	JAIRO RODRIGO DA SILVA	Merecimento	outubro-13	77	300017003	JOSE MOREIRA FILHO	Antiguidade	agosto-13
341	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	Merecimento	outubro-13	78	300016989	ADELSON BATISTA DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13
342	CLAUDIO SERGIO LAZARO	Antiguidade	outubro-13	79	300016995	ENEAS RODRIGUES ARAGAO	Antiguidade	agosto-13
343	EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA	Merecimento	outubro-13	80	300017014	NOMITOR FERREIRA DE MORAIS	Merecimento	agosto-13
344	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13	81	300017015	PEDRO ADEMAR WARREN	Antiguidade	agosto-13
				82	300016998	JOSE CARLOS RIBEIRO	Antiguidade	agosto-13
				83	300017016	PEDRO BENEVENUTE TUPAN	Antiguidade	agosto-13
				84	300017002	JOSE GILVAN GONCALVES LEITE	Antiguidade	agosto-13
				85	300017001	JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO	Merecimento	agosto-13
				86	300017006	JURANDIR DE NAZARE TICO	Antiguidade	agosto-13
				87	300017009	MARCOS VALDERI GONCALVES	Antiguidade	agosto-13
				88	300017089	LEVI ARAUJO DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
				89	300017007	LUIZ GONCALVES FILHO	Antiguidade	agosto-13
				90	300017017	SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	Merecimento	agosto-13
				91	300017090	MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO	Merecimento	outubro-13
				92	300017087	CICERO MOREIRA LOURENCO	Merecimento	outubro-13
				93	300017091	REGINA MEDEIROS RAMOS	Merecimento	outubro-13
				94	300017092	TOME DA COSTA FILHO	Merecimento	outubro-13
				95	300017201	MARIA DO ESPIRITO SANTO C FERREIRA	Antiguidade	outubro-13
				96	300017212	SONIA MARIA DOS REIS ARAUJO	Merecimento	outubro-13
				97	300017211	LUCY LANDY SIQUEIRA BRANDAO TOLEDO	Merecimento	outubro-13
				98	300017774	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES	Merecimento	outubro-13
				99	300012098	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	Merecimento	outubro-13
				100	300016407	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA	Antiguidade	outubro-13
				101	300016413	LUZIA LEONILDE DELAZARI	Merecimento	outubro-13
				102	300016990	AMARILDO CULTI	Merecimento	outubro-13
				103	300007577	ALMERIO DA COSTA TAVARES	Merecimento	outubro-13
				104	300003095	MANOEL LOPES NETO	Merecimento	outubro-13
				105	300012102	TITO SOARES PAZ	Antiguidade	outubro-13
				106	300017093	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	Merecimento	outubro-13
				107	300021211	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO	Merecimento	outubro-13
				108	300020098	LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	Merecimento	outubro-13
				109	300020097	CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA	Merecimento	outubro-13
				110	300020093	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	Antiguidade	outubro-13
				111	300020090	SANDRA SOARES DA SILVA	Merecimento	outubro-13
				112	300020086	JOSE REGINALDO BESERRA	Merecimento	outubro-13
				113	300020088	JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO	Merecimento	outubro-13
				114	300020084	GILBERTO DE SOUZA BRITO	Merecimento	outubro-13
				115	300020092	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Antiguidade	outubro-13
				116	300020091	JOSE PEREIRA JACQUES	Merecimento	outubro-13
				117	300020095	AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	Merecimento	outubro-13
				118	300020839	DILMA DA SILVA MENDANHA	Merecimento	outubro-13
				119	300001846	JOSE FERREIRA FURTADO	Merecimento	outubro-13
				120	300021185	FELICE MOTA CAETANO	Antiguidade	outubro-13
				121	300011216	MARLENE PAIZANTI DE LAIA	Merecimento	outubro-13
				122	300021180	CARLOS BONAZZA	Merecimento	outubro-13
				123	300021159	LUCIA HELENA ARDUINI MUNIZ	Merecimento	outubro-13
				124	300021165	GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	Merecimento	outubro-13
				125	300020744	RINALDO DE ARAUJO SILVA	Antiguidade	outubro-13
				126	300021168	NELSON ALVES ARAGAO	Merecimento	outubro-13
				127	300021181	JORGE LUIZ FURTADO	Merecimento	outubro-13
				128	300021186	ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS	Merecimento	outubro-13
				129	300021170	EMILIO LUIZ DE JESUS	Merecimento	outubro-13
				130	300007269	JOAO DA SILVA BARROS	Antiguidade	outubro-13
				131	300002333	MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA	Merecimento	outubro-13
				132	300021163	JOSE MARIA GISBERT BANUS	Merecimento	outubro-13
				133	300021173	ANTONIO JOSE BETERO DIAS	Merecimento	outubro-13
				134	300021183	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	Merecimento	outubro-13
				135	300006840	IZETE GALDINO MELGAR LUSTOZA	Antiguidade	outubro-13
				136	300021175	FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	Merecimento	outubro-13
				137	300021164	MARTHA BALDUINO DINIZ	Merecimento	outubro-13
				138	300021184	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	Merecimento	outubro-13
				139	300021172	PEDRO ALVES GRANJEIRO	Merecimento	outubro-13
				140	300001878	ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO	Antiguidade	outubro-13
				141	300002330	JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	Merecimento	outubro-13
				142	300006543	JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	Merecimento	outubro-13
				143	300008988	MARLI DE FATIMA NUNES	Merecimento	outubro-13
				144	300021179	CLAUDIO LIMA DA COSTA	Merecimento	outubro-13
				145	300021160	MARCIO ABELARDO POMPERMAIER	Antiguidade	outubro-13
				146	300021182	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	Merecimento	outubro-13
				147	300021169	ANTONIO CARLOS REIS	Merecimento	outubro-13
				148	300021161	ADEMILSON VICENTE	Merecimento	outubro-13
				149	300015975	RITA FERNANDES MAIA	Merecimento	outubro-13
				150	300021197	JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	Antiguidade	outubro-13

AGENTE DE POLICIA 3ª Classe para Classe Especial
 Total vagas abertas 179 (Cento e setenta e nove)
 50% Agosto/2013 90 (Noventa)

ORD	MATRICULA	Nome
CRITERIO		A PARTIR DE
1	300012137	IVO LOPES DA SILVA
2	300012179	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO
3	300012185	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
4	300014600	OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO
5	300014602	JOSE SANTANA PACHECO
6	300016462	DAMISSON QUEIROZ GOMES
7	300012111	EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE
8	300012096	MILTON FERREIRA BERBET
9	300012163	ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI
10	300012177	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS
11	300014631	RUTH AZEVEDO SIMOES LIMA
12	300012119	ANGELICA CARDOSO BARROS
13	300017202	EVA RODRIGUES
14	300012170	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA
15	300012157	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS
16	300012153	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA
17	300016471	ELNORA DE SOUSA TUPAN
18	300016480	ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI
19	300016452	LEILA VIANA PEREIRA
20	300016466	MARIA AURICELIA ROCHA
21	300016409	FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO
22	300016414	ANISIA ALVES PINTO
23	300016410	ROSALINO NETO GONCALVES DA SILVA
24	300016416	JUAREZ FERREIRA LIMA
25	300016412	ALOISIO SANTOS MUNIZ
26	300016453	STELIO VIEIRA ALVES
27	300016479	MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI
28	300016475	WAGNER FERREIRA MARQUES
29	300016388	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
30	300016404	IVAN RIBEIRO DE ANDRADE
31	300016397	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO
32	300016447	JULIO CICERO SANTOS BOTELHO
33	300016430	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO
34	300016468	JOSE CARLOS CHADDAD
35	300016459	ARMANDO PINHEIRO DURAN
36	300016399	JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA
37	300016391	ENIO MENEZES DA SILVA
38	300016463	LILA LEA CARDOSO
39	300016450	SAULO GOMES DA SILVA
40	300016457	ERSON ALVES DE ALMEIDA
41	300016477	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAUJO
42	300016469	ODENILDO GUILHERME DA SILVA
43	300016444	RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA
44	300016411	JOSE WILLAN DA SILVA ASSIS
45	300016438	ONALDO GUILHERME DA SILVA
46	300016435	EDILSON FERNANDES MAIA
47	300016420	LACERLOT MOREIRA SA
48	300016483	IVANILCE SOARES DA SILVA
49	300016464	NAZIRA KFOURE
50	300016492	JOSE VIEIRA SOBRINHO
51	300016500	VANDERLEI KLOOS
52	300016495	CICERO JOSE DA SILVA
53	300016922	ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS
54	300016937	WILSON DEFLOM TABALIPA
55	300016927	DIVA MENDES DOS SANTOS
56	300016930	JAIR FERREIRA VIEIRA
57	300016925	BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA
58	300016993	DIREU NICOLDI
59	300016933	MARLENE FERREIRA DA SILVA
60	300016923	AUREA BATISTA DA SILVA
61	300016928	EDVAL DE MELO TRINDADE
62	300016936	VALDEMIR DOS SANTOS GALVAO
63	300016934	ROSANGELA MARIA RODRIGUES

151	300021196	ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	Merecimento	outubro-13	40	300059981	ADALBERTO SILVA CLIMACO	Merecimento	outubro-13
152	300021193	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	Merecimento	outubro-13	41	300060101	AGNALDO GOMES JANUARIO	Merecimento	outubro-13
153	300021194	SEBASTIAO HELIO LOPES	Merecimento	outubro-13	42	300059744	ROSA MARIA MONTEIRO	Antiguidade	outubro-13
154	300021191	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	Merecimento	outubro-13	43	300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	Merecimento	outubro-13
155	300021203	SIDNEI GONCALVES FERREIRA JUNIOR	Antiguidade	outubro-13	44	300060172	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA	Merecimento	outubro-13
156	300021204	GILNEI GIANESSINI	Merecimento	outubro-13	45	300060173	ELEONETT DORADO GOMES SERRA	Merecimento	outubro-13
157	300021208	ADALBERTO ROSA DA SILVA	Merecimento	outubro-13	46	300059736	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR	Merecimento	outubro-13
158	300020587	LUCILENE CALADO LUZ	Merecimento	outubro-13	47	300059728	MARCIO MOREIRA MAIA	Antiguidade	outubro-13
159	300021212	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	Merecimento	outubro-13	48	300060179	GISELE NEVES DO NASCIMENTO	Merecimento	outubro-13
160	300021209	ALMIR JOSE DE SOUZA	Antiguidade	outubro-13	49	300060158	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS	Merecimento	outubro-13
161	300021213	LIVETE UCHOA	Merecimento	outubro-13	50	300060155	CICERA REGI ALVES SOBRINHO	Merecimento	outubro-13
162	300021214	MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUE	Merecimento	outubro-13	51	300058670	LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS	Merecimento	outubro-13
163	300021216	SUELY ALMEIDA RODRIGUES	Merecimento	outubro-13	52	300059730	MARIAALCIRENE DA SILVA COSTA	Antiguidade	outubro-13
164	300021217	WALDEMYR REIS FERNANDES	Merecimento	outubro-13	53	300059740	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13
165	300021215	NELSON RIBEIRO DE CARVALHO	Antiguidade	outubro-13	54	300060177	FRANCILENE MOURA DA SILVA	Merecimento	outubro-13
166	300021210	HERALDO DUARTE VIANA FILHO	Merecimento	outubro-13	55	300060143	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO	Merecimento	outubro-13
167	300021207	DANILSON ASSUNCAO	Merecimento	outubro-13	56	300060068	ADRIANO VIEIRA	Merecimento	outubro-13
168	300021226	WAGNER JACOMO MARANHO	Merecimento	outubro-13	57	300059726	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO	Antiguidade	outubro-13
169	300001829	ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13	58	300059725	LUCILENE BARBOSA NEVES	Merecimento	outubro-13
170	300002400	ANTONIO SILVA SANTOS	Antiguidade	outubro-13	59	300060162	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	Merecimento	outubro-13
171	300006546	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Merecimento	outubro-13	60	300059732	MARIA TEREZA GEAROLA LEME	Merecimento	outubro-13
172	300006541	HERMES JUSTINIANO URQUIZA	Merecimento	outubro-13	61	300060185	LEANDRA TEIXEIRA NERI	Merecimento	outubro-13
173	300008115	MARGARETH ALVES CARDOSO	Merecimento	outubro-13	62	300060116	ALEX FERNANDO SANCHEZ BISPO DE OLIVEIRA	Antiguidade	outubro-13
174	300003081	JOSE DARIO GUSMAN DANTAS	Merecimento	outubro-13	63	300060159	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES	Merecimento	outubro-13
175	300015936	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	Antiguidade	outubro-13	64	300060182	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA	Merecimento	outubro-13
176	300015691	ELIZABETH LIMA MARTINS	Merecimento	outubro-13	65	300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13
177	300017878	PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA	Merecimento	outubro-13	66	300060167	DANIELA ROCHA MONTEIRO	Merecimento	outubro-13
178	300029724	CARLOS PEREIRA AMORIM	Merecimento	outubro-13	67	300060178	FRANCISCO PEREIRA COELHO JUNIOR	Antiguidade	outubro-13
179	300029731	JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	Merecimento	outubro-13	68	300059738	PAMELA KAORI TANABE	Merecimento	outubro-13
					69	300059753	WINNIE QUEIROZ CALDAS	Merecimento	outubro-13
					70	300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	Merecimento	outubro-13
AUXILIAR NECROPSIA 3ª Classe para Classe Especial					DATILOSCOPISTA 3ª Classe para Classe Especial				
Total vagas abertas 03 (Tres)					Total vagas abertas 13 (Treze)				
50% Agosto/2013 02 (Dois)					50% Agosto/2013				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE	ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300017022	JOSE GOMES DE FREITAS	Antiguidade	agosto-13	1	300016504	SALOMAO GRANA	Antiguidade	agosto-13
2	300017023	WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	Antiguidade	agosto-13	2	300016418	LUZENIR MALAQUIAS CAVALHEIRO	Antiguidade	agosto-13
3	300017021	ADONIAS ROCHA DOS SANTOS	Merecimento	outubro-13	3	300016494	DANIVAL RICARDO SOARES	Antiguidade	agosto-13
DATILOSCOPISTA 1ª para 2ª Classe					DATILOSCOPISTA 1ª para 2ª Classe				
Total vagas abertas 149 (Cento e quarenta e nove)					Total vagas abertas 149 (Cento e quarenta e nove)				
50% Agosto/2013 75 (Setenta e cinco)					50% Agosto/2013 75 (Setenta e cinco)				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE	ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300061321	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13	1	300016389	DELMARISE MENDES MOTA	Antiguidade	agosto-13
DATILOSCOPISTA 2ª para 3ª Classe					DATILOSCOPISTA 2ª para 3ª Classe				
Total vagas abertas 74 (Setenta e quatro)					Total vagas abertas 74 (Setenta e quatro)				
50% Agosto/2013 37 (Trinta e sete)					50% Agosto/2013 37 (Trinta e sete)				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE	ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300021705	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	Antiguidade	agosto-13	1	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	Merecimento	agosto-13
2	300021717	ROSINALDO MARQUES MARTINS	Antiguidade	agosto-13	2	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	Merecimento	agosto-13
3	300021738	ANTONIO MARCULINO DE MEDEIROS	Antiguidade	agosto-13	3	300022594	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	Merecimento	agosto-13
4	300021731	WAILTON PINHEIRO DUARTE	Antiguidade	agosto-13	4	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	Merecimento	agosto-13
5	300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA	Merecimento	agosto-13	5	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
6	300021688	GIDEONE SANTANA DE ASSIS	Antiguidade	agosto-13	6	300022586	ALESSANDRAMARCELA PARAGUASSU GOMES	Merecimento	agosto-13
7	300021739	DEJANI APARECIDA ALVES ANTUNES	Antiguidade	agosto-13	7	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Merecimento	agosto-13
8	300021680	DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA	Antiguidade	agosto-13	8	300022723	JAIR SANTANA JUNIOR	Merecimento	agosto-13
9	300021725	SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	Antiguidade	agosto-13	9	300022729	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	Merecimento	agosto-13
10	300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO	Merecimento	agosto-13					
11	300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS	Antiguidade	agosto-13					
12	300021686	FLAVIO BISPO DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13					
13	300021678	DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13					
14	300021702	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE	Antiguidade	agosto-13					
15	300021696	LAIS DE FREITAS PIMENTA	Merecimento	agosto-13					
16	300021675	AURILEIDE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	Antiguidade	agosto-13					
17	300021690	GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ	Antiguidade	agosto-13					
18	300021692	ISAAQUE JOHNSON CABRAL	Antiguidade	agosto-13					
19	300021727	VALDEMIR CLAUDIO ALEXANDRE	Antiguidade	agosto-13					
20	300021687	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA	Merecimento	agosto-13					
21	300021733	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO	Antiguidade	agosto-13					
22	300021701	LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES	Antiguidade	agosto-13					
23	300021714	REGINALDO MELO VARJAO	Antiguidade	agosto-13					
24	300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA	Antiguidade	agosto-13					
25	300021715	ROSILENE BORGES	Merecimento	agosto-13					
26	300021745	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA	Antiguidade	agosto-13					
27	300021697	LENILSON SALES PANTOJA	Antiguidade	agosto-13					
28	300021721	SILVANO ALVES CUNHA	Antiguidade	agosto-13					
29	300021749	JANICE FEITOSA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13					
30	300021716	ROSILENE CASTRO BEZERRA	Merecimento	agosto-13					
31	300058673	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	Antiguidade	agosto-13					
32	300058668	JURACI FERRAZ DE LIMA	Antiguidade	agosto-13					
33	300058525	LUCILEIA COSTA DE PAULA	Antiguidade	agosto-13					
34	300058667	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Antiguidade	agosto-13					
35	300058522	EDNA VIEIRA DE SOUZA	Merecimento	agosto-13					
36	300060170	DJALMA NERIS DOS SANTOS	Antiguidade	agosto-13					
37	300060169	DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Antiguidade	agosto-13					
38	300058666	ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA	Merecimento	outubro-13					
39	300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE	Merecimento	outubro-13					

10	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	Antiguidade	agosto-13	Total vagas abertas 255 (Duzentos e cinquenta e cinco)			50% Agosto/2013	
11	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER	Merecimento	agosto-13	128 (Cento e vinte e oito)				
12	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	Merecimento	agosto-13	ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
13	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento	agosto-13	1	30001791	ZENADIO FELICIO DA COSTA	Antiguidade	agosto-13
14	300059717	OSMAR MARCELINO	Merecimento	agosto-13	2	300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA	Antiguidade	agosto-13
15	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	Antiguidade	agosto-13	3	300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO	Antiguidade	agosto-13
16	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	Merecimento	agosto-13	4	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	Antiguidade	agosto-13
17	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	Merecimento	agosto-13	5	300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA	Merecimento	agosto-13
18	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS	Merecimento	agosto-13	6	300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO	Antiguidade	agosto-13
19	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	Merecimento	agosto-13	7	300059822	MARILU CASTILHO CRUZ	Antiguidade	agosto-13
20	300059710	MARCIO REIS MAIA	Antiguidade	agosto-13	8	300059807	ODAIR JOSE OZAME	Antiguidade	agosto-13
21	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	Merecimento	agosto-13	9	300060573	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	Antiguidade	agosto-13
22	300059683	ARISMAR ARAUJO DE LIMA	Merecimento	agosto-13	10	300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA	Merecimento	agosto-13
23	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI	Merecimento	agosto-13	11	300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
24	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA	Merecimento	agosto-13	12	300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	Antiguidade	agosto-13
25	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	Antiguidade	agosto-13	13	300059734	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR	Antiguidade	agosto-13
26	300059718	PAULO KAKIONIS	Merecimento	agosto-13	14	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES	Antiguidade	agosto-13
27	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	Merecimento	agosto-13	15	300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA	Merecimento	agosto-13
28	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	Merecimento	agosto-13	16	300059790	JAQUELINE ANDRADE FREITAS	Antiguidade	agosto-13
29	300059716	OSMAR LUIZ CASA	Merecimento	agosto-13	17	300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES	Antiguidade	agosto-13
30	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL	Antiguidade	agosto-13	18	300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO	Antiguidade	agosto-13
31	300059704	LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO	Merecimento	agosto-13	19	300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
32	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	Merecimento	agosto-13	20	300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA	Merecimento	agosto-13
33	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI	Merecimento	agosto-13	21	300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	Antiguidade	agosto-13
34	300059723	ROSILEI DE LIMA	Merecimento	agosto-13	22	300059771	GIANCARLO PAZIN	Antiguidade	agosto-13
35	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO	Antiguidade	agosto-13	23	300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI SANTOS	Antiguidade	agosto-13
36	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	Antiguidade	outubro-13	24	300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Antiguidade	agosto-13
37	300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR	Antiguidade	outubro-13	25	300059766	FRANCISCO ALEX SALES	Merecimento	agosto-13
38	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	Antiguidade	outubro-13	26	300060129	ADILSON LOURENCO GOMES	Antiguidade	agosto-13
39	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO	Antiguidade	outubro-13	27	300060142	AURIETE LIMA FREIRE	Antiguidade	agosto-13
40	300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA	Merecimento	outubro-13	28	300059857	VINICIUS ARAUJO PEIXOTO	Antiguidade	agosto-13
41	300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS	Antiguidade	outubro-13	29	300060133	ALCIENE VELOSO	Antiguidade	agosto-13
42	300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ	Antiguidade	outubro-13	30	300058517	ANTONIO JORGE DIAS	Merecimento	agosto-13
43	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA	Antiguidade	outubro-13	31	300059759	FABIANO GONCALVES DE MATOS	Antiguidade	agosto-13
44	300059690	FABIANA MAY BRANDANY	Antiguidade	outubro-13	32	300059803	LEONARDO PINHEIRO SA	Antiguidade	agosto-13
45	300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	Merecimento	outubro-13	33	300059761	FABIO DE BONFIM	Antiguidade	agosto-13
46	300059701	JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE	Antiguidade	outubro-13	34	300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
47	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	Antiguidade	outubro-13	35	300060141	ARLEY SANTOS LIMA	Merecimento	agosto-13
48	300059891	MARCELO COZAC BOMFIM	Antiguidade	outubro-13	36	300059792	JESULINDA YURIKA TANABE	Antiguidade	agosto-13
49	300059719	RAFAEL COSTA DOURADO	Antiguidade	outubro-13	37	300059816	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	Antiguidade	agosto-13
50	300059888	THIAGO ARAUJO LAIOLA	Merecimento	outubro-13	38	300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA	Antiguidade	agosto-13
51	300059694	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	Antiguidade	outubro-13	39	300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA	Antiguidade	agosto-13
52	300059680	ANDRE FAGUNDES MENDES	Antiguidade	outubro-13	40	300059773	GISELE SONI ANTONIO	Merecimento	agosto-13
53	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	Antiguidade	outubro-13	41	300059805	LUCIANA DUARTE LIMA	Antiguidade	agosto-13
54	300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	Antiguidade	outubro-13	42	300059739	DANIELA DE MACEDO	Antiguidade	agosto-13
55	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Merecimento	outubro-13	43	300059820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES	Antiguidade	agosto-13
56	300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI	Antiguidade	outubro-13	44	300059788	JANEOMAR VENDRUSCOLO	Antiguidade	agosto-13
DELEGADOS					45	300059838	SERGIO SILVA PEREIRA	Merecimento	agosto-13
Total vagas abertas					46	300060130	ALAN LEITAO DE ABREU	Antiguidade	agosto-13
50% Agosto/2013					47	300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA	Antiguidade	agosto-13
ORD MATRICULA Nome					48	300060146	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS	Antiguidade	agosto-13
CRITERIO A PARTIR DE					49	300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA	Antiguidade	agosto-13
1	300015204	RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO	Merecimento	agosto-13	50	300059808	LUCINEI NUNES LEITE	Merecimento	agosto-13
2	300015206	FAUAZ NAKAD	Merecimento	agosto-13	51	300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
3	300015216	JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR	Merecimento	agosto-13	52	300059747	EDICARLOS MARTINS DE MATOS	Antiguidade	agosto-13
4	300015202	EDVALDO BARBOSA QUEIROZ	Merecimento	agosto-13	53	300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO	Antiguidade	agosto-13
5	300015214	ELZA APARECIDA DE CASTRO	Antiguidade	agosto-13	54	300060139	ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	Antiguidade	agosto-13
6	300015207	PEDRO RATES GOMES NETO	Merecimento	agosto-13	ESCRIVÃO DE POLICIA				
7	300015205	ADILSON JOSE GUIMARAES SILVA	Merecimento	agosto-13	3ª Classe para Classe Especial				
8	300015209	PAULO CASARA PENEDO	Merecimento	agosto-13	Total vagas abertas 70 (Setenta)				
9	300015218	MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ	Merecimento	agosto-13	50% Agosto/2013 35 (Trinta e cinco)				
10	300015215	LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO	Antiguidade	agosto-13	ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
11	300015213	RUBIA SALDANHA DE FREITAS	Merecimento	agosto-13	1	300017857	JOÃO ELIEZER BATISTA	Antiguidade	agosto-13
12	300015820	SEBASTIAO PEREIRA	Merecimento	agosto-13	2	300017874	MARTHA ALVES RODRIGUES	Antiguidade	agosto-13
13	300015823	CELSO SOUZA SANTOS	Antiguidade	outubro-13	3	300017872	MARILETE PEREIRA CONTREIRAS	Antiguidade	agosto-13
14	300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	Antiguidade	outubro-13	4	300017875	MESSIAS DA SILVA LINS	Antiguidade	agosto-13
15	300015198	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA	Antiguidade	outubro-13	5	300017837	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	Merecimento	agosto-13
16	300015196	MARCIO MENDES MORAES	Antiguidade	outubro-13	6	300017851	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA SILVA	Antiguidade	agosto-13
17	300015197	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	Merecimento	outubro-13	7	300017847	EDSON DE PAULA DIAS	Antiguidade	agosto-13
18	300015212	JOAO DE DEUS PIRES	Antiguidade	outubro-13	8	300017899	RUTE VIANA LIMA	Antiguidade	agosto-13
19	300015217	SIMONE PEREIRA	Antiguidade	outubro-13	9	300016476	BERTOLDO KIL	Antiguidade	agosto-13
20	300015827	LUCIA RINALDI	Antiguidade	outubro-13	10	300016440	LOIDE BARBOSA GOMES	Merecimento	agosto-13
21	300015816	LUIZ CARLOS SCATALON	Antiguidade	outubro-13	11	300016473	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Antiguidade	agosto-13
22	300017018	FILADELFO PEREIRA DA SILVA	Merecimento	outubro-13	12	300017534	SOLANGE MARIA GOMES MARTINS	Antiguidade	agosto-13
23	300015826	MARIA MERCES DE OLIVEIRA	Antiguidade	outubro-13	13	300017555	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
ESCRIVÃO DE POLICIA					14	300017536	PAULO CESAR DE LIMA	Antiguidade	agosto-13
1ª para 2ª Classe					15	300017559	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	Merecimento	agosto-13
Total vagas abertas 508 (Quinhentos e oito)					16	300017546	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRES	Antiguidade	agosto-13
50% Agosto/2013 254 (Duzentos e cinquenta e quatro)					17	300017554	NILO SIMAO DE SOUZA	Antiguidade	agosto-13
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE	18	300017538	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO	Antiguidade	agosto-13
1	300084341	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	Antiguidade	agosto-13	19	300017844	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS	Antiguidade	agosto-13
2	300084395	VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO KIMURA	Antiguidade	agosto-13	20	300017861	JOSE KEDEZISKI	Merecimento	agosto-13
3	300084357	ELIZEU LEANDRO FABIANO	Antiguidade	agosto-13	21	300017849	EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA	Antiguidade	agosto-13
4	300084379	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Antiguidade	agosto-13	22	300017886	SELMA MARISA COSTA	Antiguidade	agosto-13
5	300084351	DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA	Merecimento	agosto-13	23	300017839	ARI FERREIRA MAURICIO	Antiguidade	agosto-13
ESCRIVÃO DE POLICIA					24	300017838	ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO	Antiguidade	agosto-13
2ª para 3ª Classe					25	300017858	JOCILEI ALVES DE CARVALHO	Merecimento	agosto-13

26	300017862	JUAREZ DIAS GUIMARAES	Antiguidade	agosto-13
27	300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO	Antiguidade	agosto-13
28	300017869	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	Antiguidade	agosto-13
29	300017855	IARA CATARINO MARINHO	Antiguidade	agosto-13
30	300017897	AMELIA PODDERE GOES	Merecimento	agosto-13
31	300017900	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA	Antiguidade	agosto-13
32	300017867	LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO	Antiguidade	agosto-13
33	300017898	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO	Antiguidade	agosto-13
34	300017885	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO	Antiguidade	agosto-13
35	300017854	GIOVANNY DE SOUZA MENEZES	Merecimento	agosto-13
36	300017887	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Merecimento	outubro-13
37	300017864	LENILSA FERREIRA BORGES	Merecimento	outubro-13
38	300017841	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA	Merecimento	outubro-13
39	300017833	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	Merecimento	outubro-13
40	300017856	JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO	Antiguidade	outubro-13
41	300017836	ALICE ARAUJO NOGUEIRA	Merecimento	outubro-13
42	300017895	SUELI CARVALHO AGRA	Merecimento	outubro-13
43	300017896	SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES	Merecimento	outubro-13
44	300017904	NEIDE MELECHO	Merecimento	outubro-13
45	300045058	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA	Antiguidade	outubro-13
46	300017870	MARIA GORETE CAETANO	Merecimento	outubro-13
47	300021613	ADELTON BRITO DE LIMA	Merecimento	outubro-13
48	300017840	CICERO EVANGELISTA MOREIRA	Merecimento	outubro-13
49	300021661	ROSANGELA LIMA DA SILVA	Merecimento	outubro-13
50	300021665	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	Antiguidade	outubro-13
51	300017903	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO	Merecimento	outubro-13
52	300017873	MARINALDA SENA LEITE	Merecimento	outubro-13
53	300017834	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	Merecimento	outubro-13
54	300017871	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	Merecimento	outubro-13
55	300021622	CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT	Antiguidade	outubro-13

MEDICO LEGISTA		2ª para 3ª Classe		
Total vagas abertas		21 (Vinte e um)		
50% Agosto/2013		11 (Onze)		
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300060124	VAGNER BROCAL AURELIANO	Merecimento	agosto-13
2	300060118	MARIA GILKA E SILVA LAMEGO	Merecimento	agosto-13
3	300058513	ANTONIO ALVES MADRUGA	Merecimento	agosto-13
4	300058515	LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	Merecimento	agosto-13
5	300060120	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	Antiguidade	agosto-13
6	300060122	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	Merecimento	agosto-13
7	300060126	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	Merecimento	agosto-13
8	300060121	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	Merecimento	agosto-13
9	300061359	VALDELY HELENA TALAMONTE	Merecimento	agosto-13

MEDICO LEGISTA		3ª Classe para Classe Especial		
Total vagas abertas		07 (Sete)	50% Agosto/2013 4 (Quatro)	
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300021523	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	Merecimento	agosto-13
2	300021518	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS	Merecimento	agosto-13
3	300021540	MAURICIO MIGUEL FARIA BRASILEIRO	Merecimento	agosto-13
4	300021516	ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO	Merecimento	agosto-13
5	300021538	NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO	Antiguidade	outubro-13
6	300021520	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Antiguidade	outubro-13
7	300021525	ELIFAZ DE FREITAS CABRAL	Antiguidade	outubro-13

ODONTOLOGO LEGAL		2ª para 3ª Classe		
Total vagas abertas		05 (Cinco)		
50% Agosto/2013		03 (Tres)		
ORD	Matrícula	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300060127	EVETE REYAV DA COSTA	Merecimento	agosto-13
2	300060128	RICARDO PEREIRA RAMOS	Merecimento	agosto-13

PERITO CRIMINAL		2ª para 3ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS 37 (TRINTA E SETE)		19 (DEZENOVE)		
50% Agosto/2013				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	Merecimento	agosto-13
2	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA	Merecimento	agosto-13
3	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL	Merecimento	agosto-13
4	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	Merecimento	agosto-13
5	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	Antiguidade	agosto-13
6	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	Merecimento	agosto-13
7	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Merecimento	agosto-13
8	300060115	ADEILDO FREZ	Merecimento	agosto-13
9	300059895	CAMILO ZAKI	Merecimento	agosto-13
10	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade	agosto-13
11	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	Merecimento	agosto-13
12	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO	Merecimento	agosto-13
13	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO	Merecimento	agosto-13
14	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA	Merecimento	agosto-13
15	300059940	FABIO SOARES FOLLY	Antiguidade	agosto-13
16	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Merecimento	agosto-13
17	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA	Merecimento	agosto-13
18	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	Merecimento	agosto-13
19	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	Merecimento	agosto-13

20	300059932	ELOISIO VINHA	Antiguidade	outubro-13
21	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Antiguidade	outubro-13
22	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	Antiguidade	outubro-13

PERITO CRIMINAL		3ª Classe para Classe Especial		
Nº VAGAS ABERTAS 13 (Treze)		07 (Sete)		
50% Agosto/2013				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300011649	MARIO AUGUSTO DA SILVA	Merecimento	agosto-13
2	300016431	JOSE BARBOSA DA SILVA	Merecimento	agosto-13
3	300016436	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	Merecimento	agosto-13
4	300016429	ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY	Merecimento	agosto-13
5	300016425	DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	Antiguidade	agosto-13
6	300016382	CIRILO SHOITI TSUNO	Merecimento	agosto-13
7	300016442	EDSON FERNANDO TONINI	Merecimento	agosto-13
8	300016432	GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA	Antiguidade	outubro-13
9	300016428	GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	Antiguidade	outubro-13
10	300016454	JOAO UNIVERSO DO CARMO	Antiguidade	outubro-13
11	300016433	WALDOHTLER DOS SANTOS BARROS	Antiguidade	outubro-13
12	300016419	GERALDO SENA NETO	Merecimento	outubro-13
13	300021546	JOSE ROBERTO MAROTO	Antiguidade	outubro-13

PSIQUIATRA LEGAL		1ª para 2ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS 12 (Doze)		06 (Seis)		
50% Agosto/2013				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300087592	LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES	Merecimento	agosto-13

TECNICO LABORATORIO		3ª Classe para Classe Especial		
Nº VAGAS ABERTAS 01 (Um)		01 (Um)		
50% Agosto/2013				
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300017095	MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	Merecimento	agosto-13

TECNICO EM NECROPSIA		1ª para 2ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS		17 (Dezessete)		
50% Agosto/2013		09 (Nove)		
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300059767	HERNANI DA SILVA TEIXEIRA	Merecimento	agosto-13
2	300059762	ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	Merecimento	agosto-13
3	300078568	SONIA MARIA DE FREITAS	Merecimento	agosto-13
4	300078793	LUZELENE CORREA DA SILVA	Merecimento	agosto-13

TECNICO EM NECROPSIA		2ª para 3ª Classe		
Nº VAGAS ABERTAS		07 (Sete)		
50% Agosto/2013		04 (Quatro)		
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300058676	SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA	Merecimento	agosto-13
2	300059772	LUIS CESAR PEREIRA BASTOS	Merecimento	agosto-13
3	300059760	DULCINEIA KLITZKE	Merecimento	agosto-13
4	300059755	AMOLEQUETE CESAR BASTOS	Merecimento	agosto-13
5	300058526	CARLOS MAGNO SENA DIAS	Antiguidade	outubro-13
6	300059770	JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	Antiguidade	outubro-13
7	300058527	ECLESIO FERREIRA DE MELO	Antiguidade	outubro-13

TECNICO EM NECROPSIA		3ª Classe para Classe Especial		
Nº VAGAS ABERTAS		02 (Duas)		
50% Agosto/2013		01 (Uma)		
ORD	MATRICULA	Nome	CRITERIO	A PARTIR DE
1	300017094	IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS	Merecimento	agosto-13
2	300021580	IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	Antiguidade	outubro-13

Porto Velho-RO, 22 de Julho de 2013
Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Lucilene Pedrosa Gotardo
Membro
Samir Fouad Abboud
Membro

PORTARIANº 226/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Despacho nº 550/2012/AJ/GAB/COR/PC/RO, referente a Sindicância Administrativa nº 004/2012/DRPC/RM/PC, de 04 de abril de 2012.

R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª

Classe, matrícula nº 300015217 **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores **1º DERLI GOUVEIA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300084323, **2º MARCELO COZAC BONFIM**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300059891, **3º GESIVAL RODRIGUES PIRES**, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300084365, **4º FRANCISCO VALDERILO NOGUEIRA DE LIMA**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011670, **5º CLÉO GONÇALVES VIANA**, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300061341, o qual segundo documentação supramencionada, mediante os fatos apurados os acusados atuaram no IPL 439/2009 de forma sucessiva, cada um na medida de suas atribuições conforme era repassado, ocorre que houve, em tese irregularidades a serem sanadas, fato que não fora observado pelos acusados ocorrendo um erro após o outro, fato que culminou no desaparecimento da motocicleta Titan ESD de cor preta, placa NDJ 9040, de propriedade de Ananias Gomes de Oliveira Celos, da Delegacia de Rolim de Moura. De forma que agindo assim, em tese, inobservaram o dever funcional constante do inciso I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) do **artigo 38**, com também transgrediram o inciso XV – (proceder de forma desidiosa), inciso XIX – (negligenciar no cumprimento do dever) inciso XLI – (deixar de concluir nos prazos legais, sem motivo justo, procedimentos de polícia judiciária, administrativos ou disciplinares) do **artigo 39**, soma-se ainda, em tese, transgressão ao inciso IV – (improbidade administrativa) do **artigo 52**. Todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 229/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A **CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2012/CEPA/COR/PC/RO, de 28 de maio de 2012.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217 **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **MARCELO VENICIUS LIMOEIRO**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022657, que segundo documentação supramencionada, no mês de Dezembro de 2011, na tentativa de se relacionar afetivamente com a pessoa de Rose Fátima dos Santos, a qual estava com seu celular grampeado pelo núcleo de inteligência da polícia civil, teria lhe avisado do referido grampo colocando em risco a investigação, conforme degravação acostada no supramencionado documento. De forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), inciso V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do **artigo 38**, bem como, em tese, transgrediu o inciso IX – (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), inciso XLIV – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) do **artigo 39**, soma-se ainda, em tese, a transgressão do inciso IV – (improbidade administrativa), inciso V – (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição) do **artigo 52**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 230/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

A **CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e,

considerando teor do Despacho nº 247/GAB/COR/PC/RO, de 14 de junho de 2013.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217 **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores **1º - JOSUE BATISTA DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300022602, **2º - PAULO ALVES DO CARMO**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula 58076, **3º - JOÃO ELIEZER BATISTA**, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300017857, e **4º LOURIVAL XAVIER**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300016481, o qual segundo documentação supramencionada, consta no IPL 103/2007, que os acusados foram denunciados pela prática de desvio de combustível do Estado de Rondônia para fins particulares, incidindo, em tese, em crime de peculato conforme denúncia oferecida pelo Ministério Público em 15/04/2013. De forma que agindo assim, em tese, descumpriram o dever funcional constante do inciso V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do **artigo 38**, bem como em tese, transgrediram o inciso IX – (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), inciso XVII – (utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares), do **artigo 39**, soma-se ainda, em tese, a transgressão do inciso I – (crime contra a administração pública), IV – (improbidade administrativa) e inciso X – (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional) do **artigo 52**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 231/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 26 de julho de 2013.

A **CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Despacho nº 490/2012/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 18/09/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012/CEPA/COR/PC/RO, de 28 de maio de 2012.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217 **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **PAULO VINICIUS MARCELINO SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098555, que segundo documentação supramencionada, bem como denúncia oriunda do Conselho Tutelar da comarca de Alta Floresta D'oeste e do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente da mesma comarca teria, no mês de agosto de 2011, adentrado no centro de Ressocialização e agredido fisicamente de diversas formas e métodos, os adolescentes J. M. M, F. G. de C e E. A. M, os quais encontravam-se cumprindo medida socioeducativa, inclusive teria mostrado e agredido os mesmos com arma de fogo. De forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do **artigo 38**, como também transgrediu o inciso XXXVII – (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros), inciso XXXVIII – (maltratar ou permitir maltrato físico ou moral a preso sob sua guarda) do **artigo 39**, soma-se ainda, em tese, a transgressão do inciso IV – (improbidade administrativa), inciso V – (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição) do **artigo 52**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 232/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 25 de julho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Despacho nº 261/2012/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 21/06/2012, referente a Sindicância Administrativa nº 002/2012/Rolim de Moura/PC/RO, de 02 de abril de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217 **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores, 1º **ITALINO BARBOSA DE SOUZA**, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula 300098750, 2º **TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA**, Agente de Criminalística, 1ª Classe, matrícula 300098636, que segundo documentação supramencionada, consta nas ocorrências nº 1419-2012 e 1420-2012/Rolim de Moura/PC/RO, datadas de 01/04/2012, onde houve ameaça, animosidade velada e ostensiva entre os servidores e outros lotados no setor de pericia, por conta das atribuições das partes envolvidas o 1º **acusado ITALINO BARBOSA DE SOUZA** superior hierárquico foi afrontado na sua autoridade pelo 2º **acusado TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA**. De forma que agindo assim, em tese, 1º e o 2º acusados descumpriram o dever funcional constantes no inciso V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), do artigo 38, como também o 2º servidor teria transgredido o inciso XL – (tratar o superior hierárquico, subordinado ou colega sem o devido respeito ou deferência) inciso XXXIII – (referir-se de modo depreciativo às autoridades e a atos da administração pública, qualquer que seja o meio empregado para esse fim) e inciso XLIV – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) do artigo 39. Ambos da Lei Complementar 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 233/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 26 de julho de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Despacho nº 0169/2013/GAB/COR/PC/RO, de 08 de maio de 2013, referente a Sindicância Administrativa nº 009/2012/DRPC/RM/PC/RO, de 02 de outubro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217 **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022597, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores 1º **DERLI GOUVEIA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300084323, 2º **MARCELO COZAC BONFIM**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300059891, 3º **JOÃO ELIEZER BATISTA**, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300017857, o qual segundo documentação supramencionada, ocorreram falhas na condução do **Inquérito Policial 036/2012/1ºDP-Rolim de Moura**, onde preliminarmente o 1º **acusado** responsável pelos primeiros providências deixou a cargo do escrivão atribuições que lhes eram afetas, enquanto o 2º **acusado** informou não lembrar-se do procedimento específico, não conseguindo justificar plausivelmente a demora na instauração do IPL, e o 3º **acusado** alegou ter recebido o inquérito em janeiro de 2012, instaurado pelo 2º **acusado** tendo solicitado 03 baixas, sendo que em uma delas perdeu o prazo. De forma que agindo assim, em tese, inobservaram o dever funcional constante do inciso I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) do artigo 38, com também transgrediram o inciso XIX – (negligenciar no cumprimento do dever) do artigo 39. Todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 393/DP-3, DE 02 DE JULHO DE 2013.**Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Militar, a prisão do **SD PM RE 10007623-9 JONISSON VALENTE DA SILVA**, conforme Mandado de Prisão, datado de 12 de junho de 2013, expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar do Tribunal de Justiça - RO, constante no Processo nº 0087308-62.2008.8.22.0501, encaminhada a esta Diretoria através do Ofício nº 474/Seç Corr./CCORPM, de 19 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **SD PM RE 10007623-9 JONISSON VALENTE DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "j" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2013, à disposição da Justiça Militar, em virtude por ter sido condenado a pena de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses de reclusão, conforme consta na Sentença dos Autos da Ação Penal 0087308-62.2008.8.22.0501, com trânsito em julgado em 29/04/2013.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 7º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar a Diretoria a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à folha de pagamento a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, nos termos do § 3º, inciso II, do art. 4º da Lei nº 1063/20112, a contar de 14 de junho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 14 de junho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 465/DP-3, DE 26 DE JULHO DE 2013.**Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura nº 136030, expedida pela 1ª Vara do Tribunal do Júri – Central de Mandados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, datado de 19 de julho de 2013, que concedeu liberdade a **CB PM RE 10006530-9 ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, conforme consta nos autos de Processo nº 001248289.2013.8.22.0501, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do ofício nº 607/Seç Corr./CCORPM, de 22 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter a **CB PM RE 10006530-9 ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 457/DP-3, de 25/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00305-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de Condicionadores de ar, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **POLO FRIO AR CONDICIONADOS**

E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP,
CNPJ: 01.402.548/0001-20, no valor total de **R\$ 7.950,00** (Sete mil, novecentos e cinquenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 032/2013/ASSESSORA JURÍDICA/CBMRO. Porto Velho - RO, 22 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **024/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.768/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas fotocopadoras para prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de cópias xerográficas documentos em preto e branco, em tamanhos normal, ampliado reduzido, em papel a-5, a-4, a-3, carta ofício I e II, encadernações com espiral, capa plástica, serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de todas as peças e insumos necessários à execução do serviço, menos papel, tais como: cilindro, tonner, feramentas e demais materiais necessários à recolocação da máquina em perfeitas condições de uso, para atender o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, a pedido da Divisão Administrativa - DIVADM/DETRAN/RO, conforme os quantitativos e as especificações técnicas constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

PROGRAMA: 1015 - Gestão Administrativa
AÇÃO: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros serviços de terceiro/pessoa jurídica)

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 86.630,04 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais, quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 13/08/2013 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de Julho de 2013.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

PORTARIA N. 3558/GAB/DETRAN-RO EM
24.07.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº 2039/GRH/DETRAN/RO de 18.07.2013;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 17.07.2013, HERECLIS DA ROCHA ANDRADE, no cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Parecis do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3559/GAB/DETRAN-RO EM
24.07.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº 2061/GRH/DETRAN/RO de 18.07.2013;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 01.07.2013, CRISTIANE ARNHOLZ DA SILVA, no cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3560/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369,

de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2043/GRH/DETRAN/RO, de 17.07.2013, informando que a titular, Josiane Celina da Silva, esteve em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 10 a 15.07.2013 a servidora ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA para concomitante com o cargo de Chefe de Divisão exercer interinamente o cargo de Gerente de Programa de Desenvolvimento e Modernização do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3561/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2041/GRH/DETRAN/RO, de 17.07.2013, informando que o titular, Heron Lima e Silva, estará em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 22 a 26.07.2013 a servidora ELIANE ROCHA MACEDO para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado de 1ª Categoria do Município de Ji-Paraná do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3562/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2049/GRH/DETRAN/RO, de 18.07.2013, informando que o titular, Mharlos Waltrick Fernandes, esteve em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no dia 12.07.2013 a servidora LILIAN GRACYETE ANTONINADUARTE DACOSTA para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3563/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2051/GRH/DETRAN/RO, de 18.07.2013, informando que o titular, Valdir Moreira da Silva, esteve em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no dia 12.07.2013 o servidor VALTOIR FREITAS E SILVA para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do Município de Alvorada do Oeste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3564/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2045/GRH/DETRAN/RO, de 17.07.2013, informando que a titular, Ana Paula Lopes C. Bariani, esteve em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 16 a 18.07.2013 a servidora ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES para concomitante com o cargo de Chefe de Divisão exercer interinamente o cargo de Coordenadora de CIRETRAN'S do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3566/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2057/GRH/DETRAN/RO, de 17.07.2013, informando que o titular, William Dore do Couto Ramos, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2013 a servidora IVONE SOUZA DE CASTRO, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Organização e Métodos da Gerência de Planejamento do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3567/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2035/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que o titular, Florentino Ohnezorge, estará em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no dia 12.07.2013 a servidora JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Santa Luzia do Oeste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3568/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2031/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que a titular, Eline Kely da Silva, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2013 a servidora LETÍCIA FERNANDES MOREIRA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3569/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1972/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que a titular, Gildete Miranda de Souza Alencar, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 05.07.2013 o servidor SIDNEI COSTADE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer interinamente o cargo de Coordenador de Educação de Trânsito do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3570/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1972/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que a titular, Gildete Miranda de Souza Alencar, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 08 a 15.07.2013 o servidor ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, para exercer interinamente o cargo de Coordenador de Educação de Trânsito do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3571/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2004/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que o titular, Welton Roney Nunes Ribeiro, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 20.07.2013 o servidor ALEXANDRE LOPES MACHADO, para concomitante com o cargo de Assessor I exercer interinamente o cargo de Auditor Interno do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3572/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2000/GRH/DETRAN/RO, de 11.07.2013, informando que a titular, Ana Paula Lopes C. Bariani, esteve em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos dias 11 e 12.07.2013 a servidora MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de CIRETRAN'S do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3573/GAB/DETRAN/RO EM
24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2006/GRH/DETRAN/RO, de 12.07.2013, informando que a titular, Elida Miszkowski, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 20.07.2013 o servidor OBED LIMA ARAÚJO para exercer interinamente o cargo de Coordenador de Atendimento ao Usuário e Despachante do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3574/GAB/DETRAN/RO EM 24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2023/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que o titular, José Edmilson Salgueiro Lima, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2013 a servidora NAYARA SAMPAIO DE ALENCAR para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cujubim do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3575/GAB/DETRAN/RO EM 24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2018/GRH/DETRAN/RO, de 12.07.2013, informando que a titular, Natália Barros da Silva, estará em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 05 a 15.07.2013 a servidora KLÉRIA DE OLIVEIRA BATISTA LISBOA para exercer interinamente o cargo de Gerente da Qualidade do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3576/GAB/DETRAN/RO EM 24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1980/GRH/DETRAN/RO, de 12.07.2013, informando que a titular, Maria Irene da Silva Paulino, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2013 a servidora SIRLENE PEREIRA DE FREITAS para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado de 2ª Categoria do Município de Nova Londrina do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3578/GAB/DETRAN/RO EM 24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1876/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que a titular, Christianne Gonçalves Garcez, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 20.06 a 07.07.2013 o servidor FERNANDO NUNES MADEIRA para concomitante com o cargo de Subprocurador de Contratos e Convênios exercer interinamente o cargo de Procurador Geral Adjunto do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.06.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3579/GAB/DETRAN/RO EM 24.07.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2033/GRH/DETRAN/RO, de 15.07.2013, informando que a titular, Izaac Pinto Castiel, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 11 a 30.07.2013 a servidora IZABEL CRISTINA VIEIRA SILVA para concomitante com o cargo de Membro de Comissão exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3599/GAB/DETRAN-RO EM 24.07.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das suas atribuições conferidas no art. 16, “VI” da Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.231/2013 - DETRAN-RO, de 20.02.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor GENIVALDO GILEARDE ALVES, CPF/MF sob o nº. 678.129.882-87, Cadastro nº 300092938, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	270,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	100,00
		Total	370,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/ Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

PORTARIA Nº 3600/GAB/DETRAN-RO EM 24.07.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 188/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 22.07.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANTÔNIO RAIMUNDO DE JESUS MENDES, inscrito no CPF/MF sob nº. 202.577.675-68 e RG nº 871550 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM: 542/RO;
- FRANCISCO XAVIER PARENTE – CRM: 216/RO;
- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3601/GAB/DETRAN-RO EM 24.07.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº

369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 189/2013/DIVMED/DETRAN/
RO de 22.07.2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOÃO ROMUALDO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.659.872-87 e RG nº 3608 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

· SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;

· LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

· JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3602/GAB/DETRAN-RO EM
24.07.2013.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 190/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 22.07.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em YANA RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº. 799.396.942-53 e RG nº 376732593 SSP/SP, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Rolim de Moura/RO:

· DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;

· IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;

· LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3603/GAB/DETRAN-RO EM
24.07.2013.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 191/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 22.07.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANTÔNIO AGOSTINHO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.666.441-20 e RG nº 9432493 SSP/SP, residente no Município de Cerejeiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

· MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;

· EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;

· FERNANDA AKAKI UMINO – CRM: 1877/RO;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3604/GAB/DETRAN-RO EM
24.07.2013.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 192/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 23.07.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EDUARDO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 837.020.242-04 e RG nº 765823 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

· SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;

· LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

· ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10887/2011/DETRAN/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Despacho nº 059/2013/COENGE/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 10887/2011, reconheço, homologo e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.
Publique-se.

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: BELLINIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.624.659/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 70 (setenta) mesas, sendo 50 (cinquenta) do item 01 e 20 (vinte) do item 4, do Pregão Eletrônico nº. 005/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 15.664/2012.

DO VALOR: R\$ 14.628,50 (quatorze mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o recebimento definitivo dos itens.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 - Fonte de Recursos: 3240 - Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00488, de 20/

06/2013.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Natal Lachi Junior - Sócio Gerente da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 2 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antonio Manuel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS REIS LTDA-EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.812.746/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cadeiras com prancheta conforme o item 02 do Pregão Eletrônico nº. 005/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 15.664/2012.

DO VALOR: R\$ 16.095,00 (dezesseis mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do item.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 - Fonte de Recursos: 3240 - Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00497, de 24/06/2013.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Rogério Ribeiro dos Reis - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 2 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antonio Manuel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no acompanhamento de Processos (Contencioso), especificamente no que se refere às publicações no Diário da Justiça de Rondônia – DJ/RO, englobando Justiça Comum Estadual em todas as suas entrâncias e instâncias, Justiça do Trabalho em todas as suas Varas e 2º Grau, Justiça Federal em todas as suas Seções e 2º Grau e Ministério Público.

PROCESSO Nº 15.864/2012.

DO VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a iniciar-se na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses, desde que não se atinja o limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

RECURSO: Programa de Trabalho: 152004122101520870000 - Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho 2013NE00383, de 29/

04/2013.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

Valter Luiz Soares Ferreira - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS – EIRELI – EPP (CNPJ sob nº 17.389.608/0001-52).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gênero alimentício – 10.000 pacotes de Café de 250 gramas.

PROCESSO Nº 4.543/2013.

DO VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.04.122.1015-2087 - Elemento de Despesa: 3390.30 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00464, de 10/06/2013.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

Fernando de Souza Balthar - Procurador da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: LUGUIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.635.823/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar conforme o item 8 do Pregão Eletrônico nº. 004/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 17.153/2012.

DO VALOR: R\$ 6.609,00 (seis mil seiscentos e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, período em que perdura a garantia dos equipamentos bem como dos serviços de instalação, conforme descrito no subitem 2.1 do Termo de Referência.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00534, de 04/07/2013.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

Olávio José Guimarães - Sócio Gerente da Contratada

Visto: Christianne G. Garcez - Procuradora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: SISTEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.916.333/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma, Urbanização e Drenagem de águas pluviais da Sede da CIRETRAN no Município de Guajará Mirim – RO, situada na Avenida 1º de Maio, nº 2.408, bairro 10 de Abril, Município de Guajará Mirim – RO.

PROCESSO Nº 8.179/2012.

DO VALOR: O valor contratado é de R\$ 699.104,93 (seiscentos e noventa e nove mil cento e quatro reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: O pagamento será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho: 1502006181127716080000 - Elemento de Despesa: 4490.51, Fonte de Recurso: 3240, Nota de Empenho 2013NE00460, de 10/06/2013.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Ráferson Aleixo da Silva - Representante da Contratada

Visto: Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: AYRES & VARGAS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ sob nº 17.506.964/0001-).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição com instalação de purificadores de água para atender as CIRETRANS e os Postos Avançados deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 3.657/2013.

DO VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura do Termo de contrato.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00530, de 04/07/2013.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

Hamilton Abdon Ayres Elage – Procurador da Contratada

Visto: Christianne G. Garcez - Procuradora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.785.480/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) bancada de manutenção conforme o item 05 do Pregão Eletrônico nº. 005/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 15.664/2012.

DO VALOR: R\$ 29.059,70 (vinte e nove mil cinquenta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do item.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00489, de 20/06/2013.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Francisco Ferreira Lima - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 2 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antonio Manuel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.726.745-54.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) bancada de manutenção conforme o item 06 do Pregão Eletrônico nº. 005/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 15.664/2012.

DO VALOR: R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do item.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00490, de 20/06/2013.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Sebastião Martins Horácio - Sócio Administrador da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 2 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antonio Manuel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.738.632/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 10 (dez) frigobares conforme o item 03 do Pregão Eletrônico nº. 005/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 15.664/2012.

DO VALOR: R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do item.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00491, de 20/06/2013.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Marcília Gomes Bezerra de Souza - Sócia Administradora da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 2 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antonio Manuel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: EMPRESA LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 84.738.632/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar conforme os itens 3, 4, 5, 6 e 7 do Pregão Eletrônico nº. 004/2013/CPLMS/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 17.153/2012.

DO VALOR: R\$ 299.087,87 (duzentos e noventa e nove mil oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, período em que perdura a garantia dos equipamentos bem como dos serviços de instalação, conforme descrito no subitem 2.1 do Termo de Referência.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2013NE00533, de 04/07/2013.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

Jeean Lafayeth Mendonça de Freitas - Procurador da Contratada

Visto:

Christianne G. Garcez - Procuradora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto/DETRAN-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45) e o Município de Jaru (CNPJ nº 04.279.238/0001-59).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Jaru.

PROCESSO Nº 1.635/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 024/2012, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 24.04.2013 a 25.10.2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto

Sônia Cordeiro de Souza - Prefeita do Município de Jaru/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS**PORTARIA Nº. 509/GAB/SEJUS/2013**

Porto Velho, 11 de Julho de 2013

A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 1168/GAB/SEJUS/2012 de 01 de Novembro de 2012 e **Nomear** os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a **fiscalização e acompanhamento dos serviços realizados pela Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS**.

ROSIVALDO SOARES DA SILVA – Matrícula 300087795 – Presidente

WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS - Matrícula 300058044 - Membro

CÍNTIA MARIA UCHÔA DE SANTANA - Matrícula 300099145 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique - se Registre - se Cumpra - se.

Elizete Gonçalves de Lima

Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 510/GAB/SEJUS/2013

Porto Velho, 11 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Resolução nº. 001/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Nº. 1125/GAB/SEJUS/2012 Porto Velho, 17 de outubro de 2012, e Criar o **Conselho Educacional** no âmbito da Escola de Estudos e Pesquisa Penitenciária/SEJUS, objetivando exercer as atribuições de sua competência.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Educacional:

I – Rosivaldo Soares da Silva, Mat. 300087795 (Diretor da ESEP);

II- Walterlano Guimarães Martins, Mat. 300058044 (Representante da GESPEN);

III- Thatiana do Nascimento Pinheiro, Mat. 300088306 (Representante da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente);

IV- Eder Fernando Machado, Mat. 300092832 (Representante do GAB/SEJUS);

V- Cintia Maria Uchoa de Santana, Mat. 300099145 (Representante do Setor de Ensino/ESEP).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 08 de Julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Elizete Gonçalves de Lima

Secretária de Estado de Justiça

GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 511/GAB/SEJUS/2013

Porto Velho, 11 de julho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Resolução nº. 001/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Nº 1126/GAB/SEJUS/2012 de 17 de outubro de 2012, e Criar uma **Comissão Técnica para execução de Processo Seletivo**, objetivando a contratação de professores para ministrarem horas/aulas, a fim de atender o Edital de Concurso Público N. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010.

Art. 2º - A Comissão Técnica elaborará edital com as regras, a definição do perfil do profissional, quantidade de horas/aulas, período e local do curso, em conformidade com o Regimento Interno da Escola de Estudos e Pesquisa Penitenciária, publicando o edital e o resultado do processo seletivo na imprensa local e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica proibido a qualquer integrante desta comissão participar do certame bem como seus parentes, em linha reta, colateral e por afinidade até terceiro grau. São eles: cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, tio, sobrinho, cunhado, avô, neto, sogra, sogro, genro, nora, bisavô e bisneto.

Caso os mesmos concorram ao processo seletivo

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica:

I – Rosivaldo Soares da Silva, Mat. 300087795 (Diretor da ESEP);

II- Walterlindo Guimarães Martins, Mat. 300058044 (Representante da GESPEN);

III- Thatiana do Nascimento Pinheiro, Mat. 300088306 (Representante da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente);

IV- Eder Fernando Machado, Mat. 300092832 (Representante do GAB/SEJUS);

V- Cintia Maria Uchoa de Santana, Mat. 300099145 (Representante do Setor de Ensino/ESEP).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 08 de Julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Elizete Gonçalves de Lima
Secretária de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA nº. 493-2013/GAB/SEJUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar a fiscalização do fornecimento de refeições prontas (LANCHES), para atender o Sistema Sócio Educativo do Município de **Porto Velho /lanche/RO Lote I**, pela Empresa **FAYSLEN & MEDEIROS LTDA EPP** CNPJ: 09.117.622/0001-79 conforme "Cláusula Oitava" do **Contrato nº069/PGE/2013**, e consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

***Beatriz de Souza Morais**

Mat. Nº. 300087763 - Presidente.

*** Hugo Marcelo da Costa Mota**

Mat. 300072116 - Membro

***Austrinho Alves da Silva**

Mat. 3000877803 - Membro

***Ademar Custodio Ferreira**

Mat. 300087762 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 30 de junho de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Mat. 300.123.250

PORTARIA nº. 492-2013/GAB/SEJUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar a fiscalização do fornecimento de refeições prontas (LANCHES), para atender o Sistema Sócio Educativo do Município de **Ariquemes /lanche/RO Lote II**, pela Empresa **RODRIGUES & CÉLIA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** CNPJ: 05.307.646/0001-30 conforme "Cláusula Oitava" do **Contrato nº070/PGE/2013**, e consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

***Gustavo Barbosa Framil**

Mat. Nº. 300115900 - Presidente.

*** Gizelle Lopes Santana Costa**

Mat. 300115667 - Membro

***Agnaldo de Souza Mendes**

Mat. 3000877803 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 30 de junho de 2013.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Mat. 300.123.250

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 502/2013-GAB/DPE Porto Velho, 16 de julho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 197/2013/CG/DPE, que indica o Defensor Público Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO** para atuar nos julgamentos a serem realizados perante o Tribunal do Júri da Comarca de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, Defensor Público do Estado, até a comarca de **Machadinho do Oeste/RO**, para patrocinar a defesa dos réus nos júris designados para os dias **22, 23, 24 e 29 de julho do corrente ano**. Salientamos que face à necessidade de analisar previamente o processo relativo às pautas, bem ainda manter diálogo com os apenados, imprescindível se faz seu deslocamento de forma antecipada, ficando marcado para os períodos de 21 a 25 e 28 a 30 de julho de 2013, concedendo **7,0 (sete)** diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do regresso do beneficiário, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 507/2013-GAB/DPE Porto Velho, 23 de julho de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 195/2013/CG/DPE, que solicita a inclusão do motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, na Portaria 456/2013-GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR e RECONHECER** o deslocamento do servidor **LUIZ GONZAGA MOTA**, motorista, na Portaria nº **456/2013-GAB/DPE**, de 03.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO nº 2251 de 09.07.2013, com o objetivo de conduzir em veículo oficial a Defensora Pública Dra. Marillya Gondim Reis, até a Comarca de Machadinho do Oeste, no período de 14 a 16 de julho do corrente ano, concedendo **2,5 (duas e meia)** diárias;

Art. 2º - Permanecem inalterados os artigos incluídos na Portaria nº 456/2013-GAB/DPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

TERMO DE COMODATO

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Julho de 2013, nesta cidade, de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA–RO, representado pelo seu Presidente **LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 286.499.232-91, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro nº 2688, Bairro Setor 03 – Jaru-RO, e o **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO** representado pelo seu Prefeito **LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**, brasileiro, CPF nº. 244.231.656-00, residente e domiciliado Rua Tucuma, 1647 – Bairro: Setor 01 – Ariquemes /RO celebram o presente Termo, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente é repassar a título de empréstimo ao **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO**, 01(uma) Pá Carregadeira, Modelo 924HZ, Marca Caterpillar, ano 2013, Chassis nº CATJRL00372, Patrimônio nº 0214/9717, fabricação nacional.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA – Ao Governo do Estado/ FITHA/DER/RO compete:

- repassar a título de empréstimo 01 (uma) Pá Carregadeira ao **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO**, tombado pelo Estado, o qual é parte integrante do patrimônio do FITHA/DER/RO;
- prestar ao **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO**, orientação técnica e informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e compe-

tência, nos assuntos relativos às atividades previstas neste Termo;

Ao MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO compete:

- a) Usar e administrar o a Pá Carregadeira como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao COMODANTE, não podendo, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do COMODANTE;
- b) Guardar a Pá Carregadeira da presente cessão em comodato em local adequado, observadas as condições de segurança, bem como condições técnicas necessárias ao correto da máquina;
- c) Permitir que somente pessoas habilitadas tenham acesso ao uso e manuseio da Pá Carregadeira sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização;
- d) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento da Pá Carregadeira;
- e) Obedecer e cumprir os prazos de garantia estabelecidos pelo fabricante para revisão da máquina, responsabilizando-se pela inobservância dos prazos, sujeitando-se a responder por perdas e danos;
- f) Permitir ao Governo do Estado através do FITHA/DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto do instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- g) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos na máquina;
- i) Restituir a Pá Carregadeira ao término deste contrato.

DOS BENS

CLÁUSULA QUINTA – A Pá Carregadeira adquirida integralmente ao patrimônio do Estado, e após a rescisão do presente termo, deverá ser devolvido ao FITHA/DER-RO em perfeito estado de conservação e funcionamento;

DA DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO, nas eventuais divulgações que fizer veicular o propósito do presente e dos objetivos nele definidos, fará referência à participação do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, sendo expressamente vedada a divulgação de nomes, símbolos, logotipos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA - A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Em caso de divergência, fica eleito o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia;

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente TERMO DE COMODATO terá o prazo de vigência de 24 (Vinte e Quatro) meses, podendo ser renovado deste que haja expressada solicitação do COMODATÁRIO e concordância do COMODANTE;

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo de Comodato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente instru-

mento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 24/07/2015 ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIA das condições deste termo.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente/FITHA/DER-RO

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito de ARIQUEMES/RO

PORTARIA Nº 428/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 01 de julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição, da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR em regime de parceria o servidor **HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR**, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 300121648, para fiscalizar, acompanhar e autorizar o projeto de automação realizado pela empresa: FUZI – TEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, conforme Processo Administrativo nº 009/2012 e em atendimento ao Ofício nº 127/2013/GAB/CMR de 02 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

PORTARIA Nº 429/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 25 de julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

ALTERAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**, Operário, matrícula nº 300117571, marcada para 01 a 30.08.2013, referente o exercício de 2013, **ocorrerá no período de 01 a 30.12.2013.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do FITHA – Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação, torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 213/2013, Ata de Registro de Preços nº 125/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA - EPP** vencedora dos 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12, no valor total de R\$ 2.247.270,68 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) cujo objeto: Aquisição agregados para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1411.00126-00/2013. Porto Velho, 30 de julho de 2013.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Presidente Fitha - RO

DEOSP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012/ASJUR/DEOSPIRO.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Construtora Norte Vidros LTDA. - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato n. 018/2012/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 58, I e 65, I, “b”, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Acresce-se ao valor deste CONTRATO, o valor de R\$ 166.288,96 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), percentual positivo de 10,39%, passando o valor do contrato de R\$ 1.834.721,48 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.001.010,44 (Dois milhões, um mil e dez reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação: Valor do Empenho de **R\$ 166.288,96** (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); Programa de Trabalho: 04122127716080000; - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Fonte de Recurso: 0100 – Recurso do Tesouro. Do exercício de 2013, conforme Nota de Empenho nº. 2013NE00209, emitida em 18.07.2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00221-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo; e Marcelo Douglas Batista – Sócio administrador - Construtora Norte Vidros LTDA - ME.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2013
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela

Portaria nº. 119/2012, de 03/10/12/DE-CAERD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de nº. 2208 em 02/05/2013, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunicam aos interessados, que se encontra instauradas a licitação do processo administrativo n. 438/2013/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. **046/2013**, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, a Lei Estadual Nº 2414/ 2011 e com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e demais legislações, para que fim segue: **OBJETO** – Contratação de serviços de auditoria externa para realização de análise de conformidade legal do Plano de Cargos e Salários do ano de 2008, formulando sugestões de melhorias para as possíveis inconformidades encontradas, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de **2013**, Elementos de Despesas nº 413.103.324 – Outros Serviços de Consultoria, instaurados através do Processo Administrativo nº 438/2013. Sendo estimado o valor de R\$ **126.450,00** (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) para esta licitação. **A DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 29 de Julho de 2013. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:30 horas e pelo e-mail cplmo@caerd-ro.com.br e www.caerd-ro.com.br. **PROPOSTAS:** Serão recebidas no site www.licitacoes-e.com.br até as 8:30h00min (**horário de Brasília/DF**) do dia **12 de Agosto de 2013**. **DISPUTA:** Terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br, às 10h00min horas (**horário de Brasília/DF**) do dia **12 de Agosto de 2013**.

Porto Velho – RO, 26 de julho de 2013.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012
Origem: Processo Administrativos nº 089/2012
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.
CONTRATADA: LF DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: 1º Termo de Prorrogação e Aditivo ao Contrato nº 005/2012, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de 02(duas) veículos, tipo caminhonete, para atender a CONTRATANTE por um período de 3(três) meses até o término do processo licitatório de aquisição de novos veículos. A prorrogação do contrato estará em conformidade com as normas internas vigentes e as condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, conforme detalhamento a se-

guir: Veículo Pick-Up, cabine dupla; média, com as seguintes características: motor: diesel de 3.0 cilindradas e 160 cv; injeção eletrônica direta; cabine dupla. 4 (quatro) portas; capacidade carga 1000 kg; 5 passageiros; direção hidráulica; ar condicionado; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento interno por alavanca com roda livre; cor branca; zero quilômetro; ano/modelo: do ano; protetor de cárter e de caçamba; acessórios obrigatórios: (cintos de segurança três portas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo). Marca: Mitsubishi; modelo: L200 Triton GL. vindo a atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.
VALOR GLOBAL: O valor total deste termo de prorrogação pelo respectivo período será de R\$28.464,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), onde o valor mensal é de R\$9.488,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), tendo o valor unitário por cada veículo em R\$4.744,00 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 009/GAB/SECEL/2013, de 30/04/2013, publicada mediante DOE nº 2208, de 02/05/2013.

Onde se lê:

Programação

20.001.27.812.1216.2087 (administrativo)

Leia-se:

20.001.27.812.1216.1108 (desporto)

Porto Velho-RO, 24 de julho de 2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
ELUANE MARTINS SILVA
Secretária de Estado / SECEL

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

IDARON

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo nº 01-2423.00119-00/2013, constituída pela Portaria nº 035/2013/GAB/IDARON, expedida pelo Presidente da IDARON, publicada no DOE nº 2150, em 05 de fevereiro de 2013, **NOTIFICA** o Senhor **NELSON SADAU FUGIOKA**, portador do CPF nº 221.356.932-00, para comparecer à Audiência designada para o dia **01 de agosto de 2013, às 10h30m**, na Sede Administrativa da IDARON localizada na Av. Presidente Dutra, 2068, Baixa da União, Porto Velho/RO, com o objetivo de prestar declarações para a devida instrução dos autos de Tomada de Contas Especial, referente aos bens abaixo discriminados sob a responsabilidade de Vossa Senhoria, conforme Termo de Responsabilidade nº 53.

01 (UM) MICROFONE P/ COMPUTADOR - TOMB. Nºs 439;
02 (DOIS) BOTIJOES DE GÁS 13 KG - TOMB. Nºs 700 e 701;
01 (UM) GELADEIRA 280 LTS CONSUL - TOMB. Nº 1097;
01 (UM) APARELHO DE TELEFONE – TOMB. Nº 435;

Porto Velho, segunda-feira, 29 de julho de 2013.

ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Tomada de Contas Especial
Procurador Estadual Autárquico

Matrícula nº 300105051

OAB/RO 4.550

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo nº 01-2423.00119-00/2013, constituída pela Portaria nº 035/2013/GAB/IDARON, expedida pelo Presidente da IDARON, publicada no DOE nº 2150, em 05 de fevereiro de 2013, **NOTIFICA** o Senhor **MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do CPF nº 971.629.904-44, para comparecer à Audiência designada para o dia **01 de agosto de 2013, às 09h30m**, na Sede Administrativa da IDARON localizada na Av. Presidente Dutra, 2068, Baixa da União, Porto Velho/RO, com o objetivo de prestar declarações para a devida instrução dos autos de Tomada de Contas Especial, referente aos bens abaixo discriminados sob a responsabilidade de Vossa Senhoria, conforme Termo de Responsabilidade nº 23.

03 (TRÊS) EXTINTORES DE INCENDIO-PO QUIMICO IMASTER PQS - TOMB. Nºs 733, 734 e 753;
01 (UM) APARELHO DE TELEFONE - TOMB. Nº 5259;
01 (UM) DATASHOW - TOMB. Nº 65;
03 (TRÊS) BOTIJOES DE GÁS – TOMB. Nº 705, 706 E 708;
01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR ELETRONICA - ELGIN - TOMB. Nº 4475.
01 (UM) APARELHO DE FAX – BROTHER FAX 275 - TOMB. Nº 6540; E
02 (DUAS) MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL ELGIN – TOMB. Nº 6771 E 6774.

Porto Velho, segunda-feira, 29 de julho de 2013.

ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Tomada de Contas Especial
Procurador Estadual Autárquico

Matrícula nº 300105051

OAB/RO 4.550

PORTARIA Nº. 285/GAB/IDARON

Porto Velho, 16 de Julho de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01/01/2011 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 3.00054083, nomeado ao Cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-20, Diretor Administrativo e Financeiro, a função de Presidente em Exercício, sem ônus, no período de 25.07.2013 a 26.07.2013, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, desempenhando suas atividades no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 286 /GAB/IDARON
Porto Velho, 23 de Julho de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 18/07/2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 171/GAB/IDARON de 21 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2225, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

AVISO DE ANULAÇÃO DO ITEM Nº 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/2012/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 01-2423.00355-00/2011, que visa à contratação de empresa para aquisição de materiais/bens permanentes, objeto de certame licitatório mediante Pregão Eletrônico nº. 405/2012/SUPEL/RO, resolve **ANULAR** o item nº 03 (três) do Pregão Eletrônico supracitado, devido à ocorrência de vício na execução do contrato, tendo em vista a incompatibilidade do material com as especificações exigidas no Edital.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2013.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa

interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica – **ASSEJUR/IDARON**, exarado no Processo Administrativo nº. 01-1923.00166-00/2008, bem como o teor da Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON às (fls.3199/3201) dos autos, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992 **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente a 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio e 28 (vinte e oito dias do mês de junho de 2013, em favor da empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor de **R\$ 247.400,94 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais e noventa e quatro centavos)** e a empresa EMBRATEL S/A, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29, no valor de **R\$ 173.795,41 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**, dos serviços de rede de dados, constando o detalhamento da despesa, nas faturas anexas aos autos, devidamente certificadas pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços Contínuos, atestando efetivamente o débito existente, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 24 de julho de 2013.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

NOTIFICAÇÃO nº 01/GAB/IDARON de 23/07/2013

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 215/99 e pelo Decreto nº 8866/99, notifica Geciane Salino Teixeira, ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula: 300091914, lotação: ULSAV de Machadinho do Oeste, a restituir a quantia de R\$ 1.146,89 (um mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), liquidada nos autos do processo administrativo de exoneração nº 01-2423.00160-00/2011, percebida indevidamente a título de remuneração, a ser depositada na conta salário da Secretaria de Estado da Administração, Banco: 001 – Banco do Brasil S/A, Agência nº 2757-X Calama, Conta Corrente nº 13.390-6, CNPJ: 07.824.639/0001-30, devendo ser procedida à juntada de comprovante de depósito original ou cópia autenticada aos referidos autos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa caso assim não proceda no prazo estipulado.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 261/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 22 de JULHO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando, Ofício nº 1184/13/COAFI/GAB/SEDES de 02 de Julho de 2013 e Ofício nº 1408/GAB/IDARON de 26/06/13 e 017/13/IDARON Mirante da Serra de 21/06/13.

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 15/05/2013 o servidor **GEFERSON ALVES PORTO**, ocupante do cargo de Executor de Projetos-CDS 12, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON/DISTRITO DE JACINÓPOLIS, anteriormente lotado nas SEDES, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 284/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 162/ULSAV/ALV/IDARON de 24/07/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) GERSON BATISTA DA COSTA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/13 a 30/08/13 para o período de 01/09/2013 A 30/09/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091078	GERSON BATISTA DA COSTA	ULSAV/ALVORADA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício/IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 280/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 160/SEINF/DAF/IDARON de 23/07/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/13 a 30/08/13 para o período de 01/09/2013 A 30/09/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300015054	FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA	SEDE ADM/SEINF

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício/IDARON

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 231/GAB/IDARON de 03.07.2013, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do servidor TAIGUARA DE JESUS RODRIGUES, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de **20/07/2013 a 29/07/2013 e 01/09/2013 A 11/09/13 E 01/10/13 A 10/10/2013.**

LEIA-SE:

Ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/08/2013 a 10/08/2013 e 01/09/2013 A 11/09/13 E 01/10/13 A 10/10/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício/IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 279/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº120/ DIARIAS/DAF/IDARON de 23/07/2013 que suspende o gozo de férias do servidor (a) LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/13 a 30/08/13 para o período de 01/08/2013 A 15/08/2013, E 16/11/13 a 30/11/13.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091072	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS	SEDE ADM/ DIARIAS

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício/IDARON

EMATER - RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE AS-

SISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSADA** a Licitação, objetivando a **aquisição de toner para impressora HP, em virtude da urgência para suprir as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 60 (sessenta) dias** no valor de **R\$ 14.338,80** (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 9.778,80 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da empresa **PORTO VELHO INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.878.503/0001-18, relativo aos itens 1, 2, 5 e 6 e R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) em favor da empresa **J.M. DA S. NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.012.733/0001-95, relativo aos itens 3 e 4, conforme parecer jurídico nº. 096/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 292/293. **Porto velho, 26 de julho de 2013**

Luiz Gomes Furtado

Secretário Executivo

Emater-RO

Prefeituras Municipais do Interior

Contrato nº 36/2013.

Celebração: 26.07.2013.

Partes: Município de Nova União e a empresa Souza & Cavalcante Combustíveis Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 39.500 (Trinta e nove mil e quinhentos) litros de combustível tipo óleo diesel comum, para a execução do Convênio nº 004/13/ FITHA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Elemento de despesa: 33.90.30

Valor global: O valor global do presente contrato é de R\$ 100.330,00 (Cem mil e trezentos e trinta reais). Condições de pagamento: O pagamento do preço ajustado será de acordo com o consumo da secretaria SEMOSPAMA, mediante a apresentação da **Nota Fiscal** devidamente certificada, deverá, ainda, como condição de pagamento, a empresa apresentar comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

Prazo: O contrato terá o prazo de vigência que será de 40 (Quarenta) dias contados a partir da data da Nota de Empenho do objeto deste contrato, podendo ser prorrogado durante o período na falta do material para os serviços, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente, previamente autorizado, pelo Prefeito Municipal. Empenho nº 681/2013

Processo nº 550/2013

José Silva Pereira
Prefeito

Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

Aviso de Pregão Modalidade Eletrônica

Licitação 080/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 416/2013/SEMEC

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade

Pregão, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 13 de Agosto de 2013, com início às 09h00min (**Horário de Brasília**). **Pregão na Modalidade Eletrônica (Realizado Online em sala Virtual em www.bll.org.br)**. A licitação se dará no endereço www.bll.org.br. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Material De Consumo (PNEUS) e contratação de empresa especializada em Recapagem de Pneus para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

Ministro Andreazza/ RO 29 de Julho de 2013.

Elias Vieira Amorim

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Comissão de Pregão
Portaria nº. 080/GP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por LOTE" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 040/PMJ-SEMSAU/ 2013

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº. **1332/PMJ/2013**. Objeto: **PINTURA EM FAIXAS, CONFECÇÃO DE BANNER E ADESIVOS**, para atender as necessidades do fundo nacional de Saúde, no valor estimado de R\$ 15.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 09/08/2013, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/08/2013. Início da Sessão Pública: **14 de agosto de 2013, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 30 de julho de 2013.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Ineditoriais


**Demonstrações
Financeiras do
Exercício Findo
31/12/2012**
2012

BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ (MF) 06.151.921/0001-31
Findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	NOTA	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE		166.171.055	164.510.917
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.377.089	3.193.538
Aplicações Financeiras	5	-	319.374
Clientes	6	90.400.331	97.920.122
Outras Contas a Receber	7	4.522.037	2.767.458
Outros Créditos	8	1.685.142	571.579
Estoques	9	55.012.455	50.708.632
Impostos e Contrib. a Recuperar	10	9.422.670	8.231.897
Despesas Antecipadas	11	751.330	798.318
ATIVO NÃO CIRCULANTE		80.089.420	85.100.531
Créditos de Longo Prazo	12	6.158.035	6.903.794
Investimentos	13	2.882.620	923.169
Imobilizado Líquido	14	69.831.453	53.188.169
Imobilizado em Andamento		-	22.064.191
Intangível Líquido	15	1.217.311	2.021.208
TOTAL DO ATIVO		246.260.475	249.611.448

* As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Sidney Roberto Franco
Sócio – Administrador
CPF: 076.396.588-02

Walter dos Santos Dias
CRC-RJ 034090/09 T-RO
CPF: 232.365.077-72

BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ (MF) 06.151.921/0001-31
Findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE		127.734.105	69.988.904
Fornecedores	16	41.792.759	38.506.077
Obrigações Trabalhistas	17	4.706.499	109.347
Obrigações Sociais	18	1.100.011	982.601
Obrigações Tributárias	19	4.401.086	3.694.918
Outras Contas a pagar	20	2.759.298	2.287.372
Empréstimos e Financiamentos	21	58.220.506	-
Parcelamentos Federais	22	985.212	-
Partes Relacionadas	23	13.740.183	15.090.937
Conta Corrente entre Filiais	24	28.551	5.317.651
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		110.014.592	155.038.994
Empréstimo e Financiamento	21	49.857.200	88.042.389
Débitos com Coligadas	25	-	56.336.814
Parcelamentos Federais	22	8.689.368	10.659.791
Processo Tributário	26	51.468.024	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.511.778	24.583.550
Capital Social	27.1	11.000.000	11.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	27.2	(2.488.222)	13.583.550
TOTAL DO PASSIVO		246.260.475	249.611.448

* As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Sidney Roberto Franco
Sócio – Administrador
CPF: 076.396.588-02

Walter dos Santos Dias
CRC-RJ 034090/09 T-RO
CPF: 232.365.077-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA EXERCÍCIO
CNPJ (MF) 06.151.921/0001-31
Findo de 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Valores expressos em Reais (R\$)

CONTA	Nota	2012	2011
(+) Receita Bruta	28	595.720.417	571.334.755
(-) Deduções de Receita	29	124.284.968	169.131.481
(=) Receita Líquida Operacional	30	471.435.449	402.203.274
(-) Custo de Mercadoria Vendida	31	377.968.980	298.249.017
(=) Lucro Bruto		93.466.469	103.954.258
(-) Despesas Operacionais		88.530.755	78.378.846
Despesas Com Pessoal	32	38.229.573	34.014.994
Gerais e Administrativas		30.406.841	39.478.025
Despesas Operacionais - Adm.	33	12.275.980	12.813.874
Despesas C/Vendas	34	18.130.861	26.664.151
Depreciações e Amortizações	35	10.100.091	7.929.551
Tributárias	36	471.576	1.368.079
Outras/Despesas Operacionais Líquidas	37	9.322.674	(4.411.803)
Outras Receitas Operacionais		(366.116)	(4.757.089)
Outras Despesas Operacionais		9.688.789	345.287
(=) Lucro Opera. Antes do Res. Financeiro		4.935.714	25.575.411
(-) Resultado Financeiro	38	8.575.908	4.900.254
Receitas Financeiras		(4.027.690)	(4.328.110)
Despesas Financeiras Operacionais		7.495.284	5.499.887
Desp.Financeiras-Captação de Recursos		5.108.314	3.728.478
(=) Lucro ou Prejuízo Operacional	39	(3.640.194)	20.675.157
(+) Resultado Não Operacional	40	1.707.086	62.518
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL		(1.933.107)	20.737.675
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	41	2.531.011	7.294.288
(=) Lucro Líquido do Exercício	42	(4.464.119)	13.443.387
(-) Lucro Líquido Por Quota (R\$)		(0,41)	1,22

* As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Sidney Roberto Franco
Sócio – Administrador
CPF: 076.396.588-02

Walter dos Santos Dias
CRC-RJ 034090/09 T-RO
CPF: 232.365.077-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CNPJ (MF) 06.151.921/0001-31
Findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital social	Lucros acumulados	Total
SALDO EM 31/12/2010	11.000.000	15.840.163	26.840.163
Lucro líquido do exercício		13.443.387	13.443.387
Destinações:			
Dividendos distribuídos		-15.700.000	-15.700.000
Retenção de lucros			
SALDO EM 31/12/2011	11.000.000	13.583.550	24.583.550
Lucro líquido do exercício		-4.464.119	-4.464.119
Ajuste de Exercício Anterior		92.347	92.347
Destinações:			
Dividendos distribuídos		-11.700.000	-11.700.000
Retenção de lucros			
SALDO EM 31/12/2012	11.000.000	-2.488.222	8.511.778

* As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Sidney Roberto Franco
Sócio – Administrador
CPF: 076.396.588-02

Walter dos Santos Dias
CRC-RJ 034090/09 T-RO
CPF: 232.365.077-72

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA
CNPJ (MF) 06.151.921/0001-31
Fundo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Valores expressos em Reais (R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Lucro Líquido	(4.464.119)	13.443.387
Ajuste de Exercícios Anteriores	92.347	-
Depreciação e Amortização	10.100.091	7.575.313
(=) Lucro Líquido Ajustado	5.728.320	21.018.700
VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS		
Duplicatas a Receber	7.519.790	(9.098.869)
Estoques	(4.303.823)	(13.585.662)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(1.190.773)	(2.180.589)
Outros Créditos	(2.501.780)	251.259
Aumento / Redução do (R.L)	745.759	(155.512)
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS		
Fornecedores	3.286.682	2.474.773
Salários e Encargos Sociais	714.562	809.110
Impostos e Contribuições a Recolher	706.168	572.543
Parcelamentos Tributários	(985.210)	10.659.791
Outras Contas a Pagar	(4.817.174)	(261.466)
Aumento / Redução do (E.L)	(4.868.790)	2.886.019
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	33.730	13.390.097
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Investimento	(1.959.452)	(48.169)
Aquisição de Imobilizado	(28.013.850)	(22.620.546)
Imobilizado em Andamento	22.064.191	(22.064.191)
Venda / Baixa de Imobilizado	1.292.632	44.264
Aumento (Redução) do Intangível	781.738	(2.015.823)
(=) CX. LÍQ. GERADO PELA ATIV. DE INVESTIMENTOS	(5.834.740)	(46.704.464)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS		
Lucros Pagos	(11.700.000)	(15.700.000)
Empréstimos de Sócios	(1.350.754)	7.119.850
Empréstimos e Financiamentos	20.035.316	41.093.025
(=) CX LÍQ. GERADO PELA ATIV. DE FINANCIAMENTO	6.984.562	32.512.875
AUMENTO/REDUÇÃO SALDO DE CX. EQUIV. CAIXA	1.183.551	(801.492)
Caixa e Equivalentes de Caixa - no Início do Exercício	3.193.538	3.995.030
Caixa e Equivalentes de Caixa - no Fim do Exercício	4.377.089	3.193.538

Nota 02) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração em 30 de Abril de 2013.

Nota 2.1) – Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a legislação societária (Lei n.º 6.404/1976, alterada pelas Leis n.º 11.638/2007 e 11.941/2009) e as normas e pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 2.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa aprovada pela Resolução CFC. Nº 1.296/2010 (NBC TG 03), inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediatos ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Nota 2.3 – Ativo Intangível**2.3.1 Softwares**

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas descritas na nota explicativa nº 15. Os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

2.3.2 Marcas e Patentes

As marcas e patentes adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico.

Nota 2.4 – Provisão Para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma possível saída de recursos para Liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridades com processos anteriores, complexidades e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remoto não requer provisão e nem divulgação.

Nota 2.5 – Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado que representa o montante principal acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Nota 2.6 – Reconhecimento de receita de vendas de produtos:

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita de venda é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos, das devoluções, dos descontos incidentes. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos.

* As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação dos senhores quotistas, Clientes, Fornecedores, Bancos e à Sociedade em Geral, as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis.

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nota 01) - Contexto operacional

A Empresa COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Brasil, constituída em 12/03/2004 devidamente inscrita no CNPJ. 06.151.921/0001-31, e tem como objeto - Comércio e Distribuição Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Eletroeletrônicos, Limpeza e Higiene; Produtos Alimentícios – supermercados. A Companhia possui 6 (Seis) centros de distribuição: Em Porto Velho-RO; Guajará-Mirim-RO, Ji-Paraná – RO; Rio Branco – AC; Comodoro-MT e Humaitá-AM.

(a) **Venda de Produtos:** As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando o valor das vendas são mensuráveis de forma confiável, a Companhia não detém mais controle sobre a mercadoria vendida ou qualquer outra responsabilidade relacionada à propriedade desta, os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável. E provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda.

(b) **Receita Financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Nota 03) – Ativo Circulante

O ativo circulante é representado pelas disponibilidades financeiras e outros bens e direitos que se espera, sejam eles transformados em disponibilidades, vendidos ou usados dentro de um ano ou no decorrer de um ciclo operacional da sociedade.

Nota 04) – Caixa e Equivalente da Caixa

A conta CAIXA destina-se ao registro do numerário em moeda corrente nacional são demonstrados pelos valores líquidos, é utilizado para recebimento e pagamento de valores em dinheiro e a conta BANCO registra o saldo até a data do balanço livre da movimentação diária dos recursos depositados ou recebidos em bancos.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2012	2011
Caixa Geral	1.463.385	962.016
Banco Conta Corrente	2.913.704	2.231.521
Total	4.377.089	3.193.538

Nota 05) – Aplicação Financeira

As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrado pelo justo e acrescido pelos juros auferidos até a data do balanço.

Aplicação Financeira	2012	2011
Aplicação Financeira	-	319.374
Total	-	319.374

Nota 06) – Clientes

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de Liquidação duvidosa não foi constituída para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

Nota 6.1) – Duplicatas e Cheques a Receber

Valores Vencidos	2012	2011
Até 30 dias	6.074.811	4.466.701
De 31 a 60 dias	506.724	611.298
De 61 a 90 dias	207.486	468.697
De 91 a 120 dias	167.830	321.796
De 121 a 150 dias	106.321	256.879
De 151 a 180 dias	159.171	310.538
Mais de 181 dias	2.215.097	7.207.965
Total Vencido	9.437.441	13.643.874

Valores a Vencer	2012	2011
Até 30 dias	33.664.567	33.595.135
De 31 a 60 dias	10.053.436	10.359.410
De 61 a 90 dias	3.326.469	126.926
De 91 a 120 dias	1.950.889	5.650.084
De 121 a 150 dias	1.471.662	1.357.899
De 151 a 180 dias	1.173.059	1.529.460
Mais de 181 dias	5.626.121	2.686.200
Total a Vencer	57.266.204	55.305.114
Totais Clientes	66.703.645	68.948.988

Cheques Vencidos	2012	2011
Até 30 dias	1.385.868	1.792.879
De 31 a 60 dias	286.878	308.688
De 61 a 90 dias	154.749	129.515
De 91 a 120 dias	138.767	110.840
De 121 a 150 dias	109.490	146.137
De 151 a 180 dias	88.505	77.150
Mais de 181 dias	2.053.818	1.362.241
Total Vencido	4.218.075	3.927.451

A Vencer	2012	2011
Até 30 dias	7.150.095	9.889.691
De 31 a 60 dias	1.970.006	2.732.019
De 61 a 90 dias	613.616	968.695
De 91 a 120 dias	554.283	1.316.660
De 121 a 150 dias	308.268	746.036
De 151 a 180 dias	309.232	275.261
Mais de 181 dias	709.178	1.423.472
Total a vencer	11.614.678	17.351.834
Total de Cheques	15.832.753	21.279.285
Total Clientes/Cheques	82.536.397	90.228.273
Devedores Duvidosos	(57.069)	(23.138)
Total Geral	82.479.328	90.205.135

Nota 6.2) – Cartões de Créditos a Receber

Os valores dos Cartões de Crédito a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e com baixo risco.

A Receber	2012	2011
Até 30 dias	3.010.574	2.932.273
De 31 a 60 dias	1.507.786	1.468.570
De 61 a 90 dias	984.573	958.965
De 91 a 120 dias	746.367	726.955
De 121 a 150 dias	515.318	501.915
De 151 a 180 dias	391.105	380.933
Mais de 181 dias	765.279	745.375
Total a Vencer	7.861.604	7.656.696
Total Geral	7.921.004	7.714.986
Total - Clientes	90.400.331	97.920.122

Nota 07) – Outras Contas a Receber

Os valores de outras contas a receber são registrados e mantidos até a data do Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Outras Contas a Receber	2012	2011
Clientes - Entre Filiais	2.356.503	1.310.916
Conta Corrente Filial - Cheques Trans.	449.043	510.251
Valores Transitórios/ A Recuperar	1.286.350	217.035
Devoluções a Receber	427.637	726.751
Caução Órgãos Públicos - Clientes	2.505	2.505
Total	4.522.037	2.767.458

Nota 08) – Outros Créditos

São registrados nesta conta os adiantamentos efetuados a funcionários, fornecedores de bens e serviços e que irão se integrar ao estoque de mercadorias e posteriormente ao resultado.

Outros Créditos	2012	2011
Adiantamento a Funcionários	356.73	271.723
Adiantamento Comissão Vendedores	568.366	-
Fretes a Recuperar	1.521	-
Adiantamento a Fornecedores	758.522	139.221
Adiantamento entre Coligadas	-	61.343
Adto Motoristas em Viagem	-	64.737
Vale Transporte a Recuperar	-	727
Fretes a Recuperar	-	3.828
Total	1.685.142	571.579

Nota 09) – Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição menos impostos recuperáveis quando aplicável e mantidos para venda no curso normal dos negócios. Quando necessário é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Estoques	2012	2011
Mercadoria Para Revenda	53.775.621	49.849.006
Mercadoria Para Consumo	721.303	449.805
Mercadoria em Avaria	20.504	6.058
Mercadoria em Poder de Terceiros	492.417	403.763
Mercadoria em Trânsito	2.609	-
Total	55.012.455	50.708.632

Nota 10) – Impostos e Contribuições a Recuperar

Representados pelos os valores de tributos pagos antecipadamente, calculados por meio de estimativas e retenção na fonte, os quais são passíveis de compensação com tributos da mesma natureza e mantém contabilizado o valor classificado no ativo circulante, que vem sendo realizado por meio de compensações mensais.

Impostos a Recuperar	2012	2011
ICMS	4.576.770	3.048.794
ICMS Antecipado	427.889	275.864
ICMS Imobilizado - CIAP	3.782.626	4.906.302
IRPJ e CSLL Compensar	635.384	937
Total	9.422.670	8.231.897

Nota 11) – Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são classificadas como pagamentos antecipados cujos benefícios ou prestação de serviço à empresa ocorrerão no exercício seguinte.

Despesas Antecipadas	2012	2011
Aluguel a Apropriar	85.060	4.450
Contrato de Monit. de Veículos	386.270	414.525
Processos Judiciais	280.000	379.343
Total	751.330	798.318

Nota 12) – Créditos de Longo Prazo

Esta registrado nessa conta as ações em discussão na justiça do trabalho bem como títulos de capitalização junto aos banco da Amazonia produto (PU80MIL) e Icatu Hartford Capitalização as aplicações financeiras de longo prazo.

Créditos de Longo Prazo	2012	2011
Depósitos Judiciais Trabalhistas/Cíveis (a)	286.906	-
Títulos de Capitalização	410.594	-
Aplicação Financeira	2.015	-
Total	699.515	

a) São depósitos judiciais recursais á disposição do juízo para permitir a interposição de recurso.

Nota 12.2 – Partes Relacionadas

São classificadas na conta Partes Relacionadas do ativo na data do balanço, assim como as transações, relativas as operações que estão diretamente ou indiretamente relacionada, decorrente das transações da empresa, conforme demonstrado a seguir e seus valores estão demonstrado pelo custo de transação:

Partes Relacionadas	2012	2011
SG Distribuidora	1.713.991	1.646.414
MG Comercial de Alimentos Ltda	0,00	89.966
Sócia Iolanda Azevedo Coelho	2.712.335	5.167.414
Contas Corrente Filiais	1.031.254	-
Empréstimo Distribuidora Coimbra	920	-
Total – Partes Relacionadas	5.458.521	6.903.794
Total dos Créditos de LP	6.158.035	6.903.794

Nota 13) – Investimentos

Os valores dos investimentos são títulos como precatórios destinados à venda/resgate e estão registrados pelo custo de aquisição.

Investimentos	2012	2011
Dir. Cred. Transitado e Julgado.	2.882.620	875.000
Ações Trabalhistas e Cíveis		48.169
Total	2.882.620	923.169

Nota 14) – Imobilizado

São incluídos nessa conta os bens que tenha por objeto a manutenção das atividades da empresa sendo mensurado pelo custo de aquisição, menos os impostos recuperáveis quando aplicáveis.

Imobilizado Custo Bruto	Terrenos (a)	Edificações (b)	Móveis e Utensílios	Veículos	Eq. de Comunicação	Maq. e Equipamentos	Eq. de Informática	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo em 31/12/2010	11.807.963	7.930.498	917.775	29.681.719	162.254	1.455.422	1.885.688	-	53.841.319
Adições (Compra)	5.789.000	-	1.755.306	9.466.358	3.552	2.396.508	1.741.213	22.064.191	43.216.128
Bx-Perdas/Obsolescência	-	-	-566.270	-2.529.298	-	-532.911	-40.267	-	-3.658.768
Venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste	-	-	-	3.601.263	6.627	1.475.200	-	-	5.083.090
Saldo em 31/12/2011	17.596.963	7.930.498	2.116.811	40.220.042	172.433	4.794.219	3.586.634	22.064.191	98.481.791
Adições (Compra)	-	4.231.564	283.972	1.371.786	10.914	976.958	2.519.473	-	9.394.667
Bx-Perdas/Obsolescência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda	-60.000	-1.511.832	-	-	-	-	-	-	-1.571.832
Transferência	-	22.003.086	541.107	-	12.503	93.380	139.568	-22.003.086	786.558
Ajuste	-5.751.871	6.005.214	-64.707	-7.519.731	-6.674	218.383	-129.641	-61.105	-7.310.132
Saldo em 31/12/2012	11.785.092	38.658.530	2.877.183	34.072.097	189.176	6.082.940	6.116.034	-	99.781.052

Nota 14.1) – Depreciações

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos através do método linear, sendo utilizadas taxas anuais estabelecidas pela legislação para depreciação do imobilizado, conforme demonstrado.

Depreciação Acumulada	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Veículos	Eq. de Comunicação	Maq. e Equipamentos	Eq. de Informática	Imobilizado em Andamento	Total
	-	4,00%	10,00%	20,00%	10,00%	10,00%	20,00%	-	-
Saldo em 31/12/2010	-	1.219.329	284.714	11.652.852	73.365	882.676	1.543.039	-	15.655.975
Depreciação	-	112.961	627.328	6.512.825	5.964	300.187	370.286	-	7.929.551
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste	-	-	-	-305.331	-12	-11.326	-39.426	-	-356.095
Saldo em 31/12/2011	-	1.332.290	912.042	17.860.346	79.317	1.171.537	1.873.899	-	23.229.431
Depreciação	-	242.776	180.375	8.065.049	6.244	682.586	1.001.006	-	10.178.016
Baixas	-	-	-22.516	-1.295.845	-	-83	-	-	-1.318.444
Ajuste	-	954.498	-3.628	-3.042.022	-55	-289	-47.908	-	-2.139.404
Saldo em 31/12/2012	-	529.564	1.066.273	21.587.528	85.506	1.853.731	2.826.997	-	29.949.599
Imobilizado Líquido									
Saldo em 31/12/2011	17.596.963	6.598.208	1.204.769	22.359.696	93.116	3.622.682	1.712.735	22.064.191	75.252.360
Saldo em 31/12/2012	11.785.092	36.128.966	1.810.910	12.484.569	103.670	4.229.209	3.289.037	-	69.831.453

*** Informações adicionais sobre o imobilizado:**

A sociedade não efetuou a revisão de vida útil do ativo imobilizado durante o exercício findo de 2012, depreciando seus imobilizados pelas taxas sugeridas pela legislação fiscal, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 14.2) – Bens dados em garantia e penhora

Em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade e suas Filiais possuem bens conforme destacados nas letras “a” e “b” dados em garantia como penhora e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, bem como arrolados em defesa de processos judiciais.

Nota 14.3) – Bens dado em Hipoteca

A conta mencionada está em garantia (Hipoteca) a favor da instituição financeiro Banco da Amazônia S/A – BASA conforme mencionada na nota 21.

Nota 15 – Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição deduzidos da amortização e perdas quando aplicável e estão descritos da seguinte forma:

1º - Marcas: A administração da empresa entendeu que por se tratar de ativo intangível comercializável, sobre tudo consolidada no mercado, não perde valor em virtude da passagem de tempo.

2º - Software: Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial, são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

Imobilizado Custo Bruto	Marcas	Software	Total
	-	10,00%	-
Saldo em 31/12/2010	2.000.000	9.892	2.009.892
Adições (Compra)	-	15.823	15.823
Saldo em 31/12/2011	2.000.000	25.715	2.025.715
Adições (Compra)	-	118.261	118.261
Venda	(900.000)	-	(900.000)
Saldo em 31/12/2012	1.100.000	143.976	1.243.976

Amortização (i)			
Saldo em 31/12/2010	-	2.649	2.649
Amortização	-	1.858	1.858
Saldo em 31/12/2011	-	4.507	4.507
Amortização	-	22.157	22.157
Saldo em 31/12/2012	-	26.664	26.664
Imobilizado Líquido			
Saldo em 31/12/2011	2.000.000	21.208	2.021.208
Saldo em 31/12/2012	1.100.000	117.311	1.217.311

(i) Amortização é reconhecida pelo prazo de 10 (Dez) anos a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

Nota 16) – Fornecedores

Nesta conta são registradas até a data do balanço as obrigações, junto a fornecedores, pela compra de mercadorias, bens e serviços, com prazo de vencimento descrito da seguinte forma.

Vencidos	2012	2011
Até 30 dias	2.419.410	1.774.874
De 31 a 60 dias	64.856	99.172
De 61 a 90 dias	190.000	15.517
De 91 a 120 dias	10.276	10.810
De 121 a 150 dias	512.967	7.209
De 151 a 180 dias	67.562	387
Mais de 181 dias	221.270	526.377
Total Vencido	3.486.341	2.434.346

A Vencer	2012	2011
Até 30 dias	26.274.155	26.037.237
De 31 a 60 dias	4.945.139	4.389.134
De 61 a 90 dias	1.139.443	972.376
De 91 a 120 dias	4.734.447	933.667
De 121 a 150 dias	313.667	678.378
De 151 a 180 dias	124.491	229.005
Mais de 181 dias	775.076	2.652.121
Total a Vencer	38.306.418	35.891.919
Total Fornecedor	41.792.759	38.326.265

Nota 17) – Obrigações Trabalhistas

Os valores relativos a Ordenados e Salários, Férias e Rescisões foi provisionados pelo regime de competência, aos quais os empregado tenha direito, e são apresentado como segue:

Obrigações Trabalhistas	2012	2011
Salários a Pagar	1.371.502	1.052.548
Pensão Alimentícia a Recolher	5.133	5.787
Justiça do Trabalho	210.000	378.000
Provisão de Férias	2.321.012	2.003.249
Provisão de INSS sobre Férias	636.519	533.293
Provisão de FGTS sobre Férias	162.332	136.472
Total	4.706.499	4.109.347

Nota 18) – Obrigações Sociais

As Obrigações Sociais, (INSS parte do empregado e da empresa e FGTS e Contribuições) incidentes sobre os salários e ordenados pagos ou creditados pela empresa e registradas nessa conta pelo regime de competência até a data do balanço.

Obrigações sociais	2012	2011
INSS a Recolher	852.202	769.724
FGTS a Pagar	245.628	212.053
Contribuição Sindical a Recolher	2.182	824
Total	1.100.011	982.601

Nota 19) – Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias, (impostos estaduais, federais e contribuições sociais) calculados e registradas nessa conta, pelo regime de competência até a data do balanço.

Obrigações Tributárias	2012	2011
ICMS a recolher	2.060.566	966.822
PIS a recolher	54	-
COFINS a recolher	250	-
Secretaria de estado de finanças	1.666.160	1.414.978
Ministério da fazenda	580.204	1.232.993
IRPJ a recolher	225	225
CI a recolher	83	-
Tributos diversos a pagar - INSS	344	-
Prefeitura municipal	92	1.450
ISS a recolher	1.481	-
IRRF a recolher	91.626	78.449
Total	4.401.086	3.694.918

Nota 20) – Outras Contas a Pagar

São registradas as obrigações com clientes e fornecedores de bens e serviços e registradas pelo regime de competência até a data do balanço.

Outras Contas A Pagar	2012	2011
Recebimentos Antecipados	809.713	636.296
Comissões a Pagar	68.632	130.773
Devoluções a Pagar	46.397	98.007
Depósitos Não Identificados	1.712.316	1.354.810
Contas a Pagar	15.440	43.021
Bonificação a Pagar	6.800	24.466
Total	2.759.298	2.287.372

Nota 21) – Financiamentos e Empréstimos

Nesta conta são registrados os Empréstimos junto às instituições Financeiras, líquidos dos encargos financeiros ao longo do período do Financiamento.

Conta	Modalidade	Venc. Final	Tx. Juros %	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Emp - Banco do Brasil Conta Garantida	Cap. de Giro	S/V	0,62% a.m	17.993.226	-	17.993.226
Emp - C/G Santander/Real/Sudameris	Cap. de Giro	S/V	1,10% a.m	5.747.222	-	5.747.222
Emp - Basa Conta Garantida	Cap. de Giro	S/V	2,00% a.m	1.870.981	-	1.870.981
Emp - Banco Bradesco C/G C/C 41041-8	Cap. de Giro	S/V	0,37% a.m	3.998.830	-	3.998.830
Emp - Banco Bradesco C/G C/C 49986-2	Cap. de Giro	S/V	0,37% a.m	4.998.008	-	4.998.008
Subtotal - Capital de Giro				34.608.267	-	34.608.267
Emp - Banco do Brasil	Empréstimo		0,98% a.m	5.712.904	7.940.090	13.652.995
Emp - Banco Itaú (9394)	Empréstimo	09/2015	0,30% a.m	7.260.294	7.411.765	14.672.059
Emp - Banco Santander (7893)	Empréstimo	11/2014	0,98% a.m	1.750.000	916.667	2.666.667
Subtotal - Empréstimo				14.723.198	16.268.522	30.991.720
Fin - Banco Volkswagen Sa (1037)	Financiamento	01/2018	10,1% a.a	1.144.366	10.708.630	11.852.996
Fin - Finame Banco Bradesco Sa (1089)	Financiamento	08/2017	9,9% a.a	1.968.430	4.516.535	6.484.965
Fin - Finame Banco Fidis Sa (1110)	Financiamento	10/2015	4,00% a.a	144.621	233.000	377.621
Fin - Banco Basa (1111)	Financiamento	01/2023	0,35% a.m	5.000.000	17.633.563	22.633.563
Fin - Banco BNDES (5491)	Financiamento	11/2015	0,86% a.m	249.782	496.950	746.732
Fin - Banco Unibanco (1121)	Financiamento	11/2013	0,92 a.m	381.841	-	381.841
Subtotal - Financiamentos				8.889.041	33.588.678	42.477.718
Empréstimo e Financiamento				58.220.506	49.857.200	108.077.705

Nota 22) – Parcelamentos Tributários

A conta registra o parcelamento dos débitos fiscais tributários e fiscais junto a Secretaria Receita Federal do Brasil através da lei 11.941, de outubro de 2009, sendo contabilizado pelo valor do débito junto ao órgão e os encargos do parcelamento apropriados ao resultado quando do pagamento das parcelas.

Parcelamentos Federais	2012	2011
Parcelamentos Lei 11.941/09	9.674.580	10.659.791
Total	9.674.580	10.659.791

Nota 23) – Partes Relacionadas

Nesta conta são registrados os lucros distribuídos e não pagos aos sócios dentro do exercício e registrados pelo valor líquido de transação até a data do balanço.

Empréstimos de Sócios	2012	2011
Sidney Roberto Franco	8.112.386	9.613.144
Marcio Aurélio Gonçalves Ferreira	5.627.797	5.477.793
Total	13.740.183	15.090.937

Nota 24) – Conta Corrente Entre Filiais

Nessa conta são registradas as obrigações específicas entre filiais para pagamento diversos, pelo regime de competência até a data do balanço.

Conta Corrente Entre Filiais	2012	2011
Conta Corrente entre Filiais	28.551	5.317.651
Total	28.551	5.317.651

Nota 25) – Débitos com Coligadas

A conta registra os valores a pagar líquido dos encargos financeiros até a data do balanço.

Débitos com Coligadas	2012	2011
Valores com terceiros	-	14.449.728
Distribuidora Coimbra	-	41.887.086
Total	-	56.336.814

Nota 26) – Processos Tributário

A conta registra os processos em discussão judicial junto a Receita Federal e Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, estão demonstrados a seguir.

Processo Tributário em Andamento	2012
Processo PIS/COFINS em Andamento (i)	724.613
Processo Judicial INSS em Andamento (ii)	94.773
Processos Impostos Contribuições Federal (iii)	12.899.123
Processo Judicial Estadual (iv)	37.749.514
Total	51.468.024

- (i) Refere-se à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS;
(ii) INSS em processos em andamentos;
(iii) São Processos referentes aos impostos e contribuições (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL);
(iv) Processos referentes questionamentos sobre os créditos de ICMS junto Sefaz - RO.

Nota 27) – Patrimônio Líquido**Nota 27.1) – Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é representado por 11.000.000 (Onze mil quotas) no valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais).

Nota 27.2) – Lucros ou Prejuízos Acumulados

A conta registra um o resultado acumulado em 31 de dezembro de 2012 e 2011, e a seguinte:

Lucros ou Prejuízos Acumulados	2012	2011
Saldo Inicial	13.583.550	15.840.163
Prejuízo Líquido do Exercício	(4.464.119)	13.443.387
Ajuste de Exercício Anterior (1)	92.347	-
Lucros Distribuídos (2)	(11.700.000)	(15.700.000)
Saldo Final	(2.488.222)	13.583.550

- (1) Ajuste de resultados de exercícios anteriores:

Natureza	2012
Monitoramento de Veículos	322.469
Ajuste CIAP	(230.184)
Outros	62
Total	92.347

- (2) A distribuição de lucros aos sócios foi proporcional às participações individuais.

Nota 28) – Receita Bruta de Vendas

No acumulado dos doze meses de 2012, a Receita Operacional Bruta apresentou um crescimento de 4.27 % em comparação com o ano de 2011, e foi registrado pelos valores totais incluindo os impostos sobre ela incidentes, esse resultado esta demonstrado a seguir:

Receita Bruta	2012	2011
Venda de Mercadoria Mercado Interno	566.968.426	547.817.159
Venda de Mercadorias Mercado Externo	28.625.096	23.201.912
Receita de Serviços	126.895	315.685
Total	595.720.417	571.334.755

Nota 29) – Deduções de Vendas

Nesta conta, são registradas as devoluções de vendas relativas à anulação de valores registrados como receita bruta de vendas e serviços e seus respectivos impostos diretos incidentes sobre as vendas da companhia.

Deduções Das Receitas	2012	2011
Descontos Concedidos	53.956	47.366
Devoluções de Venda	8.921.157	10.345.966
Devolução de Transferência	-	1.065.922
(-) PIS s/ Devolução de Venda	(19.361)	-
(-) COFINS s/ Devolução de Venda	(89.281)	-
(-) ICMS s/ Devolução de Venda	(85.757)	-
Subtotal - Deduções Operacionais	8.780.714	11.459.254
PIS s/ Faturamento	7.011.100	6.913.465
COFINS s/ Faturamento	32.012.873	31.843.915
ICMS s/ Vendas	76.480.281	118.914.846
Subtotal - Tributos	115.504.253	157.672.227
Total	124.284.968	169.131.481

Nota 30) – Receita Líquida de Vendas

Esta conta é o resultado entre a receita bruta de vendas nota 28, menos as deduções de vendas nota 29. E apresentou um crescimento de 17,21% em relação ao ano de 2011.

Receita Líquida	2012	2011
Receita Líquida de Vendas	471.435.449	402.203.274
Total	471.435.449	402.203.274

Nota 31) – Custo das Mercadorias Vendidas

Esta conta Custo das Mercadorias Vendidas registra os custos dos bens vendidos compreendendo o seguinte: custos diretos e indiretos e está diretamente relacionada aos estoques da empresa, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas, até o ponto de entrega da mercadoria aos clientes.

Custo das Merc. Vendidas	2012	2011
C.M.V	377.968.980	298.249.017
Total	377.968.980	298.249.017

Nota 32) – Despesas com Pessoal

A conta despesas com pessoal corresponde a salários e ordenados, horas extras e outras remunerações pagas a empregados e seus respectivos encargos sobre ela incidentes.

Despesas com Pessoal	2012	2011
Salários e Ordenados	22.089.708	19.638.958
Encargos Previdenciários	9.385.606	8.035.824
Provisões Trabalhistas	5.652.485	5.033.434
Outras Despesas com Pessoal	1.101.774	1.306.777
Total Despesa C/ Pessoal	38.229.573	34.014.994

Nota 33) – Despesas Operacionais e Administrativas

As despesas administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da empresa, reconhecidas mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Despesas Operacionais-Adm.	2012	2011
Despesas Operacionais - Adm	12.275.980	12.813.874
Total	12.275.980	12.813.874

Nota 34) – Despesas com Vendas

As despesas com vendas representam as despesas, pagas ou incorridos, na gestão da equipe de vendas, reconhecidas mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Despesas c/Vendas	2012	2011
Despesas com Vendas	18.130.861	26.664.151
Total	18.130.861	26.664.151

Nota 35) – Despesas com Depreciações e Amortização

As Depreciações / Amortizações dos ativos imobilizados foram realizadas pelo método linear com base nas vidas úteis e taxas estimadas pela administração relatadas segundo nota 14.1 e 15 da presente.

Depreciação e Amortização	2012	2011
Depreciação e Amortização	10.100.091	7.929.551
Total	10.100.091	7.929.551

Nota 36) – Despesas Tributárias

A conta Despesas Tributárias corresponde aos tributos e contribuições pagos pela empresa até a data do balanço e esta evidenciados a seguir:

Tributárias	2012	2011
ICMS Diferencial de Alíquota	161.306	917.975
Alvarás / IPTU/ITBI/ITR	193.523	23.209
ICMS Baixa CIAP	116.747	-
Outras Despesas Tributárias/IPVA	-	26.896
Total	471.576	1.368.079

Nota 37) – Outras Despesas Operacionais Líquidas

A conta corresponde ao confronto entre outras receitas e despesas operacionais até a data do balanço e esta evidenciados a seguir:

Outras Receitas/Despesas Operacionais	2012	2011
Recuperação de Despesas	(106.797)	(151.024)
Verbas Repres Procter Gamble	(234.717)	(4.594.787)
Transferência de Materiais	(321)	(8.344)
Reversão Perdas Duplicatas	(23.336)	(2.934)
Receitas Eventuais	(945)	-
Outras Receitas Operacionais	(366.116)	(4.757.089)
Perdas - Créditos Lei 9.430/96 - Art. 9º	171.308	138.118
Multa Pagto Tributos em Atraso	6.026	22.608
Doação Dedutível - Oscip	243.777	184.560
Doação Eleitoral - Indedutível	9.214.756	-
Gastos Importação/Exportação	52.924	-
Outras Despesas Operacionais	9.688.790	345.286
Total	9.322.674	(4.411.803)

Nota 38) – Resultado Financeiro

E o confronto entre receitas financeiras deduzidas das despesas financeiras, foi incluído nesse grupo os juros multas e tarifas bancárias suportadas pela empresa até a data do balanço e esta evidenciados abaixo:

Resultado Financeiro	2012	2011
Receitas Financeiras	(678.977)	(525.654)
Juros Recebidos Negociações	(3.348.356)	(3.802.180)
Juros C/C Remunerada	(357)	(276)
Receitas Financeiras	(4.027.690)	(4.328.110)
Tarifa Bancária	623.960	462.288
Juros Contratos Financiamentos	1.356.695	1.129.658
Juros Passivos	4.609.946	3.023.607
Despesas Cartões de Crédito	817.635	818.658
Diferença De Caixa	(9.277)	(7.823)
Descontos Financeiros Concedidos	55.997	38.525
Despesas Cartórios Inadimplência	290.415	63.402
(-) Recuperação Desc Financeiras	(250.087)	(28.428)
Despesas Financeiras Operacionais	7.495.284	5.499.887
Juros Sobre Empréstimos	81	190.570
Juros Desconto Cheques em Bancos	9.499	2.999
IOF	1.494.652	815.005
Juros Conta Garantida	3.538.466	2.677.178
Juros Saldo Devedor - Banco	65.616	42.725
Desp. Financeira – Captação de Recursos	5.108.314	3.728.478
Total	8.575.908	4.900.254

Nota 39) – Lucro ou Prejuízo Operacional

O lucro operacional representa o resultado obtido pela empresa livre dos encargos financeiros e tributos sobre o lucro:

Lucro ou Prejuízo Operacional	2012	2011
Lucro ou Prejuízo Operacional	(3.640.194)	20.675.157
Total	(3.640.194)	(20.675.157)

Nota 40) – Resultado Não Operacionais

Nessa conta são registrados os resultados não operacionais, ou seja, aquelas decorrentes de outras operações não ligadas às atividades principais ou acessórias da empresa.

Resultado Não Operacional	2012	2011
Transferência de Bens	-	1.715.282
Baixa de Bens	(1.611.832)	(2.722.407)
Baixa Depreciação Normal	1.324.153	374.189
Venda de Imobilizado	1.995.615	677.200
ICMS Venda Imobilizado	(850)	-
Venda de Ativo Imobilizado	1.707.086	44.264
Despesas com Manutenção Chácara	-	(1.230)
Multas Auto de Infração	-	(50.368)
Despesa Não Operacional	-	(51.598)
Receitas Eventuais	-	69.853
Receita Não Operacional	-	69.853
Total	1.707.086	62.518

Nota 41) – Tributos sobre o Lucro Corrente

O imposto de renda é calculado com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R\$ 240.000,00 e a contribuição social à alíquota de 9% sobre o resultado tributável, vigentes em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

Tributos Sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)	2012	2011
(+) Lucro/Prejuízo Contábil	-1.933.107	20.737.675
(+) Adições	9.448.873	786.702
Base Cálculo do IRPJ	7.515.766	21.524.377
IRPJ 15%	1.854.941	5.357.094

(+) Lucro/Prejuízo Contábil	-1.933.107	20.737.675
(+) Adições	9.444.993	786.702
Base Cálculo do CSLL	7.511.886	21.524.377
(=) Contribuição Social Corrente (9%)	676.070	1.937.194
Total	2.531.011	7.294.288

Nota 42) – Resultado Líquido do Período

O Resultado Líquido do período é calculado mediante divisão do resultado pelas quotas sociais e está demonstrado da seguinte forma:

Resultado Líquido do Exercício	2012	2011
Lucro/Prejuízo do Exercício	(4.464.119)	13.443.387
Lucro/Prejuízo por Quotas	(0,41)	1,22
Total	(4.464.119)	13.443.387

Porto Velho – Rondônia em 30 de Abril 2013.

Sidney Roberto Franco
Sócio – Administrador
CPF: 076.396.588-02

Walter dos Santos Dias
CRC-RJ 034090/09 T-RO
CPF: 232.365.077-72



.PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Quotistas

COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Porto Velho - Rondônia

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** levantados em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações Contábeis

A administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração contábeis livres de distorções relevantes.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

a) A sociedade não efetuou a revisão de vida útil do ativo imobilizado durante o exercício findo de 2012, depreciando seus imobilizados pelas taxas sugeridas pela legislação fiscal, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil; b) A sociedade não efetuou contagem física dos estoques para fins de fechamento das demonstrações contábeis findo do exercício 2012, dessa forma não foi possível determinar o saldo constante no estoque naquela data; c) Não obtivemos evidência da composição dos custos com transferência para suas filiais por meio de procedimentos alternativos de auditoria, dessa forma não podemos opinar sobre o saldo apresentado.

Em nossa opinião, exceto: possíveis efeitos se houver que poderiam decorrer dos assuntos descritos no parágrafo "base para opinião com ressalva". As demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da sociedade em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Anápolis – Goiás em 31 de Maio de 2013

DENOMINAÇÃO.....: EXCLUSIVA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME
NOME DE FANTASIA...: EXCLUSIVA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
REGISTRO.....: GO-001489/O-8
CATEGORIA.....: SOCIEDADE
CNPJ.....: 11.681.321/0001-15

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2013/00048242
Nome: CLAUDIO ALVES DO NASCIMENTO CPF: 402.667.101-15
CRC/UF n.º GO-011855/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.10.2013
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

**REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**

Certidão n.º: 2013/A051721
Nome: EDMAR FERNANDES ABREU
Registro: GO-014937/O-9 T SP Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 877.616.721-00
Validade: 16/10/2013
Finalidade: Auditoria